DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.568 / ANO XV / 24 PÁGINAS **PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 25, 26 E 27 DE MARÇO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87 Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87 Dados: 2023.03.27 18:25:09 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 8
- LICITAÇÕES 9
- CONTRATOS 10
- SMMA 11
- DIVERSOS 13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG 22
- CPS 23

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 24

DECRETOS

DECRETO Nº 21.609 de 16/03/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 796.690,59.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022, tendo em vista o contido no SEI nº 026539/2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 796.690,59 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.26.782.0194.1.060.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO,	
1832-4.4.90.30.00.00	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO	
3504	MATERIAL DE CONSUMO	472.500,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
20.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
20.003.08.243.0045.5.006.	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ O PROGRAMA	
1828-4.4.90.52.00.00	CRESCER EM FAMÍLIA/ FAMÍLIA ACOLHEDORA	
3985	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	690,59
20.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
20.007.08.241.0043.2.200.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS	
1829- 3.3.50.43.00.00	ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
1830-4.4.50.42.00.00	1100 SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.250,00
	1100 AUXÍLIOS	75.250,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO	
23.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
23.006.15.451.0088.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSPORTES	
1833 - 3.3.90.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	173.000,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, $ 1°, inciso I e II da Lei Federal, n° 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

I. Superávit Financeiro na fonte de recurso 3000 no valor de R$ 173.000,00;
II. Superávit Financeiro na fonte de recurso 3504 no valor de R$ 472.500,00;
III. Superávit Financeiro na fonte de recurso 3985 no valor de R$ 690,59;
IV. Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 1100 no valor de R$ 150.500,00;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/03/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 16 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 21.625 de 21/03/2023

Efetua a transferência de valores no total de R$ 1.506.880,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022, considerando o contido no processo SEI nº 026539/2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 1.506.880,00 (um milhão quinhentos e seis mil, oitocentos e oitenta reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas,

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.010.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
04.010.11.332.0027.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
153 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
07.001.04.122.0010.2.062.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
397 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.380,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.0076.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
586 - 3.3.90.39.00.00	00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.010.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
04.010.11.332.0027.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
152 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
07.001.04.122.0010.2.062.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
396 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.380,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.0076.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
556- 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/03/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 2 7 de 21/03/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.045.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022, tendo em vista o contido no processo SEI n° 026539/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.045.000,00 (dois milhões e quarenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
20.007.08.241.0043.2.200.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
1834 - 3.3.50.43.00.00	3900	SUBVENÇÕES SOCIAIS	950.000,00
1835 - 4.4.50.42.00.00	3900	AUXÍLIOS	800.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
23.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
23.002.26.782.0194.1.148.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - FINISA		
1826 - 4.4.90.51.00.00	3629	OBRAS E INSTALAÇÕES	175.000,00
23.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
23.006.15.451.0088.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSPORTES		
1833 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, inciso I e II da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

I. Superávit Financeiro na fonte de recurso 3000 no valor de R$ 120.000,00;
II. Superávit Financeiro na fonte de recurso 3629 no valor de R$ 175.000,00;
III. Superávit Financeiro na fonte de recurso 3900 no valor de R$ 1.750.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/03/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 2 6 de 21/03/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.065.605,96.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022, tendo em vista o contido no processo SEI n° 026539/2023,

D E C R E T A

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.065.605,96 (um milhão e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
04.004.04.122.0899.8.806.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- DMPP- SMARH		
113 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITA		
05.002.28.846.0000.0.003.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS.		
1831 - 3.3.90.93.00.00	00511	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.111,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA		
06.002.17.511.0124.2.041.	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO RURAL		
282 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.2.152.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - METAS 91 e 101.		
1106 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
16.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL		
16.003.13.392.0083.2.165.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - METAS 90 e 102.		
1169 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	145.200,00
1172 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162.779,96
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
22.009.15.451.0899.8.862.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FMT		
1671 - 3.3.90.92.00.00	00509	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.000,00
22.010.00.000.0000.0.000.	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA		
22.010.04.122.0010.1.270.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM. PARA A COORDENADORIA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO		
1673 - 4.4.90.52.00.00	00510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
22.010.04.122.0899.8.863.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - STSV		
1693 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
23.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
23.006.15.451.0088.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSPORTES		
1749 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64,

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
04.004.04.122.0017.2.013.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
109 - 3.3.90.39.00.00	00511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.111,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA		
06.002.20.608.0101.2.046.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE INSEMINAÇÃO ANIMAL.		
310 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
312 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
06.002.20.691.0017.1.046.	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO COMERCIAL		
331 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
15.001.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
15.001.99.999.9999.0.008.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1082 - 9.9.99.99.00.00	00999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.515,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.2.155.	MANUTENÇÃO DA BANDA ESCOLA LYRA DOS CAMPOS		
1120 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
16.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL		
16.003.13.391.0017.1.136.	META 98 -REST. PRÉDIOS TOMBADOS, MANUT. CINE T. ÓPERA, MANSÃO V. HILDA, CENTRO DE CULT., EST. PARANÁ		
1153 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.200,00
16.003.13.391.0017.1.137.	CRIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL NA MANSÃO VILLA HILDA - META 96		
1154 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	136.279,96
16.003.13.391.0017.1.266.	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU FERROVIÁRIO		
1156 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.500,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
22.009.15.451.0194.2.267.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA VIÁRIO		
1661 - 3.3.90.30.00.00	00509	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
22.010.00.000.0000.0.000.	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA		
22.010.04.122.0010.2.309.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO - ZONA AZUL		
1683 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1682 - 3.3.90.30.00.00	00510	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
1687 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/03/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 3 2, de 23/03/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 013868/2023,

R E S O L V E

Art.1°. Dar ingresso a servidora **MARINÊS DE MELLO DA SILVA,** matrícula nº 20.531, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 004/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 2 8 de 22/03/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.716.436,54.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022, tendo em vista o contido no processo SEI n° 018646/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.716.436,54 (um milhão setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE			
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			
347 - 3.3.90.39.00.00	3468	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.913,44
24.001.10.301.0055.2.275.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO A COMUNIDADE QUILOMBOLAS			
327 - 3.3.90.30.00.00	3494	MATERIAL DE CONSUMO		33.202,57
328 - 3.3.90.32.00.00	3494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
329 - 3.3.90.36.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
330 - 3.3.90.39.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
24.001.10.301.0055.2.276.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ADOLESCENTES EM CONFLITO			
331 - 3.3.90.30.00.00	3494	MATERIAL DE CONSUMO		200.165,00
332 - 3.3.90.32.00.00	3494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
333 - 3.3.90.36.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
334 - 3.3.90.39.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
24.001.10.301.0055.2.364.	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
335 - 3.3.90.14.00.00	3494	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
336 - 3.3.90.30.00.00	3494	MATERIAL DE CONSUMO		35.645,33
337 - 3.3.90.32.00.00	3494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00
340 - 3.3.90.36.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
339 - 3.3.90.39.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
24.001.10.302.0061.1.465.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CAPS			
342 - 4.4.90.52.00.00	3494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00
24.001.10.302.0061.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDERAL			
341 - 3.3.71.70.00.00	3494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		274.151,00
24.001.10.302.0061.2.361.	MANUTENÇÃO CAPS			
345 - 3.3.90.34.00.00	3494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		200.000,00
343 - 3.3.90.39.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
24.001.10.303.0064.2.290.	MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (IOAF)			
344 - 3.3.90.30.00.00	3494	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
346 - 3.3.90.39.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.398,20
24.001.10.304.0062.1.253.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
323 - 4.4.90.52.00.00	3494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
24.001.10.304.0062.2.291.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA E FNS			
324 - 3.3.90.14.00.00	3494	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
325 - 3.3.90.36.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
326 - 3.3.90.39.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.961,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

I. Superávit Financeiro na fonte de recurso 3494 no valor de R$ 1.684.523,10;
II. Superávit Financeiro na fonte de recurso 3468 no valor de R$ 31.913,44;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/03/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 1 8, de 17/03/2023

Compõe o Comitê Gestor de Desenvolvimento Municipal – CGDM, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.603/2008 com a redação da Lei Municipal nº 14.294/2022, Decreto nº 21.184/2022, e tendo em vista o contido no protocolado SEI022121/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. O Comitê Gestor de Desenvolvimento Municipal – CGDM, fica composto pelos seguintes membros: I. Presidente da Agência de Inovação e Desenvolvimento de Ponta Grossa. (Presidente Nato).
Tônia Mansani de Mira

II. Coordenadoria de Fomento ao Empreendedorismo e Inovação (Vice-Presidente).
Verlaine Lia Costa

III. Representante da Sala do Empreendedor.
Titular: Kamila Rodrigues Kanawate
Suplente: Tatiana Mattar Dell'agnolo Nakazawa

IV. Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Carmen Helenita Sari
Suplente: Cristiane Aparecida Oroski

V. Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo: um representante do Departamento de Rendas e Atividades Econômicas e um representante do ISS.
a) DRAE:
Titular: Márcio José Gurka
Suplente: Ali Hassan Safieddine
b) ISS:
Titular: Gerson Luiz Bacovis
Suplente: Igor Vinicius Pinto

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos humanos.
Eliane de Freitas
Scheila Trierveiler

VII. Representante do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.
Titular: Camila Vieira
Suplente: Roberto Fidelis

VIII. Representante do Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Titular: André Luis Pitela
Suplente: Alessandro Ditzel Mattioli

IX. Representante da Controladoria Geral do Município.
Titular: Juliano Jaronski
Suplente: Denize Hamilka

X. Representante indicado pelo Sindicato dos Contabilistas de Ponta Grossa - (SICOPON);
Titular: Larissa Cavalli
Suplente: Daniel Roblim Vaz Jorge

XI. Representante de Banco Múltiplo Comercial Privado.
Titular: Michel Makiak
Suplente: Leticia Garzone O. Carneiro

XII. um representante de Cooperativa de Crédito.
Titular: Marcio Zwierewicz
Suplente: Adilson Cardoso

XIII. um representante do SEBRAE Regional Centro.
Titular: Joel Franzim Junior
Suplente: Gabriela Cipriano

XIV. um representante do Centro de Educação e Empreendedorismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Titular: Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg
Suplente: Allyson Luiz Stege

XV. um representante da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitária da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
Titular: Gil Anderson Rodrigues
Suplente: Sonia Maria Piveta Teixeira

XVI. um representante das universidades ou centros educacionais privados de Ponta Grossa.
Titular: Ana Paula Domingos - Senac
Suplente: Sara Pavarini - Unisecal

XVII. um representante da divisão de licenciamentos do corpo de bombeiro.
Titular: Major QOBM André Lopes de Oliveira
Suplente: 2º Tenente QOBM Paulo Cesar de Carvalho Paes Júnior

XVIII. um representante do Sindicato de Hotelaria e Gastronomia dos Campos Gerais (SEHG).

Titular: Felipe Podolan
Suplente: Jose Schel Junior

XIX. um representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas dos Campos Gerais - SESCAP.
Titular: Rubens Gomes
Suplente: Andreia Quadros de Macedo da Silva

XX. um representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa (ACIPG).
Titular: Priscila Garbelini
Suplente: André Luiz De Almeida Paixão

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 3 3, de 23/03/2023

Transfere empregos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei n. 4.284/1989, com alterações da Lei n. 14.159/2021; e no art. 6º da Lei n. 11.223/2013, e na Lei Municipal nº 13.345/2018, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 008328/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam transferidos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, conforme a Lei nº. 4.284, de 28/07/1989, e Lei nº 13.345, de 03/12/2018, os seguintes empregos públicos:

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo I – Pessoal de Nível Superior

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível	A partir de
01	Enfermeiro Plantonista	8	16	01/02/2023
01	Enfermeiro PSF	8	16	01/02/2023
01	Enfermeiro PSF	8	16	01/02/2023

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo II – Pessoal de Nível Médio

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível	A partir de
01	Técnico em Enfermagem	8	14	01/02/2023
01	Técnico em Enfermagem	8	14	01/02/2023
01	Técnico em Enfermagem	8	14	01/02/2023
01	Técnico em Segurança do Trabalho	8	15	02/02/2023

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo III – Pessoal de Nível Prático

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível	A partir de
01	Auxiliar de Manutenção Predial II	8	8	01/02/2023

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, ficam igualmente transferidos, para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, os seguintes servidores:

	Nome	Matrícula	Emprego	A partir de:
I.	Eduardo do Nascimento	30867	Enfermeiro Plantonista	01/02/2023
II.	Lorena Lara Xavier da Silva	30885	Enfermeiro PSF	01/02/2023
III.	Aline Pezzi Albert	30886	Enfermeiro PSF	01/02/2023
IV.	Elis Regina Santana	30875	Técnico em Enfermagem	01/02/2023
V.	Rosemar Antunes Vieira	30877	Técnico em Enfermagem	01/02/2023
VI.	Flavia Dias Milesqui	30884	Técnico em Enfermagem	01/02/2023
VII.	Celso Marinho	30896	Técnico em Segurança do Trabalho	02/02/2023
VIII.	Noeri Terezinha das Neves	30864	Auxiliar de Manutenção Predial II	01/02/2023

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 5 8 8, de 14/03/2023

Altera o Decreto nº 20.123/2022, Regimento Interno da SMCSP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis nºs 14.110/2021 e 14.159/2022, tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 72740/2022,

D E C R E T A

Art. 1º. O Decreto nº 20.123, de 05/04/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º. ...
...
III. Departamento da Guarda Civil Municipal:
...
*f) Grupamento GETAM e Patrimonial da GCM **(AC)***
...
*Art. 21–A. Grupamento GETAM e Patrimonial da GCM: **(AC)***

I. controlar e coordenar as atividades de pessoal e postos de serviço sob sua responsabilidade;
II. colaborar com o bom andamento do fluxo de processos administrativos e acompanhamento das escalas ordinárias e extraordinárias, despachando os processos e cumprindo sistematicamente a programação dos trabalhos e prazos atribuídos ao setor;
III. expedir memorandos e ordem de serviços sob sua responsabilidade;
IV. executar e coordenar em conjunto com o subcomandante e comandante da GCM todas as atividades atribuídas ao seu setor;
V. efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua responsabilidade;
....

"ANEXO DO DECRETO Nº 20.123/2022

...

XLIV.	*Chefe de Serviço/ Chefe do Grupamento GETAM e Patrimonial da GCM*	*FG 07/57*	***(NR)***

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 20.925/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 3 5, de 23/03/2023

Regulamenta o Processo Administrativo de apuração de irregularidade no curso do processo licitatório, nos procedimentos de contratação direta, bem como inadimplemento na execução contratual, com a devida aplicação de penalidade, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ponta Grossa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições do artigo 71, inciso VIII, "a", da Lei Orgânica do Município, bem como o contido na Lei Federal 14.133/2021, considerando, ainda, o contido no SEI nº 010813/2023,

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Processo Administrativo de apuração de irregularidade no curso do processo licitatório, nos procedimentos de contratação direta, bem como inadimplemento na execução contratual, com a devida aplicação de penalidade, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ponta Grossa, conforme as infrações e sanções administrativas previstas no Capítulo I Título IV da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º. O Processo Administrativo pode ser iniciado por iniciativa de Agente de Contratação, Comissão Processante, Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato, Ordenador da Despesa, Controlador Geral e Procurador Geral, Procuradoria de Licitação e Contratos, bem como por denúncia fundamentada apresentada por qualquer pessoa física ou jurídica.

CAPÍTULO II
DAS PENALIDADES

Seção I
Da Penalidade de Advertência

Art. 3º. A advertência será aplicada, por escrito, nas seguintes hipóteses:

I. descumprimento de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
II. inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

Seção II
Da Penalidade de Multa

Art. 4º. A multa poderá ser:

I. multa compensatória: aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido;

II. multa de mora: aplicada nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, conforme art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º. A multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I. de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, para aquele que:
   a) deixar de entregar a documentação exigida, porém não restar frustrado o certame;
   b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

II. de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor contratado ou valor estimado da contratação:
   a) para aquele que deixar de entregar a documentação exigida, e em razão disso restar frustrado o certame;
   b) para aquele que não mantiver a proposta, e em razão disso restar frustrada a contratação;
   c) em caso de recusa do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, o contrato ou documento equivalente, no prazo estabelecido;
   d) em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual.

III. de 11% (onze por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV. de 21% (vinte e um por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
   a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
   b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
   c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
   d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
   e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;
   f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
   g) dar causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
   h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato;

Parágrafo único. Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

Art. 6º. A multa moratória não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitando-se a 30% (trinta por cento) do valor contratado.

Art. 7º. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

I. retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade;

II. descontado do valor da garantia prestada;

III. pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda e encaminhada ao requerido para pagamento em 10 (dez) dias úteis;

IV. encaminhado à Dívida Ativa, se infrutíferas as medidas dos incisos anteriores, para cobrança judicial.

Seção III
Da Penalidade de Impedimento de Licitar

Art. 8º. Será aplicado o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, porém não restar frustrado o mesmo;
Pena – impedimento pelo período de 06 (seis) meses a 01 (um) ano.

II. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Pena – impedimento pelo período de 06 (seis) meses a 01 (um) ano.

III. dar causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Pena – impedimento pelo período de 01 (um) ano até 02 (dois) anos.

IV. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Pena – impedimento pelo período de 01 (um) ano a 02 (dois) anos.

V. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, e em razão disso restar frustrado o certame;
Pena – impedimento pelo período de 01 (um) ano a 03 (três) anos.

VI. não mantiver a proposta, e em razão disso restar frustrada a contratação;
Pena – impedimento pelo período de 01 (um) ano a 03 (três) anos.

VII. não celebrar o contrato, não assinar a ata de registro de preço ou documento equivalente, no prazo estabelecido;
Pena – impedimento pelo período de 01 (um) ano a 03 (três) anos.

VIII. não entregar o objeto da licitação sem motivo justificado;
Pena – impedimento pelo período de 02 (dois) anos a 03 (três) anos.

IX. dar causa à inexecução total do contrato.
Pena – impedimento pelo período de 02 (dois) anos até 03 (três) anos.

Seção IV
Da Penalidade de Declaração de Inidoneidade

Art. 9º. Será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
Pena – até 06 (seis) anos.

II. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Pena – até 06 (seis) anos.

III. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Pena – até 06 (seis) anos.

IV. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
Pena – até 06 (seis) anos.

V. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013:
Pena – até 06 (seis) anos.

Parágrafo único. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo máximo de 06 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Art. 10. A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta será de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Seção I
Procedimento Preliminar

Art. 11. A abertura do processo administrativo de penalização na fase de execução contratual pressupõe a prévia tratativa entre as partes, com a finalidade de sanar as irregularidades, sendo obrigatória a comprovação de que restou infrutífera.

Parágrafo único. Entende-se como tratativas o esforço desprendido entre as partes com a finalidade de sanar a irregularidade, nas hipóteses que esta for possível.

Art. 12. A tratativa será realizada pelo Gestor do Contrato, que notificará o contratado para apresentar justificativa e providências para a correção da irregularidade no prazo de três dias úteis;

§ 1º. O Gestor do Contrato poderá requisitar novas diligências, por simples despacho, acatar ou rejeitar a justificativa do contratado, por meio de manifestação fundamentada, podendo se valer de apoio da equipe de fiscalização.

§ 2º. Rejeitada a justificativa ou infrutíferas as diligências, o Gestor do Contrato encaminhará requerimento de abertura de processo administrativo ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e em caso da Administração Indireta para seu respectivo Presidente.

Seção II
Da Instauração do Processo Administrativo

Art. 13. A abertura de Processo Administrativo é ato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, ao qual não cabe recurso.

Parágrafo único. No âmbito da Administração Indireta, a competência será de seus respectivos Presidentes.

Art. 14. O processo, uma vez iniciado, terá desenvolvimento, por impulso oficial, coordenado pela Comissão Processante, sendo que todos os seus incidentes serão decididos pela autoridade julgadora do artigo 13 e seu parágrafo único.

Seção III
Da Comissão Processante

Art. 15. A Comissão Processante é um órgão permanente composta de, no mínimo, 03 (três) servidores estáveis, designados para atuaram sem prejuízo das demais atribuições e funções próprias de seus respectivos empregos públicos, sendo que entre as suas atribuições se encontram:

I. autuação, coordenação, condução oficial e instrução;

II. manter o registro de todos os processos administrativos;

III. manter o registro de todas as penalidades aplicadas;

IV. certificar nos novos processos o registro de antecedentes;

V. tomar as providências para o devido encaminhamento, para os efeitos de publicidade, no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) e Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

VI. instruir pedidos de certidão referente a informações relacionadas a antecedentes e processos em curso, quando solicitado por interessados;

VII. enviar informações aos portais e sites pertinentes à matéria e dar publicidade no Diário Oficial do Município;

VIII. sugerir encaminhamentos, adoção de programa de integridade, mecanismos de redução de danos junto ao relatório final, e outras sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos e execução do contratante;
IX. certificar o trânsito em julgado;
X. verificar se há saldo de pagamento para retenção de valores;
XI. verificar se tem garantia suficiente para quitação parcial ou total do débito;
XII. expedir comunicado à Secretaria Municipal da Fazenda, para fins do artigo 6º, incisos I a III deste Decreto;
XIII. expedir comunicado à Procuradoria Geral do Município, para fins do artigo 6º, incisos IV deste Decreto, se infrutíferas as medidas do inciso anterior;
XIV. registrar o termo de penalidade junto aos seus arquivos.

§ 1º. Os servidores designados para atuarem no processo administrativo, deverão ser capacitados com cursos e treinamentos.
§ 2º. A Comissão Processante será centralizada, preferencialmente, na Administração Direta, podendo ser constituída também por membro da Administração Indireta.
§ 3º. A designação será realizada através de Portaria, na qual constará os membros titulares e suplentes e o tempo de atuação, podendo ser reconduzido.

Art. 16. São impedidos de atuar no processo administrativo:
I. aquele que tiver interesse, direto ou indireto, na matéria;
II. aquele que tiver participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
III. aquele que esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 17. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

§ 1º. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.
§ 2º. Em caso de impedimento de autoridade competente, em se tratando de Administração Direta, o processo será conduzido pelo titular da pasta, à qual está vinculado o contrato.
§ 3º. Em caso de impedimento de autoridade competente, em se tratando de Administração Indireta, o processo será conduzido pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Art. 18. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Art. 19. O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Seção IV
Do Desenvolvimento – Comunicação e Instrução do Processo

Art. 20. O processo administrativo deverá observar os valores e normas fundamentais estabelecidas na Constituição Federal, em especial, o contraditório, a ampla defesa, a vedação de decisão sem a prévia manifestação das partes, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, boa-fé objetiva, a motivação dos atos decisórios e as normas estabelecidas na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Art. 21. São partes no processo administrativo:
I. no polo ativo: qualquer das pessoas mencionadas no artigo 2º deste Decreto;
II. no polo passivo: o fornecedor, a empresa contratada ou a empresa licitante, que será denominado no curso do processo administrativo de requerido.

Art. 22. Todos os atos do processo administrativo serão documentados de forma oral ou escrita, e realizados de forma pública.

Parágrafo único. As partes ou seus procuradores, regularmente constituídos mediante procuração, terão acesso ao processo administrativo.

Art. 23. Os atos e termos processuais devem conter a descrição necessária e a narrativa dos fatos vinculados à irregularidade no curso do processo de contratação e as evidências do inadimplemento contratual, salvo disposição legal em contrário.

Art. 24. Denúncias anônimas referentes ao processo licitatório e execução de contrato administrativo serão lavradas por termo pelo servidor que as receber e encaminhadas para conhecimento e decisão quanto à abertura de processo administrativo pelo(a) Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos e na Administração Indireta por seus titulares.

Parágrafo único. A respectiva autoridade competente deverá determinar instrução prévia da denúncia, através de manifestação do fiscal do contrato, seu gestor e/ou do ordenador da despesa.

Art. 25. Deferida a abertura do processo administrativo, os autos serão encaminhados para a Comissão Processante que deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, promover a intimação do requerido.

Art. 26. A intimação do requerido deverá conter:

I. identificação do requerido e do órgão requerente;
II. indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
III. o prazo para apresentação de defesa, podendo requerer as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão;
IV. a possibilidade do intimado ser representado por advogado.

Art. 27. As intimações poderão ser realizadas da seguinte forma:

I. por meio de correspondência eletrônica ou mensagem instantânea através do aplicativo denominado WhatsApp, nos termos do Decreto Municipal 17.287/2020 e outras tecnologias que venham a ser implementadas;
II. por servidor membro da Comissão Processante através da entrega do termo de intimação;
III. mediante remessa postal;
IV. através do Diário Oficial do Município.

Art. 28. O requerido terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar a defesa e requerer a produção de provas, sob pena de preclusão.

Art. 29. O prazo para apresentação da defesa terá seu início no primeiro dia útil seguinte a intimação.

Art. 30. Após o prazo de defesa a Comissão Processante intimará o requerente para apresentar manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 31. Finalizado o prazo acima mencionado, não havendo provas a serem produzidas, ou sendo essas apenas documentais, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis e então serão conclusos para o julgamento pela autoridade competente.

Art. 32. Tendo sido requerida a produção de prova oral a Comissão Processante deverá marcar data e horário para realização, que será preferencialmente virtual, devendo intimar as partes, testemunhas e respectivos procuradores, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. A Comissão Processante poderá indeferir, motivadamente, a produção de provas e requerimento de diligências, quando impertinentes ou protelatórias.

Art. 33. As provas orais serão produzidas em audiência, sendo que as perguntas serão formuladas pelas partes diretamente à testemunha, começando pela que a arrolou, depois pela parte contrária, pelo Procurador Municipal e pela Comissão Processante.

Parágrafo único. A Comissão Processante constatando que as perguntas não possuam nexo causal com o objeto do processo ou sendo constrangedoras poderá indeferi-las e advertir as partes da incorreção do procedimento.

Art. 34. Os depoimentos das partes e testemunhas serão gravados, sendo disponibilizadas as mídias para as partes.

Art. 35. Encerrada a produção das provas, na própria audiência serão realizadas as alegações finais de modo oral, sendo concedido o tempo máximo de até 10 (dez) minutos para cada parte e Procurador Municipal.

Parágrafo único. Havendo questões de maior complexidade será facultado à Comissão Processante conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sucessivamente ao requerente e ao requerido para apresentação de alegações finais escritas.

Art. 36. Transcorrido o mencionado prazo das alegações finais, após parecer da Procuradoria Geral do Município, a Comissão Processante deverá redigir Relatório Final, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e encaminhará à autoridade julgadora para decisão, contendo:

I. os fatos analisados;
II. os dispositivos legais, regulamentares e contratuais infringidos;
III. a análise das manifestações das partes;
IV. as sanções a que está sujeito o requerido;
V. deverá juntar a certidão de antecedentes do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) e Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e da própria Comissão Processante quanto à penalidade de advertência e de multa.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput poderá:

a) opinar pela não imposição de penalidade ao requerido por insuficiência de provas ou inexistência do fato;
b) sugerir medidas a serem adotadas pela Administração Pública Municipal, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no processo administrativo;
c) indicar outras medidas para aperfeiçoamento dos procedimentos e execução do contrato;
d) solicitar a comunicação dos fatos a outros órgãos públicos, tais quais Tribunal de Contas, Ministério Público, Polícia Judiciária, se for o caso.

Seção V
Da aplicação da sanção

Art. 37. A decisão de aplicação de penalidade é ato indelegável das autoridades referidas no artigo 13 e seu parágrafo único deste Decreto.

Art. 38. A decisão que reconhecer a procedência da aplicação de penalidade deverá estabelecer as sanções correspondentes ao ato lesivo, considerando:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
II. as peculiaridades do caso concreto;
III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública Municipal, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;
V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º. São circunstâncias agravantes:

I. a prática da infração com violação de dever inerente ao cargo, ofício ou profissão;
II. o conluio entre licitantes ou contratados para a prática da infração;
III. a apresentação de documentos/acervos não compatíveis com os registros oficiais;
IV. a reincidência;
V. participar da disputa oferecendo preços inexequíveis, que redundem em frustação do certame ou não cumprimento da proposta, nos termos do inciso XI do art. 16 do Decreto Municipal 21.500/2023;

VI. a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no artigo 39 deste Decreto.

§ 2º. Verifica-se a reincidência quando o requerido comete nova infração, depois de penalizado definitivamente por infração anterior.

§ 3º. Para efeito de reincidência:
I. considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;
II. não prevalece a penalização anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 05 (cinco) anos;
III. não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

§ 4º. São circunstâncias atenuantes:
I. a primariedade;
II. procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
III. reparar o dano antes do julgamento;
IV. confessar a autoria da infração.
V. implementar programas de integridade;

§ 5º. Considera-se primário aquele que não tenha sido penalizado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou que já tenha sido reabilitado.

Art. 39. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

§ 1º. Não se aplica a regra prevista no *caput* se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

§ 2º. O disposto no caput desse artigo não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

Seção VI
Da fase recursal

Art. 40. Têm legitimidade para interpor recurso os agentes mencionados no artigo 2º e o requerido.

Art. 41. O prazo para interposição de recurso é de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 42. O recurso deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 43. O recurso deve ser interposto por requerimento, no qual deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar documentos novos e pertinentes.

Art. 44. Recebido o recurso deverá ser intimada a parte contrária, para, em querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. Após as devidas manifestações deverão os autos ser encaminhados à Procuradoria Geral do Município, para que essa se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre os pressupostos de admissibilidade e quanto ao mérito do pedido recursal.

§ 2º. A manifestação sobre os pedidos de recursos é ato de competência exclusiva do Procurador Geral do Município.

Art. 45. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo ou por parte ilegítima.

Art. 46. O julgamento do recurso é ato de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal, tanto no âmbito da Administração Direta quanto da Indireta.

Art. 47. No julgamento do recurso poderá confirmar ou anular, total ou parcialmente a decisão, desde que motivada em razões de fato e de direito.

Art. 48. As partes serão intimadas da decisão, da qual não caberá recurso.

Seção VII
Da fase executória

Art. 49. A Comissão Processante certificará o trânsito em julgado e elaborará os termos de penalização, encaminhando-se a minuta à autoridade competente para aplicação da penalidade.

Parágrafo único. A autoridade competente na Administração Direta será o titular da pasta que estiver vinculado o contrato administrativo e na Administração Indireta será o seu Presidente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Dos cadastros dos fornecedores impedidos

Art. 50. Após a aplicação da multa deverá ser dado publicidade e registrado o termo de penalidade nos arquivos da Comissão Processante, inclusive para pesquisa quanto aos antecedentes, bem como realizado a sua publicação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Art. 51. A penalidade de multa deverá ser encaminhada para o Departamento de Dívida Ativa para registro e adoção das medidas para cobrança do débito, nos termos do artigo 6º, inciso IV deste Decreto.

Seção II
Da Reabilitação

Art. 52. O pedido de reabilitação será direcionado ao (à) Prefeito(a) Municipal instruído com a comprovação do cumprimento dos termos estabelecidos no artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 53. Após análise jurídica pela Procuradoria Geral do Município, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos, o pedido será encaminhado para decisão da autoridade competente.

Art. 54. Se a decisão da autoridade for favorável à reabilitação, o Presidente da Comissão Processante publicará o Edital de Reabilitação de Licitante, nos respectivos portais, no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 55. A decisão da autoridade quanto ao pedido de reabilitação é ato irrecorrível.

Seção III
Da desconsideração da personalidade jurídica

Art. 56. Na hipótese de algum dos agentes mencionados no artigo 2º deste Decreto constatar suposta ocorrência de uma das situações previstas no artigo 160 da Lei Federal nº 14.133/2021, o fato será comunicado à autoridade competente, que instaurará o incidente de desconsideração de personalidade jurídica, em apartado.

Parágrafo único. A instauração do incidente suspende o procedimento do qual este foi constatado até a decisão final acerca do afastamento da personalidade jurídica.

Art. 57. A autoridade competente, através da Comissão Processante, intimará a pessoa jurídica, bem como os administradores e sócios com poderes de administração, informando sobre a possibilidade de a estes serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas àquela, a fim de que apresentem defesa prévia, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. A pessoa jurídica, os administradores e sócios com poderes de administração poderão juntar documentos e invocar as provas cabíveis.

Art. 58. Após a dilação probatória, a Procuradoria Geral do Município fará a análise jurídica, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 59. A decisão sobre a desconsideração da personalidade jurídica caberá à autoridade competente, devidamente motivada com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos, e será proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 60. A pessoa jurídica, os administradores e sócios com poderes de administração serão intimados e poderão interpor recurso da decisão que declarar a desconsideração da personalidade jurídica no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 61. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, em 02 (dois) dias úteis, ao (à) Prefeito(a).

Art. 62. O recurso terá efeitos suspensivo e devolutivo e deverá ser decidido no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Os recorrentes serão intimados da decisão final e esta também será publicada no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63. Este Decreto aplica-se, no que couber, às parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, respeitando as penalizações do artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 63 do Decreto Municipal nº 12.120/2016.

Art. 64. Este Decreto aplica-se, no que couber, às parcerias decorrentes de contratos de gestão e aos contratos de concessão.

Art. 65. Adotar-se-á o procedimento previsto neste Decreto para a hipótese de leis especiais criarem outras obrigações e penalidades não aqui previstas.

Parágrafo único. As penalidades a serem aplicadas serão aquelas indicadas pela lei especial, facultando-se ao julgador utilizar os critérios de dosimetria da penalidade previstas neste Decreto.

Art. 66. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1990/2008, a partir 1º de abril de 2023.

Art. 67. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 3 4, de 23/03/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decreto nº 20.193/2022, e o contido no protocolado SEI 023264/2023,

R E S O L V E

Art.1º. O Decreto nº. 20.193/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º-A. Lotar, a partir de 1º de abril de 2023, MARIA LUCIA ALVES MESQUITA, titular do emprego de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, CC 14, código CC 14/11, no Gabinete da Prefeita. ***(AC)***

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 3 6, de 24/03/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decreto nº 21.614/2023, e o contido no protocolado SEI 026503/2023,

R E S O L V E

Art.1º. O Decreto nº. 21.614/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º-A. Lotar, a partir de 27 de março de 2023, EDSON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, titular do emprego de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, CC 16, código CC 16/75, na Secretaria Municipal de Esportes. ***(AC)***

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 2 9, de 22/03/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decreto nº 21.402/2023, e o contido no protocolado SEI 008334/2023,

R E S O L V E

Art.1º. O Decreto nº. 21.402/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º-A. Lotar, a partir de 1º de março de 2023, MARCELO LUIZ DOMBROSKI, titular do emprego de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, CC 16, código CC 16/12, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento. ***(AC)***

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 3 0, de 22/03/2023

Aprova o condomínio denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLLINA RIONDA, conforme especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei nº 10.408, de 03 de novembro de 2010, que fixa normas para a aprovação de arruamento, loteamentos e desmembramentos de terrenos no Município de Ponta Grossa, tendo em vista o contido no protocolado OXY n° 3450208/2019,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aprovado o condomínio denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLLINA RIONDA,** constituído por 50 unidades, localizado na área de terreno n° 9 da quadra s/n°, situado na Chácara Santa Tereza, Bairro Dona Luiza, está distante 100,00m da Rua Maria da Rocha Mathias, é de forma quadrangular, confronta do lado esquerdo com a Rua Izidoro Buss Schwab e no fundo com a Rua Verônia Chanoski Matias. Com a área total de 10.000,00m². De propriedade de Alfani Alves e sua mulher Maria Donizete Teixeira Alves, registrado sob a matrícula nº 5.254 do 1º Registro de Imóveis, sendo uma área de 632,64m² destinada ao Sistema Viário, uma área de 8.070,21m² destinada a Área de Lotes, uma área de 21,93m² destinada a Guarita, uma área de 307,76m² destinada a Área de Passeio, e uma área de 967,46m² destinadas a Área Comum, perfazendo uma área total de 10.000,00m²

Art.2º. As frações residenciais obedecerão aos parâmetros de Zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigência, fica o condomínio residencial ora aprovado enquadrado como ZR-2.

Art.3º. A proprietária deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessário ao registro do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLLINA RIONDA".

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 2 2. 7 0 1 / 2 0 2 3

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 15520/2019, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 005985/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/03/23,

RESOLVE

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Unidade de Gestão e Compliance – UGC, da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional, composta pelos seguintes membros:

NILTON CESAR BAHLS GOMES – MAT. 10466
ANA PAULA MARTINS LEONARDO CIESIESLKI – MAT. 22054
JANE D'ELEOTÉRIO – MAT. 20623
MARIO ALLONSO LEMOS – MAT. 25245
LEONILDA LACERDA LIMA CAMLOFSKI – MAT. 21671

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **ALTERADA** a Portaria 20.238/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/03/2023, às 17:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/03/2023, às 18:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3099196** e o código CRC **7CC858D6**.

P O R T A R I A Nº 2 2. 7 2 8 / 2 0 2 3

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 025545/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 22/03/2023,

RESOLVE

Art. 1°. **CONSTITUIR,** no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, a Unidade Gestora de Transferências, integrada pelos seguintes membros:

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR – MAT. 31105
MARCELO BRUSTOLIN – MAT. 27.532
LIGIA CRISTINA DE SOUZA FRANÇA – MAT. 27.547

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADA** a Portaria 20.367/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/03/2023, às 17:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/03/2023, às 18:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3124811** e o código CRC **9DDD2705**.

P O R T A R I A Nº 2 2. 7 3 2 / 2 0 2 3

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 4º do art. 20 da LOM, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 026655/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 23/03/2023,

RESOLVE

Art. 1°. **FICA AUTORIZADO O USO** do Ginásio de Esportes Lourival Santos Lima, situado na Vila Liane, o período de 05 de abril de 2023 a 10 de abril de 2023, pela Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, dispensado o recolhimento de qualquer preço público, taxa ou emolumento de qualquer natureza.

Art. 2º. O bem deverá ser devolvido ao Secretário Municipal de Esportes no dia 11 de abril de 2023, pela autorizada, nas mesmas condições em que o recebeu, respondendo por perdas e danos relativos a quaisquer danos causados ao imóvel.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/03/2023, às 17:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/03/2023, às 18:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3129324** e o código CRC **6EB1E12F**.

PORTARIA Nº 22.733/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 021190/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 23/03/23,

RESOLVE

Art. 1º. **LOTAR,** a partir de 1º de abril de 2023, na Secretaria Municipal de Cultura, o empregado **ADÃO MOREIRA DOS SANTOS,** matricula 28608, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/03/2023, às 17:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/03/2023, às 18:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3129787** e o código CRC **FCC84C01**.

PORTARIA Nº 22.736/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 14.159/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 021466/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 24/03/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em favor da empregada pública municipal efetiva a partir de 13 de março de 2023, conforme segue:

Símbolo FG	Denominação	Código	Empregado Designado	Mat.
09	Encarregado Administrativo	FG 09/102	Karine Fátima de Oliveira	28099

Parágrafo único - A função gratificada código FG 09/102, está vinculada ao Cadastro Técnico Municipal, com a denominação de EncarregadoTécnico Administrativo VII, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

Art. 2º. Além das atribuições previstas no Anexo V, da Lei 4.284/1989, com a redação da Lei 14.159/2021, compete ao Encarregado Administrativo, de que trata o caput do artigo anterior responder pelas atividades de Encarregado Administrativo VII, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/03/2023, às 17:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/03/2023, às 18:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3134242** e o código CRC **94A561F9**.

PORTARIA Nº 22.738/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 018457/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 24/03/2023,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER,** pelo período de 02 (dois) anos, e a partir de 20 de março de 2023, licença sem vencimentos à servidora, **MICHELE PAULA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 28612, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/03/2023, às 17:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/03/2023, às 18:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3135407** e o código CRC **FF9189FE**.

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tel./Fax: (042) 3220-1302/3901-1538
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: Tomada de Preço Nº 02/2023

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preço nº 02/2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2023, as quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, em sessão pública, sob presidência do Senhor **FLÁVIO FLORES GEHRKE** e membros os Senhores **MARCO AURELIO WILT, EUZITA FERREIRA** e **CAROLINA SACHET AIMI,** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 22.441 de 20 de dezembro de 2022, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 02/2023. Aberta a sessão, apresentaram-se como proponentes as empresas: **PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA,** representado pelo senhor Danilo Camargo; e **WAM LICITAÇÕES LTDA EPP,** que não se fez representar. O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope ou documentação complementar, nos Termos do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a Documentação de Habilitação, que foi rubricada e analisada pelos membros da Comissão e representantes presentes. Decorrida análise, o senhor presidente declarou as participantes habilitadas pois cumpriram com o disposto no Edital. Deixada livre a palavra, não havendo manifestação contrária a decisão da Comissão, o senhor presidente declarou que tal fato será registrado em ata, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo a proposta de preço das participantes habilitadas. A seguir, procedeu-se a abertura dos mesmos, lendo-se em voz alta o preço global, prazo de execução e de validade proposto. Desta forma, segue abaixo a classificação:

1-proponente: **PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA** R$ 379.356,37 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais, e trinta e sete centavos), prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias; validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

2 -proponente: **WAM LICITAÇÕES LTDA EPP** R$ 389.175,09 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais, e nove centavos), prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias; validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Assim, declara-se aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação em diário oficial para a empresa **WAM LICITAÇÕES LTDA EPP** declarar interesse em usufruir da Lei Complementar 123/2006 como Empresa de Pequeno Porte. O senhor Presidente da Comissão comunica que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **CAROLINA SACHET AIMI**, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tel./Fax: (042) 3220-1302/3901-1538
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

FLÁVIO FLORES GEHRKE
PRESIDENTE

MARCO AURELIO WILT
MEMBRO

EUZITA FERREIRA
MEMBRO

CAROLINA SACHET AIMI
SECRETÁRIA

DANIEL CAMARGO
PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão na Forma Eletrônica – REGISTRO DE PREÇOS nº 36 / 2023

Data: 12/04/2023
Horário: 13 :00 horas
Objeto: **Aquisição eventual através de Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ponta Grossa,** com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R$ 789.155,94 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Dotação Orçamentária:

Dotação	Secretaria
07.001.04.122.0010.2.062.3.3.90.30.00.00.	Secretarias Municipais
22.010.04.122.0010.2.309.3.3.90.30.00.00.	
10.003.26.781.0145.2.111.3.3.90.30.00.00.	
10.005.11.334.0073.2.113.3.3.90.30.00.00.	
10.009.11.334.0074.2.366.3.3.90.30.00.00.	
11.001.04.122.0010.2.117.3.3.90.30.00.00.	
12.001.27.122.0010.2.137.3.3.90.30.00.00.	
16.001.13.122.0010.2.151.3.3.90.30.00.00.	
16.002.13.392.0083.2.153.3.3.90.30.00.00.	
19.001.18.122.0010.2.176.3.3.90.30.00.00.	
19.003.18.542.0093.2.179.3.3.90.30.00.00	
19.003.18.542.0093.2.180.3.3.90.30.00.00.	
19.004.18.542.0093.2.182.3.3.90.30.00.00.	
19.005.18.541.0093.2.184.3.3.90.30.00.00.	
19.005.18.541.0093.2.185.3.3.90.30.00.00.	
19.005.18.541.0093.2.300.3.3.90.30.00.00.	
19.005.18.541.0093.2.300.3.3.90.30.00.00.	
19.006.18.542.0093.2.190.3.3.90.30.00.00.	
19.007.15.452.0202.2.191.3.3.90.30.00.00.	
20.001.08.122.0010.2.192.3.3.90.30.00.00.	
20.001.08.122.0010.2.194.3.3.90.30.00.00.	
20.001.08.244.0047.2.369.3.3.90.30.00.00.	
20.002.08.243.0045.6.001.3.3.90.30.00.00.	
20.004.08.243.0045.6.004.3.3.90.30.00.00.	
20.004.08.243.0045.6.005.3.3.90.30.00.00.	
20.004.08.243.0045.6.006.3.3.90.30.00.00.	
20.004.08.243.0045.6.006.3.3.90.30.00.00.	
20.006.08.241.0043.2.198.3.3.90.30.00.00.	
20.008.08.244.0044.2.201.3.3.90.30.00.00.	
20.009.08.244.0048.2.202.3.3.90.30.00.00.	
20.010.08.244.0048.2.203.3.3.90.30.00.00.	
20.011.08.244.0048.2.204.3.3.90.30.00.00.	
20.011.08.244.0048.2.204.3.3.90.30.00.00.	
20.017.08.122.0010.2.371.3.3.90.30.00.00.	
22.001.06.122.0010.2.249.3.3.90.30.00.00.	
22.003.06.182.0034.2.253.3.3.90.30.00.00.	
22.003.06.182.0034.2.253.3.3.90.30.00.00.	
22.005.14.125.0085.2.258.3.3.90.30.00.00.	
22.006.06.182.0018.2.264.3.3.90.30.00.00.	
10.001.22.122.0010.2.109.3.3.90.30.00.00.	

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 Ramal 1003/1454 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

MAURO CÉSAR IONNGLEBOOD

Pregoeiro

Ponta Grossa, 24 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 38/2023

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 10 de abril de 2023,** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede a Rua Franco Grilo, 628 Oficinas, no portal www.bll.org.br. Pregão Eletrônico, para Contratação eventual de empresa especializada em confecção, dos uniformes para todos os funcionários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Valor Máximo: e R$ R$ 78.452,82 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na SMSP, horário das 08h00min as 17h00min, ou pelo telefone (42) 3220 1018, ramal 2132 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bll.org.br.

Ponta Grossa, , 24 de março de 2023
EDUARDO MARQUES
Secretario Municipal de Serviços Públicos

Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 32/2023

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 11 de abril de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), Pregão, na forma eletrônica para Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Valor Máximo: R$ 15.384,95(quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/ portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 22 de março de 2023
Secretaria Municipal de Turismo
Paulo Roberto Baptista Stachowiak

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 33/2023

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 04 de abril de 2023,** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede a Rua Franco Grilo, 628 Oficinas, no portal www.bll.org.br. Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização horizontal para o departamento de engenharia de tráfego.. Valor Máximo: R$ 11.926.570,00(onze milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na SMSP, horário das 08h00min as 12h00min, ou pelo telefone (42) 3220 1018, ramal 2132 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bll.org.br.

Ponta Grossa, , 22 de março de 2023
EDUARDO MARQUES
Secretario Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

DATA: 28/03/2023 **PROTOCOLO:** 106751 / 20222 **PROCESSO:** 91

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CAMPOS GERAIS COMERCIO E MANUTENCAO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 13.578.896/0001-32 **Insc. Estadual:**
Endereço: ESTANISLAU ANASTACIO PIEKARSKI, 200
Bairro: ESTRELA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.040-110
Telefone: (42)91080816

OBJETO

Contratação de empresa especializada na instalação e configuração de equipamentos de vigilância eletrônica e na prestação de serviço de vigilância patrimonial através de monitoramento eletrônico de alarmes, em atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

JUSTIFICATIVA

art. 24 - II, da Lei Federal 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
07001041220010206333903900000	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	119227	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO e configuração de equipamentos para monitoramento eletrônico.	SRV	1.000	R$ 2.204,950	R$ 2.204,95
1	2	125842	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA patrimonial através de monitoramento eletrônico de alarmes.	SVÇ	12.000	R$ 150,000	R$ 1.800,00
						Total:	**4.004,95**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CONTRATOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LUCAS GIEBELUKA DE PAULA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 24% (vinte e quatro por cento) R$ 7.199,88 (sete mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 467/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: O.R.O. SOLUCOES LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:
"A fiscalização ficará a cargo do servidor Renato Adriano Araújo Manfredini…
Gestor: Eduardo Rodrigo Verschoor…

VIGESIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 13/03/2023 a 13/03/2024, convalidando-se a data de 13/03/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R$ 300.000,00 referente a peças e R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a mão-de-obra, onde o valor da hora da mão-de-obra foi reajustado para R$ 242,45 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

OCTOGÉSIMO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO N° 189/2008

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONCESSIONÁRIA: PONTA GROSSA AMBIENTAL – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO S/A
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO Fica incluída na cláusula décima oitava do instrumento originário como fiscal da Zoonoses/CRAR, o servidora:
"Josiane Aparecida do Rozario Tramontin, ..."

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Súmula de Recebimento da Licença Ambiental de Operação

A.L.S. Comércio Atacadista de Produtos de Extração Mineral Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR a Licença Ambiental de Operação – Protocolo sob nº 10091/2023, com validade até o dia 20/03/2026 para a atividade de extração de cascalho na localidade denominada Mato Queimado – Serraria II, Distrito de Itaiacoca, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná

PONTA GROSSA PREFEITURA MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados tem o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 10 a 80 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos do Decreto nº 16.024/2019. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo pelo meio judicial.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R$
12073	17/2023	ALFREDO SCHEMBERG JÚNIOR EIRELI ME	RUA SENADOR ALBUQUERQUE MARANHÃO, N°213	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
68665	18/2023	ESPÓLIO DE GUITA RUVINSKI	TRAVESSA ANA ROSA SANTOS, N°45	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
120684	41/2023	EDSON NORBERTO MARTINS	RUA CRUZEIRO DO SUL, N°143	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
24101	42/2023	HLDA MARIA DIAS BORBA	RUA FAGUNDES VARELA, N°1990	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
48271	111/2023	SIDNEI HAAS	RUA BARÃO DO AMAZONAS, N°363	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
67868	152/2023	ESPÓLIO DE JULIO ADRIANO DOS SANTOS	RUA RAIMUNDO CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
67874	153/2023	JOSÉ FELISBERTO RODRIGUES	RUA ITALIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
67888	154/2023	AMELIA JUKA	RUA RAIMUNDO CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
67889	155/2023	MARCUS VINICIUS FERREIRA	RUA RAIMUNDO CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
67769	156/2023	JOANA DARC FERREIRA DE MELLO	RUA RAIMUNDO CORREIA, N°984	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
106054	178/2023	ADQUIRA IMOBILIÁRIA EIRELI	RUA CARLITO TOZETTO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
114798	223/2023	JCR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	RUA LUIZ MONTES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
114776	223/2023	JCR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	RUA LUIZ MONTES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
55870	224/2023	OSEIAS FERREIRA PINTO	RUA TUPINIQUINS, N°62	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
108404	250/2023	DIRCE YOSHIKO MISUGI	RUA LEOPOLDO LOPES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
108242	251/2023	MARIA JOSÉ ALVES	RUA EDISON ARAÚJO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
108164	252/2023	DEISE LORENTZ	RUA PROFESSORA MARIA DA GRAÇA FRANKE MININI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
151299	253/2023	ALCIONI WENDLER KOGA	RUA JORGE JARSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
151300	254/2023	CEZANA - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JORGE JARSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118360	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118361	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118364	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118337	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118336	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118335	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118341	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118342	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118343	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118344	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118345	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118351	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118352	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118355	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
118369	257/2023	G. L. PILATTI & CIA LTDA	RUA ARACY DE MORAES RODRIGUES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
154523	356/2023	ADEMIR DE OLIVEIRA FERREIRA	RUA MAURÍCIO CARLOS GARCIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
47039	439/2023	MOACIR SENGER	RUA REBITA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
136611	617/2023	MIQUELÃO & CIA LTDA	RUA SILVA JARDIM, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	13.221,42
82385	702/2023	MAURO AUGUSTO DELABERNADA	RUA ARY MUNHOZ, N°101	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
106467	703/2023	FRANCISCO FERNANDES	RUA DOUTOR JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE, N°47	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
102084	704/2023	ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS INCORPORAÇÕES	RUA LEONOR FORNAZARI BECHER, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
102352	705/2023	ESPÓLIO DE ARLINDO VIEIRA DA ROSA	RUA NECI NUNES FERREIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
12110	706/2023	ANTONIO CARLOS CARTELLI	RUA DOUTOR JOÃO CECY FILHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
28793	707/2023	CARLOS ALBERTO PROCÓPIO	RUA PROFESSORA JULIA CARNEIRO ROSAS, N°135	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
34266	708/2023	LOURENÇO MALUCELLI NETO	RUA ANA NERI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	16.316,61
29295	709/2023	BASILIO CARMELO SERPE	RUA UCRÂNIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	8.722,98
113442	710/2023	LEANDRO CESAR PAULINO DE AVILA	RUA ANIBAL TEÓFILO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
34057	711/2023	EDEGAR LUIZ SCHNITZLER FILHO	RUA CASTRO ALVES, N°816	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
33076	712/2023	EDUARDO GRUSZKA	RUA BARBOSA LIMA, N°267	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
209586	714/2023	MARCELO DE FRANÇA	RUA ITACIL FERREIRA DE OLIVEIRA, N°356	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	26.553,85
97227	715/2023	LUCILAINE DE JESUS OLIVEIRA SILVA E OUTRO	RUA PERI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
97281	716/2023	CLAUDIO EDINEI MELLO	RUA JACARANDÁ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
97283	717/2023	RONALDO SCHNEKEMBERG	RUA JACARANDÁ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
28272	718/2023	ORLANDO WOICIECHOWSKI	RUA FAGUNDES VARELA, N°1031	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
110590	718/2023	ORLANDO WOICIECHOWSKI	RUA FAGUNDES VARELA, N°1031	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
110591	718/2023	ORLANDO WOICIECHOWSKI	RUA FAGUNDES VARELA, N°1031	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
63403	720/2023	ANTONIO LAROCA NETO	RUA CATARINA DOS SANTOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
63362	721/2023	WILSON ROCHA	RUA DAVID MACIEL GUIMARÃES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
63302	722/2023	KLEBER JOSÉ LEPKA CEREGATO	RUA MARQUES DA SAPUCAÍ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
92989	723/2023	ROSANA MARIA DOS SANTOS	RUA MERCÚRIO, N°65	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00

118411	724/2023	ANTONIO WELLINGTON ALMEIDA SINDEAUX	RUA LEONY DELOURDES ALVES DA COSTA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
61036	725/2023	UNIÃO CAMPO ALEGRE ESPORTE CLUBE	RUA ANDRADE NEVES, N°1100	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	243.965,32
98701	726/2023	ESPÓLIO DE LUZIA CLIMACO MARIOTTO	RUA MANDAGUARY, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	23.615,26
95968	727/2023	JOANITA M VARASSIM HOLMANN	RUA FERREIRA VIANA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
63733	728/2023	ELIZINA COELHO NEGRÃO	RUA ESTHER JOHANSEN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
62801	729/2023	JOSÉ EDINALDO DE ANDRADE	RUA ESTHER JOHANSEN, N°346	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
63808	730/2023	MERCADOMOVEIS LTDA	RUA MANDAGUARY, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
63787	730/2023	MERCADOMOVEIS LTDA	RUA MANDAGUARY, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
63788	731/2023	JORGE COVALEKI	RUA FERREIRA VIANA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
63789	732/2023	GIORGIA ENRIETTI BIN BOCHENEK	RUA FERREIRA VIANA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
113446	733/2023	IRENE VALERIA ROMANI	RUA RODOLFO SERZEDELO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
113445	733/2023	IRENE VALERIA ROMANI	RUA RODOLFO SERZEDELO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
113444	733/2023	IRENE VALERIA ROMANI	RUA RODOLFO SERZEDELO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
113443	733/2023	IRENE VALERIA ROMANI	RUA RODOLFO SERZEDELO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
103005	734/2023	INVESTITERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	RUA LAURO MOREIRA JUSTUS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
78413	735/2023	TRANSFADA TRANSP COLETIVO E ENCOM LTDA	AVENIDA ROCHA POMBO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	285.540,64
23467	736/2023	ESPÓLIO DE VALTER NADAL	AVENIDA ROCHA POMBO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	91.237,57
102849	737/2023	ESPÓLIO DE ORLANDO CAMARGO	RUA ANTONIO LOURENÇO TOZETTO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
34704	738/2023	MARCIO OLIVIO BERALDO	RUA RODRIGO OCTAVIO, N°571	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
176843	739/2023	LUCIO MAURO SALDANHA	RUA ELEODORO JACINTO, N°140	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
141728	740/2023	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	RUA ALCEU SCHOEMBERGER, N°11	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
141697	741/2023	SILMARA APARECIDA FERNANDES DE PAULA	RUA ISAAK SCHILKLAPER, N°652	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
72583	742/2023	ESPÓLIO DE IDUALTI CEZAR HARTMANN	RUA INAMBU, N°113	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
83385	743/2023	IRANDIR ALVES DE OLIVEIRA	RUA MARACANÃ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
26891	744/2023	COSTRUTTORE INCORPORADORA LTDA	RUA REPÚBLICA DA ARGENTINA, N°243	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	10.488,65
21161	745/2023	DIEGO HORACIO GONÇALVES TIZON	RUA MARCÍLIO DIAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	15.941,39
84489	746/2023	SEBASTIÃO ROSNEI DE ALMEIDA	RUA SOUZA GUEDES, N°23	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
120984	747/2023	ESPÓLIO DE DANIEL BARBOSA FERNANDES	RUA PHOENIX, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
39416	748/2023	NELSON LUIZ SALLES ROSA	RUA OSVALDO CRUZ, N°511	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
39316	749/2023	ESPÓLIO DE ALEXANDRE MALINOSKI	RUA OSVALDO CRUZ, N°550	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
39315	750/2023	ADRIANE REGINA SOKOLOSKI	RUA OSVALDO CRUZ, N°538	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
39413	751/2023	INDUSTRIA J BARON LTDA	RUA OSVALDO CRUZ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
3038	752/2023	NATALINO ILTO ULIANA	RUA DOUTOR BATISTA LACERDA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
3039	752/2023	NATALINO ILTO ULIANA	RUA DOUTOR BATISTA LACERDA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
3040	752/2023	NATALINO ILTO ULIANA	RUA DOUTOR BATISTA LACERDA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
3041	752/2023	NATALINO ILTO ULIANA	RUA DOUTOR BATISTA LACERDA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
3042	752/2023	NATALINO ILTO ULIANA	RUA DOUTOR BATISTA LACERDA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
1840	753/2023	NILSON MARCOS BAIER	AVENIDA SOUZA NAVES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	21.070,00
57129	754/2023	LIBAS INCORPORADORA LTDA	RUA CARNEIRO RIBEIRO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
25247	755/2023	LYRYANE MARIA COSMOSKI MOURA	RUA PREFEITO CAMPOS MELLO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	38.937,36
4621	756/2023	SOCIEDADE CONSTRUTORA VATICANO	RUA JORGE ALVES PEREIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
4804	757/2023	TELEPAR CELULAR S.A.	RUA ROBERTO RIZENTAL, N°360	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
13459	758/2023	ESPÓLIO DE ALCIDES DEGRAF	RUA PEDRO LUIZ CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
13458	758/2023	ESPÓLIO DE ALCIDES DEGRAF	RUA PEDRO LUIZ CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
13460	758/2023	ESPÓLIO DE ALCIDES DEGRAF	RUA PEDRO LUIZ CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
13461	758/2023	ESPÓLIO DE ALCIDES DEGRAF	RUA PEDRO LUIZ CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
13457	758/2023	ESPÓLIO DE ALCIDES DEGRAF	RUA PEDRO LUIZ CORREIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
45689	759/2023	GUTERVIL & GRUBA ADV. ASSOCIADOS	AVENIDA ANA RITA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
33076	760/2023	EDUARDO GRUSKA	RUA BARBOSA LIMA, N°267	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
154431	761/2023	H2G2 INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA IZALTINO ANTONIO FERREIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
154430	761/2023	H2G2 INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA IZALTINO ANTONIO FERREIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
154428	761/2023	H2G2 INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA IZALTINO ANTONIO FERREIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
154426	761/2023	H2G2 INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA IZALTINO ANTONIO FERREIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
154427	762/2023	ASN CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	RUA VEREADOR PAULO LIRANI, N°125	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
218961	762/2023	ASN CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	RUA VEREADOR PAULO LIRANI, N°125	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
218962	762/2023	ASN CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	RUA VEREADOR PAULO LIRANI, N°125	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
190629	763/2023	MATHEUS LENIN OTEKA	RUA OLINDO MARENDA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
14595	764/2023	JEANETE GONÇALVES ROSA	RUA PEDRO SCHAFRANSKI, N°825	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
33028	765/2023	IMAF - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	RUA OLIVEIRA LIMA, N°125 E 125A	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
5608	767/2023	CONGREGAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO PROVINCIA DO CALVARIO	RUA JOÃO BATISTA FRANCA E SILVA, N°848	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	364.898,69
363	768/2023	NILTON S GRANEI AGNER	RUA ANTONINA SZATHOWSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
364	768/2023	NILTON S GRANEI AGNER	RUA ANTONINA SZATHOWSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
371	768/2023	NILTON S GRANEI AGNER	RUA ANTONINA SZATHOWSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
372	768/2023	NILTON S GRANEI AGNER	RUA ANTONINA SZATHOWSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE LIMPEZA DE IMÓVEL E DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA E/OU TAXA DE ROÇADA

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Infração por Falta de Limpeza de Imóvel e de Lançamento da Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Os Autuados têm o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização. Se os Autuados efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação, a multa poderá ser paga com desconto de 50%. Se os Autuados não efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação o Município executará e, além da multa, serão cobradas as Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Ficam lançadas a Taxa de Roçada e a Taxa de Limpeza, conforme artigos 5º, 6º e 8º da Lei nº 12.427/2015.

N. CADASTRO	N. DO A.I.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	MULTA EM R$	TAXA DE LIMPEZA EM R$	TAXA DE ROÇADA EM R$
97980	186/2023	JOSÉ VITOR DOMBROSKI	RUA MANOEL WMABIER JUNIOR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	758,52
107408	187/2023	ESPÓLIO DE ALFREDO TRENTIN	RUA ROSMAR DINIES ESCOBAR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	775,59
107404	188/2023	DANIELLI FERNANDES TRENTIN	RUA ROSMAR DINIES ESCOBAR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.076,47
107406	189/2023	DANIELLI FERNANDES TRENTIN	RUA ROSMAR DINIES ESCOBAR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	775,59
107407	190/2023	DANIELLI FERNANDES TRENTIN	RUA ROSMAR DINIES ESCOBAR, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	775,59
123720	191/2023	PEDRO TOBIAS CARNEIRO	RUA JOSÉ KALINOSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	632,10
123719	192/2023	PEDRO TOBIAS CARNEIRO	RUA JOSÉ KALINOSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	632,10
123717	194/2023	PEDRO TOBIAS CARNEIRO	RUA JOSÉ KALINOSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	632,10
123716	195/2023	PEDRO TOBIAS CARNEIRO	RUA JOSÉ KALINOSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	632,10
123715	196/2023	PEDRO TOBIAS CARNEIRO	RUA JOSÉ KALINOSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	632,10
123718	305/2023	PEDRO TOBIAS CARNEIRO	RUA JOSÉ KALINOSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	632,10
119295	197/2023	JORGE LUIZ MACHADO	RUA ALBINO BUENO DE FREITAS, Nº63	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	758,52
119274	198/2023	MARIA EUNICE DINIZ SEIXAS	RUA ALBINO BUENO DE FREITAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.276,42
158625	199/2023	MARILSA RIBEIRO DE MELLO	RUA AUGUSTINHO SCHIEBELBEIN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	652,79
123997	301/2023	FRANCISCO BUCZAK JUNIOR	RUA RUY HOLZMANN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	632,10
104590	306/2023	ESPÓLIO DE MACIEL ADRIANCHIK	RUA IRINEU SANTOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	758,52

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do *caput* do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em **23 de março de 2023**.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	PROTOCOLO
395971	CONSORCIO VILANOVA ARTIGAS	1688329/2020
134196	ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO DE FREITAS BARBOZA ALVES	1350089/2019
377258	JOSETE CONDAS FERREIRA	2560149/2019
343306	PAOLA CRISTINA PEREIRA ROGALSKI	2560149/2019
118222	ESPOLIO DE WILSON NUNES DA SILVA	3520061/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do *caput* do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 24 de Março de 2023.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	Protocolo
600182	E. J. A. BIERSTEKER & CIA LTDA - ME	SEI026634/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

INTIMAÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente nos processos administrativos de seu interesse a seguir relacionados no prazo de 10 dias a contar da publicação, sob pena de serem considerados INTIMADOS por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite dos processos.

Procuradoria Geral do Município, em 23 de março de 2023.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

PROCESSO/EXERCÍCIO	NOME
2560149/2019	JOSETE CONDAS FERREIRA
2360156/2018	ADRIANO AMARAL
1240348/2018	ISOMONTEC ISOLAMENTO TERMICO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
770506/2019	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, CARNES E DERIVADOS E ALIMENTAÇÃO DE PONTA GROSSA E REGIÃO - STIMLACA
1692055/2020	THIAGO PEREIRA DE LIMA
1684220/2020	THAINA LEITE SANT'ANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Av. Visconde de Taunay, nº 950, Bairro Ronda, CEP: 84.051-900, Ponta Grossa – PR -CNPJ 76.175.884/0001-87
Secretaria Municipal da Educação - SME
SME: Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro de Uvaranas, Telefone: 3220-1010 Ramal 3128, CEP 84.030-320, Ponta Grossa-PR –
Coordenação de Estrutura e Dados Estatísticos-SME: fone - 3220-1010 Ramal 3011

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 18.211 de 01/01/2021, em conformidade com a legislação vigente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, a Lei nº 13.135/18 de 10/05/2018-DOM - do Sistema Municipal de Ensino, a Lei nº 10.593 de 29/06/2011, do Conselho Municipal de Educação, as Deliberações do Conselho Municipal de Educação nº 003/12 de 22/12/2012 e nº 001/13-CME/PG de 09/07/2013, e os Pareceres favoráveis, tanto da Coordenação de Estrutura e Dados Estatísticos/SME, sob o nº 127/22/2023 de 20/12/2022, quanto do Conselho Municipal de Educação, sob o nº 001/23 de 08/03/2023.

RESOLVE,

Art. 1º. **CREDENCIAR o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ CUNHA,** situado na Rua Antônio Olavo Branco Martins, nº 396, Residencial Athenas, Bairro Contorno, CEP 84.060-864, Ponta Grossa–PR, CNPJ 48.672.322/0001-03 (APF), mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

§1º. O Centro Municipal de Educação Infantil recebeu sua Denominação pela Lei nº 13.717/20 de 30/05/2020-DOM e foi Criado pelo Decreto Municipal nº 18.083/20 de 16/12/2020-DOM.

Art. 2º. **AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Credenciado no artigo primeiro, com turmas **CRECHE** crianças de 01 (um) a 03 (três) anos, Infantil I, II e III e da PRÉ-ESCOLA, crianças de 04 e 05 anos – Infantil IV e V.

Art. 3º. **ESTABELECER OS PRAZOS DOS VENCIMENTOS,** em conformidade com a Deliberação CME/PG nº 001/13, para o Credenciamento e para a Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil, da seguinte forma:

§1º. **O CREDENCIAMENTO da Instituição Educacional**, citada no artigo primeiro é pelo **prazo de 05 (cinco) anos**, contando-se a partir do início do ano de 2022, até o final do ano de 2026.

§2. **A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da Instituição,** supracitada, é pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contando-se a partir do início do ano de 2022, até o final do ano de 2026.

Art. 4º. A Direção da Instituição de Ensino, supracitada, deverá solicitar a Renovação do Credenciamento e a Renovação da Autorização de Funcionamento da referida etapa de ensino, concedida nesta Resolução, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o último ano dos prazos previstos e, caso ocorra a (s) cessação da (s) oferta (s) de ensino, ora autorizadas, deverá oficializar a Secretaria Municipal da Educação/PG, seguindo os trâmites legais para o referido processo.

Art.5° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2023.

PROFª SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 18.211 de 01/01/2021

Protocolo nº 049/22 de 11/03/22-SME
S.K. – CEDE/SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Av. Visconde de Taunay, nº 950, Bairro Ronda, CEP: 84.051-900, Ponta Grossa – PR -CNPJ 76.175.884/0001-87
Secretaria Municipal da Educação - SME
SME: Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro de Uvaranas, Telefone: 3220-1010 Ramal 3128, CEP 84.030-320, Ponta Grossa-PR –
Coordenação de Estrutura e Dados Estatísticos-SME: fone - 3220-1010 Ramal 3011

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 18.211 de 01/01/2021, em conformidade com a legislação vigente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, a Lei nº 13.135/18 de 10/05/2018-DOM - do Sistema Municipal de Ensino, a Lei nº 10.593 de 29/06/2011, do Conselho Municipal de Educação, as Deliberações do Conselho Municipal de Educação nº 003/12 de 22/12/2012 e nº 001/13-CME/PG de 09/07/2013, e os Pareceres favoráveis, tanto da Coordenação de Estrutura e Dados Estatísticos/SME, sob o nº 001/2023 de 27/02/2023, quanto do Conselho Municipal de Educação, sob o nº 002/2023 de 08/03/2023.

RESOLVE,

Art. 1º. **CREDENCIAR a ESCOLA PRINCEPS – ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4199, Bairro Uvaranas, CEP 84.030-000, Ponta Grossa–PR, CNPJ 41.376.729/0001-44, mantida por Princeps Instituto Educacional, para a oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

§1º. A Resolução Estadual n° 590/2013, de 19/12/2013 e o Parecer n°2250/2013 – CEF/SEED, credenciaram a Instituição de Ensino para a oferta da Educação Básica e a Resolução n°3971/2021 e o Parecer 321/2021 – CEE/PR, renovou o Credenciamento, com vigência até 31/12/2030. A Resolução Estadual n°2653/22 SEED-PR de 01/06/2022 DOE alterou a denominação de Escola Arautos do Evangelho – Ponta Grossa – Ensino Fundamental para Escola Princeps – Ensino Fundamental.

Art. 2º. **AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL da ESCOLA**, Credenciado no artigo primeiro, com turmas **da PRÉ-ESCOLA** – crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos – Infantil IV e V.

Art. 3º. **ESTABELECER OS PRAZOS DOS VENCIMENTOS,** em conformidade com a Deliberação CME/PG nº 001/13, para o Credenciamento e para a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, da seguinte forma:

§1º. **O CREDENCIAMENTO da Instituição Educacional**, citada no artigo primeiro é pelo **prazo de 05 (cinco) anos**, contando-se a partir do início do ano de 2023, até o final do ano de 2027.

§2. **A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA,** supracitada, é pelo prazo de **05 (cinco**) **anos**, contando-se a partir do início do ano de 2023, até o final do ano de 2027.

Art. 4º. A Direção da Instituição de Ensino, supracitada, deverá solicitar a Renovação do Credenciamento e a Renovação da Autorização de Funcionamento da referida etapa de ensino, concedida nesta Resolução, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o último ano dos prazos previstos e, caso ocorra a (s) cessação da (s) oferta (s) de ensino, ora autorizadas, deverá oficializar a Secretaria Municipal da Educação/PG, seguindo os trâmites legais para o referido processo.

Art.5° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2023.

PROFª SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 18.211 de 01/01/2021

Protocolo nº 059/22 de 08/08/22-SME
S.K. – CEDE/SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Av. Visconde de Taunay, nº 950, Bairro Ronda, CEP: 84.051-900, Ponta Grossa – PR -CNPJ 76.175.884/0001-87
Secretaria Municipal da Educação - SME
SME: Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro de Uvaranas, Telefone: 3220-1010 Ramal 3128, CEP 84.030-320, Ponta Grossa-PR –
Coordenação de Estrutura e Dados Estatísticos - SME: fone - 3220-1010 Ramal 3011

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 18.211 de 01/01/2021, em conformidade com a legislação vigente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, a Lei nº 13.135/18 de 10/05/2018-DOM - do Sistema Municipal de Ensino, a Lei nº 10.593 de 29/06/2011, do Conselho Municipal de Educação, as Deliberações do Conselho Municipal de Educação nº 003/12 de 22/12/2012 e nº 001/13-CME/PG de 09/07/2013, e os Pareceres favoráveis, tanto da Coordenação de Estrutura e Dados Estatísticos/SME, sob o nº 002/2023 de 07/03/2023, quanto do Conselho Municipal de Educação, sob o nº 003/2023 de 08/03/2023.

RESOLVE,

Art. 1º. **CREDENCIAR** o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DO SABER,** situado na Rua Quinze de Setembro, nº 1257, Jardim Conceição, Bairro Uvaranas, CEP 84.020-050, Ponta Grossa–PR, CNPJ 40.335.854/0001- 43, para a oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Art. 2º. **AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com turmas de: CRECHE: para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos – Infantil I (Berçário), Infantil I, II e III e da PRÉ-ESCOLA para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos - Infantil IV e V.

Art. 3º. **ESTABELECER OS PRAZOS DOS VENCIMENTOS,** em conformidade com a Deliberação CME/PG nº 001/13, para o Credenciamento e para a Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil, da seguinte forma:

§1º. **O CREDENCIAMENTO da Instituição Educacional**, citada no artigo primeiro é pelo **prazo de 05 (cinco) anos**, contando-se a partir do início do ano de 2023, até o final do ano de 2027.

§2. **A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** supracitado, é pelo prazo de **05 (cinco**) **anos**, contando-se a partir do início do ano de 2023, até o final do ano de 2027.

Art. 4º. A Direção da Instituição de Ensino, supracitada, deverá solicitar a Renovação do Credenciamento e a Renovação da Autorização de Funcionamento da referida etapa de ensino, concedida nesta Resolução, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o último ano dos prazos previstos e, caso ocorra a (s) cessação da (s) oferta (s) de ensino, ora autorizadas, deverá oficializar a Secretaria Municipal da Educação/PG, seguindo os trâmites legais para o referido processo.

Art.5° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2023.

PROFª SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 18.211 de 01/01/2021

Protocolo nº 087/22 de 24/11/2022-SME
S.K. – CEDE/SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Av. Visconde de Taunay, nº 950, Bairro Ronda, CEP 84.051-900, Ponta Grossa-PR, CNPJ 76.175.884/0001-87
Secretaria Municipal da Educação - SME
SME: Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro Uvaranas, Telefone: 3220-1010 - Ramais 3011 e 3128, CEP 84.030-320, Ponta Grossa-PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 18.211 de 01/01/2021, em conformidade com a legislação vigente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, a Lei nº 13.135/18 de 10/05/2018-DOM - do Sistema Municipal de Ensino, a Lei nº 10.593 de 29/06/2011 - do Conselho Municipal de Educação, as Deliberações do Conselho Municipal de Educação nº 003/12 de 22/12/2012 e nº 001/13-CME/PG de 09/07/2013, e os Pareceres favoráveis, tanto da Coordenação de Estrutura e Dados Estatísticos/SME, sob o n° 108/22 de 26/09/2022, quanto do Conselho Municipal de Educação, sob o nº 004/23 de 08/03/2023.

RESOLVE,

Art. 1º. **RENOVAR o CREDENCIAMENTO** da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ÉGDAR ZANONI - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,** situada na Rua Ópera de Arame, nº 215, Jardim Residencial Gralha Azul, Bairro Contorno, no Município de Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ 17.860.551/0001-26 (APM), mantida pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, para a oferta da primeira e segunda etapas da Educação Básica.

Parágrafo Único. A Escola Municipal, supracitada, foi Credenciada e Autorizada para o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1° ao 5° ano) em dois ciclos pela Resolução Municipal n° 002/13 – SME/PG de 23/04/2013 - DOM, sendo renovada através da Resolução Municipal n°009/19 de 02/03/2019 DOM com prazo de vencimento até o final do ano de 2022. A Resolução Municipal n°009/19 SME/PG de 02/03/2019-DOM autorizou a Sala de Recursos Multifuncionais – Atendimento Educacional Especializado/SRM-AEE com prazo de vencimento até o final do ano de 2022.

Art. 2º. **RENOVAR** a **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** da **EDUCAÇÃO INFANTIL** da Escola Municipal, citada no artigo primeiro, com turmas da **CRECHE** para crianças de 01 (um) a 03 (três) anos, **Infantil I, II e III** e com turmas da **PRÉ-ESCOLA** para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, **do Infantil IV e V**.

Art. 3º. **RENOVAR** a **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO do ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, em 02 Ciclos**: 1º Ciclo, 1º, 2º e 3º anos; 2º Ciclo, 4º e 5º anos, da Escola supracitada.

Art. 4º. **RENOVAR** a **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – SRM/AEE**, da Instituição de Ensino.

Art. 5º. **ESTABELECER OS PRAZOS DOS VENCIMENTOS**, em conformidade com a Deliberação do CME/PG nº 001/13, para o Credenciamento e para as etapas de ensino, ora renovadas, da seguinte forma:
§1º. **A RENOVAÇÃO do CREDENCIAMENTO** da Instituição de Ensino, com o prazo de vencimento, de 05 (cinco) anos, contando-se a partir do início do ano de 2023, até o final do ano de 2027.
§2º **A RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da EDUCAÇÃO INFANTIL** com turmas da CRECHE, crianças de 01 (um) a 03 (três) anos Infantil I, II e III e da Pré – Escola: crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos: Infantil IV e V com o prazo de vencimento de 05 (cinco) anos, contando-se a partir do início do ano de 2023 até o final do ano de 2027.
§3º. **A RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO do ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, em 02 Ciclos: 1º Ciclo, 1º, 2º e 3º anos; 2º Ciclo, 4º e 5º anos, com prazo de vencimento de 05 (cinco) anos, contando-se a partir do início do ano de 2023, até o final do ano de 2027.
§4º. **A RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – SRM/AEE**, com o prazo de vencimento de 05 (cinco) anos, contando-se a partir do início do ano de 2023, até o final do ano de 2027.

Art. 6º. A Direção da Instituição de Ensino, supracitada, deverá solicitar a Renovação do Credenciamento e as Renovações das Autorizações de Funcionamento das referidas etapas de ensino, concedida nesta Resolução, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o último ano dos prazos previstos e, caso ocorra a (s) cessação da (s) oferta (s) de ensino, ora renovadas, deverá oficializar a Secretaria Municipal da Educação/PG, seguindo os trâmites legais para o referido processo.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2023

PROFª SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 18.211 de 01/01/2021

REF. ao Protc. nº 070/22 de 14/09/2022 - CEDE/SME
S.K.- CEDE-SME

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

Ponta Grossa (PR), 24 de março de 2023.

Sr(a). Conselheiro(a),

C O N V O C A Ç Ã O

Atendendo ao disposto no caput do Art. 12, da Lei Municipal nº 11.139, de 04/10/2012, tem a presente finalidade de convocá-lo a) para a Reunião ORDINÁRIA deste Conselho, ressaltando-se a importância de sua presença, bem como a relevância do trabalho a ser desenvolvido em prol da pessoa idosa, no qual contamos com sua efetiva participação e contribuição.

- Data: 27/03/2023 (segunda-feira);

- Horário: 14:00 h – **HÍBRIDA**

- Local: SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS (Rua Joaquim Nabuco, 59)

- PAUTA:

1 - Aprovação da Pauta;
2 - Aprovação da Ata nº 117;
3 - Informes Gerais:
3.1- Apresentação da nova conselheira da SMFDS, Márcia Barboza(suplente) e pedido de desligamento da Conselheira Valéria Ferreira Goloiuh, representante Titular do Grupo Renascer e Carina de Campos de suplente passa para Titular.
3.2- Composição das Comissões Temáticas e extraordinárias do CMDPI. Resolução nº 010/2023.
3.3- Sei nº 22361/23-SMFDS-Requerimento nº 106/23-Câmara Municipal de PG. Lei nº 14.393/22-Orientação Violência Financeira contra à Pessoa Idosa.

4 - Relato das Comissões:
a. **Comissão Orçamento, Financiamento e Fundo:** Coordenador: Armando e Relator: Victor

a.1- Análise e parecer (conjunto COFF,CPP e CNF), da Resolução nº. 007/2023-Chamamento para processo de inscrição, manutenção ou renovação de inscrição no CMDPI, vence 30.04.23.

a.2- Análise e parecer (conjunto COFF,CPP e CNF), dos Projetos apresentados pelo Asilo São Vicente e pela Colmeia Espírita Cristã Abegail (CEDI-Delib.nº16/22), Resoluções de nºs. 008 e 009//2023.

a-3- Solicitação da Casa de Repouso Melhor Idade, para mudar o nome para Casa de Repouso Doce Lar Boa Vista Ltda. Deliberado fazer visita antes. (conjunto COFF,CPP e CNF);

a-4- Solicitação de inscrição da Casa Doce Lar Cavanis. Deliberação fazer visita para ver se tem o Alvará da Vigilância Sanitária. (conjunto COFF,CPP e CNF);

a-5 - Informe do resultado de denúncia contra a ILPI Casa do Idoso Paulo de Tarso. Ofício nº 007/23-resposta para o Ministério Público. (conjunto COFF,CPP e CNF);

a-6- Informe da análise e procedimento de denúncia contra uma ILPI. Ofício nº 008/23- encaminhamento para o Ministério Público. (conjunto COFF,CPP e CNF);

a-7- Informe da análise e procedimento de denúncia contra uma ILPI. Ofício nº 009/23- encaminhamento para o Ministério Públicos solicitando reunião(aguardando agendamento) e para a Vigilância Sanitária solicitando reunião, a qual já aconteceu em 20/03/23, às 8:30 hs. (conjunto COFF,CPP e CNF);

a.8- Apresentação do movimento, saldo e recursos disponíveis do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI e informação do andamento dos processos já protocolados.

b. Comissão de Comunicação: Coordenadora: Danilla e Relatora: Camila. **Não houve reunião.**

c- Comissão de Políticas Públicas; Coordenadora: Mayra e Relatora Rosane.

c.1- Análise e parecer (conjunto COFF,CPP e CNF), da Resolução nº. 007/2023-Chamamento para processo de inscrição, manutenção ou renovação de inscrição no CMDPI, vence 30.04.23;

c.2- Análise e parecer (conjunto COFF,CPP e CNF), dos Projetos apresentados pelo Asilo São Vicente e pela Colmeia Espírita Cristã Abegail (CEDI-Delib.nº16/22), Resoluções de nºs. 008 e 009//2023;

c-3- Solicitação da Casa de Repouso Melhor Idade, para mudar o nome para Casa de Repouso Doce Lar Boa Vista Ltda. Deliberado fazer visita antes. (conjunto COFF,CPP e CNF);

c-4- Solicitação de inscrição da Casa Doce Lar Cavanis. Deliberação fazer visita para ver se tem o Alvará da Vigilância Sanitária. (conjunto COFF,CPP e CNF);

c-5- Informe do resultado de denúncia contra a ILPI Casa do Idoso Paulo de Tarso. Ofício nº 007/23-resposta para o Ministério Público. (conjunto COFF,CPP e CNF);

c-6- Informe da análise e procedimento de denúncia contra uma ILPI. Ofício nº 008/23- encaminhamento para o Ministério Público. (conjunto COFF,CPP e CNF);

c-7- Informe da análise e procedimento de denúncia contra uma ILPI. Ofício nº 009/23- encaminhamento para o Ministério Públicos solicitando reunião (aguardando agendamento) e para a Vigilância Sanitária solicitando reunião, a qual já aconteceu em 20/03/23, às 8:30 hs. (conjunto COFF,CPP e CNF).

d -Comissão de Normas e Fiscalização; Coordenadora Marisa e Relatora Delci.

d-1- Análise e parecer (conjunto COFF,CPP e CNF), da Resolução nº. 007/2023-Chamamento para processo de inscrição, manutenção ou renovação de inscrição no CMDPI, vence 30.04.23;

d-2- Análise e parecer (conjunto COFF,CPP e CNF), dos Projetos apresentados pelo Asilo São Vicente e pela Colmeia Espírita Cristã Abegail (CEDI-Delib.nº16/22), Resoluções de nºs. 008 e 009//2023;

d-3- Informe do resultado de denúncia contra a ILPI Casa do Idoso Paulo de Tarso. Ofício nº 007/23-resposta para o Ministério Público. (conjunto COFF,CPP e CNF);

d-4- Informe da análise e procedimento de denúncia contra uma ILPI. Ofício nº 008/23- encaminhamento para o Ministério Público. (conjunto COFF,CPP e CNF);

d-5- Informe da análise e procedimento de denúncia contra uma ILPI. Ofício nº 009/23- encaminhamento para o Ministério Públicos solicitando reunião(aguardando agendamento) e para a Vigilância Sanitária solicitando reunião, a qual já aconteceu em 20/03/23, às 8:30 hs. (conjunto COFF,CPP e CNF);

d-6- Solicitação da Casa de Repouso Melhor Idade, para mudar o nome para Casa de Repouso Doce Lar Boa Vista Ltda. Deliberado fazer visita antes. (conjunto COFF,CPP e CNF);

d-7- Solicitação de inscrição da Casa Doce Lar Cavanis. Deliberação fazer visita para ver se tem o Alvará da Vigilância Sanitária. (conjunto COFF,CPP e CNF);

d-8- Informe do resultado do atendimento ao Sr. Wellington Gonçalves Pereira, por este Conselho;

d-9- Informe de arquivamento de Processo de denúncia arquivada pelo MP.

5- Conselheiros aniversariantes do mês de Março/2023.

Osni Cirino da Cunha
Presidente do CMDPI

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PCA 2023

SECRETARIAS MUNICIPAIS

CLASSE	SUB-CLASSE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	SECRETARIA	ESTIMATIVA DO VALOR R$	PRIORIDADE	PREVISÃO DA UTILIZAÇÃO	VINCULAÇÃO COM OUTRO OBJ/PITEM?	JUSTIFICATIVA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATO	Nº CONTRATO	CONTRATO (C) OU ATAS
MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, RECARGA EXTINTOR, RECARGA GÁS, ETC	SMARH	R$ 4.000.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Para deslocamento dos veículos da frota, bem como recargas de extintor e gás	SIM	365/2022	C
MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, RECARGA EXTINTOR, RECARGA GÁS, ETC	SMT	R$ 2.934,00	ALTA	out-23	SIM	Para deslocamento dos veículos da frota, bem como recargas de extintor e gás	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, RECARGA EXTINTOR, RECARGA GÁS, ETC	SMFDS	R$ 7.070,00	ALTA	jan-23	SIM	Para deslocamento dos veículos da frota, bem como recargas de extintor e gás	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, RECARGA EXTINTOR, RECARGA GÁS, ETC	SMFDS	R$ 12.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Para deslocamento dos veículos da frota, bem como recargas de extintor e gás	SIM	038/2020	C
MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, RECARGA EXTINTOR, RECARGA GÁS, ETC	SMC	R$ 9.446,48	ALTA	jan-23	SIM	Para deslocamento dos veículos da frota, bem como recargas de extintor e gás	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, RECARGA EXTINTOR, RECARGA GÁS, ETC	SME	R$ 800.000,00	ALTA	jan23	NÃO	Para deslocamento dos veículos da frota, bem como recargas de extintor e gás	SIM	CONTRATO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, RECARGA EXTINTOR, RECARGA GÁS, ETC	SME	R$ 54.559,90	ALTA	jan23	NÃO	Para deslocamento dos veículos da frota, bem como recargas de extintor e gás	SIM	219/2022	C
MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, RECARGA EXTINTOR, RECARGA GÁS, ETC	SME	R$ 973.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Para deslocamento dos veículos da frota, bem como recargas de extintor e gás	SIM	218/2022	C
MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, RECARGA EXTINTOR, RECARGA GÁS, ETC	SMSP	R$ 266.959,73	ALTA	jan-23	SIM	Para deslocamento dos veículos da frota, bem como recargas de extintor e gás	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, RECARGA EXTINTOR, RECARGA GÁS, ETC	SMCSP	R$ 545,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Para deslocamento dos veículos da frota, bem como recargas de extintor e gás	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	BALAS, MUNIÇÕES E SOBRESSALENTES - (A)	SMCSP	R$ 1.200.000,00	ALTA	mar-23	NÃO	Para treinamentos e operações - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	BIOLÓGICO, FARMACOLÓGICO	MEDICAMENTOS, VACINAS, ETC	SMMA	R$ 141.197,04	ALTA	jun-23	NÃO	Para medicamentos, vacinas, materiais, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	FRIOS, CARNES E REFRIGERADOS	SMFDS	R$ 11.144,76	MÉDIA	mar-23	SIM	Para alimentação	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	FRIOS, CARNES E REFRIGERADOS	SME	R$ 31.754,40	ALTA	jan-23	SIM	Para alimentação	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	HORTIFRUTIGRANJEIROS	SMAPA	R$ 3.777.799,81	MÉDIA	dez-23	NÃO	Para Mercado da Familia	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	HORTIFRUTIGRANJEIROS	SMFDS	R$ 7.917,40	MÉDIA	jan-23	NÃO	Para alimentação	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL	SMARH	R$ 400,00	BAIXA	fev-23	SIM	Para alimentação.	NÃO	NÃO	C

1

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL	GP	R$ 1.615,16	ALTA	mar-23	SIM	Para alimentação.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL	SMMA	R$ 67.235,20	ALTA	jan-23	SIM	Para alimentação.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL	SMCGP	R$ 6.451,15	MÉDIA	mar-23	SIM	Para alimentação.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL	CGM	R$ 1.048,56	BAIXA	mar-23	SIM	Para alimentação.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL - (A)	SMAPA	R$ 6.164.321,61	ALTA	dez-23	NÃO	Para Mercado da Familia - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL	SMFDS	R$ 59.750,50	MÉDIA	fev-23	SIM	Para alimentação	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL	SMC	R$ 1.876,58	MÉDIA	jan-23	NÃO	Para alimentação.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL	SME	R$ 7.801,00	BAIXA	jul-23	NÃO	Para alimentação.	SIM	258/2022	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL	SMSP	R$ 4.205,50	MÉDIA	jul-23	SIM	Para alimentação.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL	SMP	R$ 18.024,20	BAIXA	mar-23	SIM	Para alimentação.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL	SMCSP	R$ 62.080,30	MÉDIA	mar-23	SIM	Para alimentação.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ÁGUA MINERAL	SMARH	R$ 3.969,22	BAIXA	fev-23	SIM	Para fornecimento aos funcionários na rotina de trabalho e em eventos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ÁGUA MINERAL	GP	R$ 836,64	ALTA	mar-23	SIM	Para fornecimento aos funcionários na rotina de trabalho e em eventos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ÁGUA MINERAL - (A)	SMFAZ	R$ 3.200,00	BAIXA	jul-23	SIM	Para fornecimento aos funcionários na rotina de trabalho e em eventos - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ÁGUA MINERAL	SMCGP	R$ 3.300,00	MÉDIA	fev-23	SIM	Para fornecimento aos funcionários na rotina de trabalho e em eventos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ÁGUA MINERAL	SMFDS	R$ 11.785,32	BAIXA	abr-23	SIM	Para fornecimento aos funcionários na rotina de trabalho e em eventos	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ÁGUA MINERAL	SMC	R$ 3.565,00	MÉDIA	fev-23	SIM	Para fornecimento aos funcionários na rotina de trabalho e em eventos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ÁGUA MINERAL	SME	R$ 24.223,50	BAIXA	jan-23	SIM	Para fornecimento aos funcionários na rotina de trabalho e em eventos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ÁGUA MINERAL	SMSP	R$ 674,50	MÉDIA	jul-23	SIM	Para fornecimento aos funcionários na rotina de trabalho e em eventos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ÁGUA MINERAL	SMP	R$ 14.410,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Para fornecimento aos funcionários na rotina de trabalho e em eventos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ÁGUA MINERAL	SMCSP	R$ 42.030,00	MÉDIA	fev-23	SIM	Para fornecimento aos funcionários na rotina de trabalho e em eventos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EDUCATIVO E DESPORTIVO	BOLAS, REDES, BRINQUEDOS, ETC	SMESP	R$ 481.000,00	ALTA	abr-23	SIM	Para atividades educativas e desportivas	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EDUCATIVO E DESPORTIVO	BOLAS, REDES, BRINQUEDOS, ETC	SME	R$ 2.440.156,87	MÉDIA	fev-23	SIM	Para atividades educativas e desportivas	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SMARH	R$ 82.034,61	BAIXA	jun-23	SIM	Para a rotina administrativa.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SMARH	R$ 7.797,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Para a rotina administrativa.	SIM	265/2022	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	GP	R$ 3.962,33	MÉDIA	mar-23	SIM	Para a rotina administrativa.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SMESP	R$ 27.278,04	MÉDIA	abr-23	SIM	Para a rotina administrativa.	NÃO	NÃO	C

2

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC - (A)	PGM	R$ 17.800,00	BAIXA	fev-23	SIM	Para a rotina administrativa - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC - (A)	SMFAZ	R$ 20.000,00	BAIXA	jul-23	SIM	Para a rotina administrativa - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SMMA	R$ 143.391,03	BAIXA	mar-23	SIM	Para a rotina administrativa.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SMCGP	R$ 112.395,56	BAIXA	mar-23	SIM	Para a rotina administrativa.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SMT	R$ 1.610,00	ALTA	jun-23	SIM	Para a rotina administrativa.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	CGM	R$ 2.101,97	MÉDIA	mar-23	SIM	Para a rotina administrativa.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SMAPA	R$ 53.580,90	BAIXA	mar-23	SIM	Para a rotina administrativa.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SMFDS	R$ 165.220,33	MÉDIA	mar-23	SIM	Para a rotina administrativa	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SMC	R$ 72.278,85	MÉDIA	fev-23	SIM	Para a rotina administrativa.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SME	R$ 6.114.282,50	ALTA	jan-23	NÃO	Para a rotina de alunos e professores	SIM	CONTRATO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SME	R$ 280.000,00	ALTA	mar-23	NÃO	Para a rotina de alunos e professores	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SME	R$ 152.177,76	MÉDIA	jun-23	NÃO	Para a rotina de alunos e professores	SIM	CONTRATO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SME	R$ 456.552,76	MÉDIA	jan-23	NÃO	Para a rotina de alunos e professores	SIM	164/2021	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SMSP	R$ 4.088,16	ALTA	jan-23	SIM	Para a rotina administrativa.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	SMP	R$ 95.702,05	BAIXA	fev-23	SIM	Para a rotina administrativa.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC - (A)	SMCSP	R$ 320.000,00	MÉDIA	fev-23	SIM	Para a rotina administrativa - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	PROCESSAMENTO DE DADOS	MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, CD	SMARH	R$ 300.681,50	ALTA	jan-23	SIM	Para rotina administrativa	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	PROCESSAMENTO DE DADOS	MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, CD	SMMA	R$ 4.885,30	BAIXA	mar-23	SIM	Para rotina administrativa	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	PROCESSAMENTO DE DADOS	MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, CD - (A)	SMCGP	R$ 132.519,03	BAIXA	abr-23	SIM	Para rotina administrativa - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	PROCESSAMENTO DE DADOS	MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, CD	SMC	R$ 3.254,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Para rotina administrativa	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	PROCESSAMENTO DE DADOS	MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, CD	SMP	R$ 70.000,00	ALTA	fev-23	SIM	Para rotina administrativa	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	PROCESSAMENTO DE DADOS	MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, CD	SMCSP	R$ 65.766,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Para rotina administrativa	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA USO VETERINÁRIO	SERINGAS, LUVAS, ETC	SMMA	R$ 162.944,59	MÉDIA	jan-23	NÃO	Para uso veterinario	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	ISOPOR, GARRAFAS, POTES, ETC	SMARH	R$ 300,00	BAIXA	jan-23	SIM	Para acondicionamento de alimentos, líquidos e produtos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	ISOPOR, GARRAFAS, POTES, ETC	SMMA	R$ 6.093,76	BAIXA	mar-23	SIM	Para acondicionamento de alimentos, líquidos e produtos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	ISOPOR, GARRAFAS, POTES, ETC	SMCGP	R$ 212,00	BAIXA	mar-23	SIM	Para acondicionamento de alimentos, líquidos e produtos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	ISOPOR, GARRAFAS, POTES, ETC	CGM	R$ 1.001,24	BAIXA	mar-23	SIM	Para acondicionamento de alimentos, líquidos e produtos.	NÃO	NÃO	C

3

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

MATERIAIS DE CONSUMO	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	ISOPOR, GARRAFAS, POTES, ETC	SMFDS	R$ 41.558,98	MÉDIA	jan-23	SIM	Para acondicionamento de alimentos, líquidos e produtos	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	ISOPOR, GARRAFAS, POTES, ETC	SME	R$ 563.307,86	BAIXA	jan-23	SIM	Para acondicionamento de alimentos, líquidos e produtos	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	ISOPOR, GARRAFAS, POTES, ETC	SMIP	R$ 2.880,00	BAIXA	jan-23	SIM	Para acondicionamento de alimentos, líquidos e produtos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	ISOPOR, GARRAFAS, POTES, ETC	SMCSP	R$ 10.271,74	MÉDIA	fev-23	SIM	Para acondicionamento de alimentos, líquidos e produtos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA, COPA, COZINHA, HIGIENE, ETC	HIGIENE (LIXEIRA)	SMARH	R$ 164,50	BAIXA	jan-23	SIM	Para suprir as necessidades de cama, mesa, copa, etc	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA, COPA, COZINHA, HIGIENE, ETC	DESCARTÁVEIS	SMT	R$ 400,00	BAIXA	mai-23	SIM	Para suprir as necessidades de cama, mesa, copa, etc	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA, COPA, COZINHA, HIGIENE, ETC	DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA, COPA, COZINHA, HIGIENE, ETC	SMFDS	R$ 9.299,94	MÉDIA	mar-23	SIM	Para suprir as necessidades de cama, mesa, copa, etc	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA, COPA, COZINHA, HIGIENE, ETC	DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA, COPA, COZINHA, HIGIENE, ETC	SMC	R$ 860,72	MÉDIA	abr-23	SIM	Para suprir as necessidades de cama, mesa, copa, etc	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA, COPA, COZINHA, HIGIENE, ETC	DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA, COPA, COZINHA, HIGIENE, ETC	SME	R$ 5.620.290,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Para suprir as necessidades de cama, mesa, copa, etc	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA, COPA, COZINHA, HIGIENE, ETC	DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA, COPA, COZINHA, HIGIENE, ETC	SMSP	R$ 3.789,60	MÉDIA	jul-23	SIM	Para suprir as necessidades de cama, mesa, copa, etc	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA, COPA, COZINHA, HIGIENE, ETC	DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA, COPA, COZINHA, HIGIENE, ETC	SMCSP	R$ 3.531,00	BAIXA	abr-23	SIM	Para suprir as necessidades de cama, mesa, copa, etc	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC	SMARH	R$ 224,10	BAIXA	fev-23	SIM	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC	GP	R$ 456,68	BAIXA	mar-23	SIM	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC	SMESP	R$ 122.721,96	BAIXA	abr-23	SIM	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC - (A)	SMFAZ	R$ 500,00	BAIXA	jul-23	SIM	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC	SMMA	R$ 270.826,13	BAIXA	mar-23	SIM	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC	SMICQP	R$ 76.519,72	BAIXA	mai-23	SIM	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC	SMT	R$ 2.965,00	BAIXA	mai-23	SIM	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC	SMFDS	R$ 64.804,18	MÉDIA	jan-23	SIM	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC - (A)	SMC	R$ 100.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC	SME	R$ 11.596.311,00	ALTA	jan-23	NÃO	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc.	SIM	CONTRATO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC	SMSP	R$ 35.843,02	ALTA	ago-23	SIM	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC	SMIP	R$ 8.160,00	BAIXA	jan-23	SIM	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC - (A)	SMCSP	R$ 250.000,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	VESTUÁRIO – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	CAMISETAS, TECIDOS, BOTAS, ETC	SMARH	R$ 9.418,41	BAIXA	fev-23	SIM	Para fornecimento de vestuário	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	VESTUÁRIO – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	CAMISETAS, TECIDOS, BOTAS, ETC	SMICQP	R$ 7.883,60	BAIXA	jun-23	SIM	Para fornecimento de vestuário	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	VESTUÁRIO – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	CAMISETAS, TECIDOS, BOTAS, ETC	SMT	R$ 19.500,00	BAIXA	mar-23	SIM	Para fornecimento de vestuário	NÃO	NÃO	C

4

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

MATERIAIS DE CONSUMO	VESTUÁRIO – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	CAMISETAS, TECIDOS, BOTAS, ETC	SMFDS	R$ 67.094,88	MÉDIA	jan-23	SIM	Para fornecimento de vestuário	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	VESTUÁRIO – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	CAMISETAS, TECIDOS, BOTAS, ETC	SMC	R$ 30.000,00	ALTA	jul-23	NÃO	Para fornecimento de vestuário	SIM	045/2021	C
MATERIAIS DE CONSUMO	VESTUÁRIO – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	CAMISETAS, TECIDOS, BOTAS, ETC	SME	R$ 137.445,00	ALTA	fev-23	NÃO	Para fornecimento de vestuário	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	VESTUÁRIO – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	CAMISETAS, TECIDOS, BOTAS, ETC - (A)	SMCSP	R$ 1.000.000,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Para fornecimento de vestuário (fardamento e uniformes) - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SMARH	R$ 500.000,00	MÉDIA	fev-23	SIM	Para materiais de construção para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SMESP	R$ 10.000,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Para materiais de construção para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SMMA	R$ 375.749,78	BAIXA	mar-23	SIM	Para materiais de construção para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SMICQP	R$ 1.431,64	BAIXA	abr-23	SIM	Para materiais de construção para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SMT	R$ 6.368,33	MÉDIA	jun-23	SIM	Para materiais de construção para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SMFDS	R$ 86.322,41	MÉDIA	mar-23	SIM	Para materiais de construção para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - (A)	SMC	R$ 50.000,00	MÉDIA	abr-23	SIM	Para materiais de construção para manutenção - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SME	R$ 3.211.443,61	MÉDIA	jan-23	SIM	Para materiais de construção para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SMSP	R$ 32.103.599,89	ALTA	mar-23	SIM	Para materiais de construção para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SMSP	R$ 144.000,00	ALTA	ago-23	NÃO	Para materiais de construção para manutenção	SIM	75/2021	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SMSP	R$ 245.000,00	ALTA	ago-23	NÃO	Para materiais de construção para manutenção	SIM	76/2021	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SMIP	R$ 38.740,00	ALTA	mar-23	SIM	Para materiais de construção para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SMCSP	R$ 233.891,50	MÉDIA	jan-23	SIM	Para materiais de construção para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	ELÉTRICO E ELETRÔNICO	SMICQP	R$ 64.053,15	ALTA	jan-23	SIM	Para materiais de elétrico e eletrônico para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	ELÉTRICO E ELETRÔNICO	SMFDS	R$ 5.371,37	MÉDIA	fev-23	SIM	Para materiais de elétrico e eletrônico para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	ELÉTRICO E ELETRÔNICO	SMIP	R$ 170.995,00	ALTA	jun-23	SIM	Para materiais de elétrico e eletrônico para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	ELÉTRICO E ELETRÔNICO	SMCSP	R$ 3.131,85	BAIXA	mar-23	SIM	Para materiais de elétrico e eletrônico para manutenção	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI E EPC	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	SMARH	R$ 3.465,61	MÉDIA	jan-23	SIM	Para fornecimento de materiais de proteção e segurança	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI E EPC	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	SMMA	R$ 59.085,40	MÉDIA	mar-23	SIM	Para fornecimento de materiais de proteção e segurança	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI E EPC	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	SMICQP	R$ 3.434,15	MÉDIA	mar-23	SIM	Para fornecimento de materiais de proteção e segurança	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI E EPC	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	SMT	R$ 3.140,00	MÉDIA	jun-23	SIM	Para fornecimento de materiais de proteção e segurança	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI E EPC	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	SMFDS	R$ 1.296,41	MÉDIA	mar-23	SIM	Para fornecimento de materiais de proteção e segurança	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI E EPC	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	SMC	R$ 1.758,05	MÉDIA	jan-23	SIM	Para fornecimento de materiais de proteção e segurança	NÃO	NÃO	C

5

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

MATERIAIS DE CONSUMO	EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI E EPC	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	SME	R$ 308.744,69	ALTA	fev-23	SIM	Para fornecimento de materiais de proteção e segurança	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI E EPC	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	SMSP	R$ 47.470,40	ALTA	fev-23	SIM	Para fornecimento de materiais de proteção e segurança	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI E EPC	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	SMIP	R$ 48.450,00	ALTA	jan-23	SIM	Para fornecimento de materiais de proteção e segurança	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI E EPC	PROTEÇÃO E SEGURANÇA - (A)	SMCSP	R$ 550.526,47	MÉDIA	mar-23	SIM	Para fornecimento de materiais de proteção e segurança - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO, FOTO E COMUNICAÇÃO	PILHAS, ETC	SMCSP	R$ 5.520,00	BAIXA	mar-23	NÃO	Para materiais a serem utilizados para áudio, vídeo, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E INSUMOS	SEMENTES, PLANTAS, ETC	SMMA	R$ 799.586,01	BAIXA	mar-23	SIM	Para aquisição de sementes, plantas, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E INSUMOS	SEMENTES, PLANTAS, ETC	SMAPA	R$ 56.899,92	MÉDIA	dez-23	SIM	Para aquisição de sementes, plantas, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	MANUTEÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - GERAL	SMCSP	R$ 6.597,00	BAIXA	jan-23	SIM	Para materiais para manutenção de veículos e maquinas	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	PNEUS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SMFDS	R$ 14.000,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Para pneus para veículos e maquinas	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	PNEUS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SMC	R$ 5.381,68	MÉDIA	fev-23	SIM	Para pneus para veículos e maquinas	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	PNEUS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SME	R$ 659.660,16	ALTA	fev-23	SIM	Para pneus para veículos e maquinas	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	PNEUS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SMSP	R$ 772.805,08	ALTA	mar-23	SIM	Para pneus para veículos e maquinas	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	FERRAMENTAS	PICARETA, ENXADA, ETC	SMCSP	R$ 391.410,00	ALTA	jun-23	SIM	Para aquisição de ferramentas em geral	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	SMARH	R$ 67.000,00	BAIXA	mar-23	SIM	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	GP	R$ 65.400,00	ALTA	fev-23	SIM	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	SMESP	R$ 7.583,31	BAIXA	jan-23	NÃO	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	SIM	206/21	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	SMESP	R$ 5.416,69	BAIXA	ago-23	SIM	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL - (A)	PGM	R$ 34.119,88	ALTA	jan-23	SIM	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	SMFAZ	R$ 3.000,00	MÉDIA	fev-23	NÃO	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	SIM	347/2021	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	SMFAZ	R$ 50.000,00	MÉDIA	fev-23	NÃO	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	SIM	346/2021	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL - (A)	SMFAZ	R$ 16.760,34	ALTA	set-23	SIM	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	SMMA	R$ 40.245,60	BAIXA	mar-23	SIM	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	SMT	R$ 49.300,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	SMFDS	R$ 187.935,88	MÉDIA	fev-23	SIM	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL - (A)	SMC	R$ 104.114,93	MÉDIA	jan-23	SIM	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	SME	R$ 323.633,00	ALTA	mar-23	NÃO	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	SIM	023/2019	C

6

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	SME	R$ 323.300,00	ALTA	fev-23	SIM	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	SMSP	R$ 723,00	ALTA	fev-23	SIM	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	SMCSP	R$ 367.202,12	MÉDIA	jan-23	SIM	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. DE SINALIZAÇÃO VISUAL	TINTAS, PLACAS, CONES, ETC	SMMA	R$ 38.857,00	BAIXA	mar-23	SIM	Para produtos para sinalização visual	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. DE SINALIZAÇÃO VISUAL	TINTAS, PLACAS, CONES, ETC	SMSP	R$ 55.315,20	ALTA	jan-23	SIM	Para produtos para sinalização visual	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. DE SINALIZAÇÃO VISUAL	TINTAS, PLACAS, CONES, ETC - (A)	SMIP	R$ 766.338,04	ALTA	mar-23	SIM	Para produtos para sinalização visual - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. DE SINALIZAÇÃO VISUAL	TINTAS, PLACAS, CONES, ETC	SMCSP	R$ 77.500,00	ALTA	jan-23	SIM	Para produtos para sinalização visual	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	BANDEIRAS	GP	R$ 495.162,72	ALTA	mar-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	BOMBONA E PUÇA	SMMA	R$ 1.210,00	BAIXA	mar-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	MATERIAL DECORAÇÃO	SMC	R$ 12.192,15	ALTA	set-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM	SME	R$ 815.849,80	BAIXA	fev-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	MATERIAL INFRAESTRUTURA DE SISTEMA INTEGRADO PONTOS	SMCSP	R$ 73.501,00	BAIXA	jan-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	MATERIAL SISTEMA ALARME	SMCSP	R$ 76.680,00	BAIXA	jan-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	MATERIAL INFRAESTRUTURA SISTEMA INTEGRADO ALARMES	SMCSP	R$ 46.668,00	BAIXA	jan-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	MATERIAL PARA ARMAMENTO	SMCSP	R$ 10.000,00	MÉDIA	mai-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	MATERIAL ARTESANATO	SMCSP	R$ 15.090,00	BAIXA	jan-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	COLCHAO, ETC	SMESP	R$ 100.493,50	ALTA	abr-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	AQUISIÇÃO TOLDOS	SME	R$ 652.000,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE CORTINAS, TAPETES. ETC	SME	R$ 785.140,00	ALTA	jan-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	AQUISIÇÃO DIVISÓRIAS	SME	R$ 42.840,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	GRADES DE PROTEÇÃO	SME	R$ 108.669,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	AQUISIÇÃO PERSIANA	SMCSP	R$ 16.090,00	BAIXA	mar-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	DIVISORIAS, CORTINAS E PERSIANAS	SMFDS	R$ 20.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS - (A)	SMARH	R$ 1.170.545,05	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS - (A)	SMESP	R$ 822.506,50	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS - (A)	SMT	R$ 87.187,67	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS - (A)	CGM	R$ 9.848,23	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	C

7

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PREMIAÇÕES	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS, CIENTIFICA, ETC	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, TROFÉU, MEDALHA, ETC - (A)	SMARH	R$ 1.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Para premiações em geral - (A)	NÃO	NÃO	C
PREMIAÇÕES	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS, CIENTIFICA, ETC	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, TROFÉU, MEDALHA, ETC	GP	R$ 6.100,00	MÉDIA	dez-23	SIM	Para premiações em geral	NÃO	NÃO	C
PREMIAÇÕES	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS, CIENTIFICA, ETC	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, TROFÉU, MEDALHA, ETC	SMESP	R$ 303.500,00	MÉDIA	abr-23	SIM	Para premiações em geral	NÃO	NÃO	C
PREMIAÇÕES	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS, CIENTIFICA, ETC	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, TROFÉU, MEDALHA, ETC - (A)	SMFAZ	R$ 148.400,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Para premiações em geral - (A)	NÃO	NÃO	C
PREMIAÇÕES	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS, CIENTIFICA, ETC	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, TROFÉU, MEDALHA, ETC - (A)	SMICQP	R$ 1.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Para premiações em geral - (A)	NÃO	NÃO	C
PREMIAÇÕES	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS, CIENTIFICA, ETC	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, TROFÉU, MEDALHA, ETC - (A)	SMT	R$ 41.700,00	ALTA	set-23	SIM	Para premiações em geral - (A)	NÃO	NÃO	C
PREMIAÇÕES	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS, CIENTIFICA, ETC	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, TROFÉU, MEDALHA, ETC - (A)	SMC	R$ 2.001.961,66	MÉDIA	mai-23	SIM	Para premiações em geral - (A)	NÃO	NÃO	C
PREMIAÇÕES	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS, CIENTIFICA, ETC	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, TROFÉU, MEDALHA, ETC - (A)	SMCSP	R$ 45.000,00	BAIXA	mai-23	SIM	Para premiações em geral - (A)	NÃO	NÃO	C
PREMIAÇÕES	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS, CIENTIFICA, ETC	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, TROFÉU, MEDALHA, ETC - (A)	SMAPA	R$ 70.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Para premiações em geral - (A)	NÃO	NÃO	C
DISTRIBUÇÃO GRATUITA	MATERIAL DE DISTRIBUÇÃO GRATUITA	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIDA DIVERSOS - (A)	SMMA	R$ 2.269,50	BAIXA	jun-23	NÃO	Para distribuição de material gratuito - (A)	NÃO	NÃO	C
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS, MAPAS, DESPORTIVOS, MEDICAMENTOS, ETC - (A)	SMESP	R$ 1.500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Para distribuição de materiais gratuitos - (A)	NÃO	NÃO	C
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS, MAPAS, DESPORTIVOS, MEDICAMENTOS, ETC - (A)	SMICQP	R$ 16.500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Para distribuição de materiais gratuitos - (A)	NÃO	NÃO	C
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS, MAPAS, DESPORTIVOS, MEDICAMENTOS, ETC - (A)	SMT	R$ 0,00	ALTA	mai-23	NÃO	Para distribuição de materiais gratuitos - (A)	NÃO	NÃO	C
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS, MAPAS, DESPORTIVOS, MEDICAMENTOS, ETC - (A)	SMAPA	R$ 191.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Para distribuição de materiais gratuitos - (A)	NÃO	NÃO	C
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS, MAPAS, DESPORTIVOS, MEDICAMENTOS, ETC	SMFDS	R$ 46.492,00	MÉDIA	mar-23	NÃO	Para distribuição de materiais gratuitos	NÃO	NÃO	C
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS, MAPAS, DESPORTIVOS, MEDICAMENTOS, ETC - (A)	SMC	R$ 1.595,33	BAIXA	jun-23	NÃO	Para distribuição de materiais gratuitos - (A)	NÃO	NÃO	C
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	ALIMENTAÇÃO - PÃES	SME	R$ 2.918.580,37	ALTA	jan-23	NÃO	Para alimentação escolar	NÃO	NÃO	C
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	ALIMENTAÇÃO - FRIOS, CARNES E REFRIGERADOS	SME	R$ 15.292.423,44	ALTA	jan-23	NÃO	Para alimentação escolar	NÃO	NÃO	C
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	ALIMENTAÇÃO - HORTIFRUTIGRANJEIROS	SME	R$ 6.257.823,27	ALTA	jan-23	NÃO	Para alimentação escolar	NÃO	NÃO	C

8

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	ALIMENTAÇÃO GERAL	SME	R$ 13.024.601,60	ALTA	jan-23	NÃO	Para alimentação escolar	NÃO	NÃO	C
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	VESTUÁRIO - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	SME	R$ 12.699.720,00	ALTA	ago-23	NÃO	Para fornecimento de vestuário	NÃO	NÃO	C
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS, MAPAS, DESPORTIVOS, MEDICAMENTOS, ETC	SME	R$ 3.942.200,00	MÉDIA	fev-23	NÃO	Para distribuição de materiais gratuitos	NÃO	NÃO	C
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	DIVERSOS - (A)	SMIP	R$ 400.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Para distribuição de materiais gratuitos - (A)	NÃO	NÃO	C
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW	SMARH	R$ 530.700,00	MÉDIA	abr-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW	GP	R$ 6.000,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW	SMESP	R$ 47.275,20	MÉDIA	mai-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW - (A)	PGM	R$ 80.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW	SMFAZ	R$ 257.180,46	BAIXA	jul-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW	SMMA	R$ 75.232,99	BAIXA	mar-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW - (A)	SMICQP	R$ 149.798,20	MÉDIA	abr-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW	SMT	R$ 38.500,00	MÉDIA	abr-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW	CGM	R$ 89.109,94	ALTA	mar-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW	SMFDS	R$ 472.904,58	MÉDIA	jan-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW	SMC	R$ 21.650,00	ALTA	fev-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW	SME	R$ 19.456.950,00	ALTA	jan-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW	SMSP	R$ 20.350,00	ALTA	jan-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW - (A)	SMIP	R$ 87.445,91	MÉDIA	fev-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW - (A)	SMCSP	R$ 400.000,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação - (A)	NÃO	NÃO	I

9

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROELETRONICOS	TELEVISOR, TELEFONE SEM FIO, NOBREAK	SMARH	R$ 20.000,00	ALTA	mai-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletroeletrônicos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROELETRONICOS	TELEVISOR, TELEFONE SEM FIO, NOBREAK	GP	R$ 230.618,38	ALTA	abr-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletroeletrônicos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROELETRONICOS	TELEVISOR, TELEFONE SEM FIO, NOBREAK - (A)	PGM	R$ 5.000,00	BAIXA	fev-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletroeletrônicos - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROELETRONICOS	TELEVISOR, TELEFONE SEM FIO, NOBREAK	CGM	R$ 1.043,00	ALTA	mar-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletroeletrônicos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROELETRONICOS	TELEVISOR, TELEFONE SEM FIO, NOBREAK - (A)	SMAPA	R$ 190.000,00	MÉDIA	dez-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletroeletrônicos - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROELETRONICOS	TELEVISOR, TELEFONE SEM FIO, NOBREAK	SMFDS	R$ 16.564,86	MÉDIA	abr-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletroeletrônicos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROELETRONICOS	TELEVISOR, TELEFONE SEM FIO, NOBREAK	SMC	R$ 12.599,40	MÉDIA	abr-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletroeletrônicos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROELETRONICOS	TELEVISOR, TELEFONE SEM FIO, NOBREAK	SME	R$ 50.000,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletroeletrônicos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROELETRONICOS	TELEVISOR, TELEFONE SEM FIO, NOBREAK	SMIP	R$ 600,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletroeletrônicos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROELETRONICOS	TELEVISOR, TELEFONE SEM FIO, NOBREAK - (A)	SMCSP	R$ 80.000,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletroeletrônicos - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMESTICOS	FOGÃO, GELADEIRA, AR CONDICIONADO PORTATIL, MICROONDAS, ETC	SMARH	R$ 3.000,00	BAIXA	abr-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletrodomésticos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMESTICOS	FOGÃO, GELADEIRA, AR CONDICIONADO PORTATIL, MICROONDAS, ETC	SMMA	R$ 22.052,90	BAIXA	mar-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletrodomésticos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMESTICOS	FOGÃO, GELADEIRA, AR CONDICIONADO PORTATIL, MICROONDAS, ETC - (A)	SMICQP	R$ 2.000,00	BAIXA	jun-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletrodomésticos - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMESTICOS	FOGÃO, GELADEIRA, AR CONDICIONADO PORTATIL, MICROONDAS, ETC	SMFDS	R$ 32.051,49	MÉDIA	abr-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletrodomésticos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMESTICOS	FOGÃO, GELADEIRA, AR CONDICIONADO PORTATIL, MICROONDAS, ETC	SMC	R$ 2.914,00	BAIXA	mai-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletrodomésticos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMESTICOS	FOGÃO, GELADEIRA, AR CONDICIONADO PORTATIL, MICROONDAS, ETC	SME	R$ 4.772.048,00	MÉDIA	fev-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletrodomésticos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMESTICOS	FOGÃO, GELADEIRA, AR CONDICIONADO PORTATIL, MICROONDAS, ETC	SMIP	R$ 2.400,00	MÉDIA	jun-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletrodomésticos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMESTICOS	FOGÃO, GELADEIRA, AR CONDICIONADO PORTATIL, MICROONDAS, ETC - (A)	SMCSP	R$ 150.000,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletrodomésticos - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROPORTÁTEIS	BATEDEIRA, CAFETEIRA, LIQUIDIFICADOR, ETC	SMARH	R$ 571,80	MÉDIA	fev-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletro portáteis	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROPORTÁTEIS	BATEDEIRA, CAFETEIRA, LIQUIDIFICADOR, ETC	SMFDS	R$ 7.743,57	MÉDIA	mar-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletro portáteis	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROPORTÁTEIS	BATEDEIRA, CAFETEIRA, LIQUIDIFICADOR, ETC	SMCSP	R$ 5.317,88	BAIXA	mar-23	SIM	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletro portáteis	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	ARMAMENTO: PISTOLA, FUZIL, ETC	SMCSP	R$ 450.000,00	ALTA	mar-23	NÃO	Para garantir a segurança do guardas e dos bens públicos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	GUITARRA, XILOFONE, ETC	SME	R$ 90.000,00	MÉDIA	fev-23	NÃO	Para utilização por profissionais	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	BUTIJÃO DE GÁS, CHUVEIRO, AR CONDICIONADO, ETC	SMARH	R$ 198.000,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Para estruturar os departamentos com máq, utensílios e equip. diversos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	BUTIJÃO DE GÁS, CHUVEIRO, AR CONDICIONADO, ETC - (A)	SMAPA	R$ 220.000,00	MÉDIA	dez-23	SIM	Para estruturar os departamentos com máq, utensílios e equip. diversos - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	BUTIJÃO DE GÁS, CHUVEIRO, AR CONDICIONADO, ETC	SMFDS	R$ 17.512,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Para estruturar os departamentos com máq, utensílios e equip. diversos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	BUTIJÃO DE GÁS, CHUVEIRO, AR CONDICIONADO, ETC	SME	R$ 21.484,25	MÉDIA	jan-23	SIM	Para estruturar os departamentos com máq, utensílios e equip. diversos	NÃO	NÃO	I

10

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	BUTIJÃO DE GÁS, CHUVEIRO, AR CONDICIONADO, ETC	SMIP	R$ 7.500,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Para estruturar os departamentos com máq, utensílios e equip. diversos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	BETONEIRA, BATEDEIRA INDUSTRIAL, ETC	SMMA	R$ 25.276,50	BAIXA	mar-23	SIM	Para estruturar os departamentos com maquinas e equipamentos industriais	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	BETONEIRA, BATEDEIRA INDUSTRIAL, ETC	SMSP	R$ 12.792,67	ALTA	jul-23	SIM	Para estruturar os departamentos com maquinas e equipamentos industriais	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	ESMERILHADEIRA, DESEMPENADEIRA, ETC	SMMA	R$ 111.050,00	BAIXA	mar-23	NÃO	Para estruturar os departamentos com maquinas e utensílios de oficina	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	SMCSP	R$ 9.926,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Para estruturar os departamentos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	MÓVEIS: MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ETC	SMARH	R$ 126.000,00	MÉDIA	abr-23	SIM	Aquisição de mobiliários para os departamentos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	MÓVEIS: MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ETC	SMESP	R$ 1.845,75	MÉDIA	mai-23	SIM	Aquisição de mobiliários para os departamentos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	MÓVEIS: MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ETC - (A)	PGM	R$ 7.000,00	BAIXA	fev-23	SIM	Aquisição de mobiliários para os departamentos - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	MÓVEIS: MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ETC	SMFAZ	R$ 96.756,31	BAIXA	abr-23	SIM	Aquisição de mobiliários para os departamentos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	MÓVEIS: MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ETC	SMMA	R$ 53.846,34	BAIXA	mar-23	SIM	Aquisição de mobiliários para os departamentos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	MÓVEIS: MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ETC - (A)	SMICQP	R$ 33.775,37	BAIXA	jun-23	SIM	Aquisição de mobiliários para os departamentos - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	MÓVEIS: MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ETC	SMFDS	R$ 153.070,18	MÉDIA	mar-23	SIM	Aquisição de mobiliários para os departamentos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	MÓVEIS: MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ETC	SMC	R$ 5.960,00	MÉDIA	abr-23	SIM	Aquisição de mobiliários para os departamentos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	MÓVEIS: MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ETC	SME	R$ 7.312.230,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Aquisição de mobiliários para os departamentos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	MÓVEIS: MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ETC	SMSP	R$ 6.240,00	ALTA	mar-23	SIM	Aquisição de mobiliários para os departamentos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	MÓVEIS: MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ETC - (A)	SMIP	R$ 15.000,00	MÉDIA	jun-23	SIM	Aquisição de mobiliários para os departamentos - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	MÓVEIS: MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ETC - (A)	SMCSP	R$ 76.456,12	MÉDIA	mar-23	SIM	Aquisição de mobiliários para os departamentos - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS, PARQUES E PRAÇAS	BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	SMESP	R$ 91.967,58	MÉDIA	mai-23	SIM	Aquisição de brinquedos e equipamentos para escolas, parques e praças	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS, PARQUES E PRAÇAS	BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	SMFDS	R$ 1.017,00	MÉDIA	fev-23	SIM	Aquisição de brinquedos e equipamentos para escolas, parques e praças	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS, PARQUES E PRAÇAS	BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	SME	R$ 2.936.044,70	MÉDIA	fev-23	NÃO	Aquisição de brinquedos e equipamentos para escolas, parques e praças	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS, PARQUES E PRAÇAS	BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	SMCSP	R$ 1.800,00	BAIXA	mai-23	NÃO	Aquisição de brinquedos e equipamentos para escolas, parques e praças	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MASTRO	GP	R$ 540.000,00	MÉDIA	fev-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO SOFTWARE - (A)	PGM	R$ 122.822,24	ALTA	jan-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	VEICULO PARA SORTEIO	SMFAZ	R$ 180.000,00	ALTA	nov-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CONTAINER	SMMA	R$ 13.000,00	BAIXA	mar-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MAQUETE	SMT	R$ 24.040,00	MÉDIA	ago-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados	NÃO	NÃO	I

11

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	SISTEMA DE ABASTECIMENTO - (A)	SMAPA	R$ 60.000,00	MÉDIA	dez-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MATERIAIS PARA CENTRO DE TREINAMENTO - (A)	SMAPA	R$ 61.312,81	MÉDIA	dez-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS	SMIP	R$ 6.000,00	BAIXA	fev-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO AVIÃO NÃO TRIPULADO	SMCSP	R$ 6.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE ARMAMENTO - (A)	SMCSP	R$ 100.000,00	MÉDIA	mai-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE BASE CONTAINER	SMCSP	R$ 200.000,00	BAIXA	jan-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO SUPORTES, TENDAS, ETC	SMCSP	R$ 3.400,00	BAIXA	mar-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS - (A)	GP	R$ 10.798,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS - (A)	SMESP	R$ 100.493,50	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS - (A)	SMFAZ	R$ 29.139,23	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	DIVERSOS - BRINQUEDOS PARQUES - (A)	SMMA	R$ 366.595,12	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS - (A)	CGM	R$ 347,06	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS - (A)	SMC	R$ 192.000,72	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	I
IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	SMARH	R$ 493.965,80	MÉDIA	set-23	NÃO	Aquisição de Imóveis (A)	NÃO	NÃO	I
IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	SMARH	R$ 441.041,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Para aquisições de imóveis	SIM	250/2021	I
IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS - (A)	SMARH	R$ 1.148.993,20	BAIXA	jan-23	NÃO	Aquisição de Imóveis (A)	NÃO	NÃO	I
IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS - (A)	SMICQP	R$ 165.000,00	BAIXA	jan-23	NÃO	Aquisição de Imóveis (A)	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	SMARH	R$ 67.484,14	BAIXA	jun-23	NÃO	Obras e Instalações - (A)	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	SMESP	R$ 743.297,62	MÉDIA	abr-23	NÃO	Obras e Instalações	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL	OBRAS E INSTALAÇÕES - (A)	SMMA	R$ 4.273.873,50	BAIXA	mar-23	NÃO	Obras e Instalações - (A)	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL	AEROPORTO - (A)	SMICQP	R$ 32.055.000,00	BAIXA	mar-23	NÃO	Obras e Instalações - (A)	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	SMAPA	R$ 179.999,96	MÉDIA	dez-23	NÃO	Obras e Instalações	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL	OBRAS E INSTALAÇÕES - (A)	SMC	R$ 792.679,93	BAIXA	jun-23	NÃO	Obras e Instalações - (A)	NÃO	NÃO	I

12

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	SME	R$ 20.000.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Obras e Instalações	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	SMIP	R$ 10.693.749,00	ALTA	fev-23	NÃO	Obras e Instalações	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL	OBRAS E INSTALAÇÕES - (A)	SMCSP	R$ 1.551.565,49	ALTA	jan-23	NÃO	Obras e Instalações - (A)	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMP. E REFORMAS EM OBRAS DOM. PÚBLICO	RUAS, PONTES, PRAÇAS, ETC - (A)	SMAPA	R$ 203.000,04	ALTA	jan-23	NÃO	Obras em dominio publico - (A)	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMP. E REFORMAS EM OBRAS DOM. PÚBLICO	OBRAS E INSTALAÇÕES - DOMINIO PUBLICO	SMSP	R$ 400.000,00	ALTA	fev-23	NÃO	Obras em dominio publico	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMP. E REFORMAS EM OBRAS DOM. PÚBLICO	OBRAS E INSTALAÇÕES - DOMINIO PUBLICO	SMIP	R$ 12.285.712,00	ALTA	fev-23	NÃO	Obras em dominio publico	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES - (A)	SMESP	R$ 255.500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Obras, Serviços de Engenharia e Instalações - (A)	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES - (A)	SMT	R$ 78.376,40	BAIXA	jun-23	NÃO	Obras, Serviços de Engenharia e Instalações - (A)	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES	PROJETOS E EXECUÇÕES: PAVIMENTAÇÕES E DRENAGENS, TOPOGRAFIA E SONDAGEM, PROJETOS E EDIFICAÇÃO	SMIP	R$ 20.204.219,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Obras, Serviços de Engenharia e Instalações - (A)	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS EM ANDAMENTO	AEROPORTO	SMICQP	R$ 3.000.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Obras que encontram-se em andamento	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS	SMIP	R$ 3.000.000,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Serviços de Engenharia	NÃO	NÃO	i
OBRAS E INSTALAÇÕES	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	SERVIÇOS DE LOMBADA E TRAVESSIA	SMIP	R$ 1.975.820,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços de lombada e travessia	NÃO	NÃO	i
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIODICOS	JORNAIS	SMARH	R$ 42.500,00	MÉDIA	ago-23	NÃO	Assinaturas de jornais	SIM	275/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIODICOS	JORNAIS	SMARH	R$ 30.503,00	MÉDIA	ago-23	NÃO	Assinaturas de jornais	SIM	341/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIODICOS	JORNAIS	SME	R$ 59.670,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Assinaturas de jornais	SIM	210/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIODICOS	JORNAIS	SME	R$ 112.455,00	MÉDIA	ago-23	SIM	Assinaturas de jornais	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIODICOS	JORNAIS	SME	R$ 41.310,00	MÉDIA	fev-23	NÃO	Assinaturas de jornais	SIM	CONTRATO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA - (A)	SMESP	R$ 946.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Para garantir a segurança dos imóveis - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SMMA	R$ 3.000,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	142/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SMMA	R$ 6.000,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	035/2019	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SMMA	R$ 140.538,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Para garantir a segurança dos imóveis	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA - (A)	SMICQP	R$ 800.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Para garantir a segurança dos imóveis - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA - (A)	SMICQP	R$ 8.063,92	BAIXA	mar-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis - (A)	SIM	125/2021	C

13

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SMT	R$ 42.500,00	ALTA	mar-23	SIM	Para garantir a segurança dos imóveis	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SMFDS	R$ 7.200,00	ALTA	jan-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SMFDS	R$ 7.200,00	ALTA	out-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	322/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SMC	R$ 24.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SME	R$ 3.696,00	ALTA	jan-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	215/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SME	R$ 1.848,00	ALTA	jan-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	319/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SME	R$ 1.872,00	ALTA	jan-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	321/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SME	R$ 1.848,00	ALTA	jan-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	320/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SME	R$ 2.160,00	ALTA	jan-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	322/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SME	R$ 2.331,96	ALTA	fev-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	017/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SME	R$ 1.920,00	ALTA	jan-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	325/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SME	R$ 1.920,00	ALTA	jan-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	326/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SME	R$ 2.331,96	ALTA	ago-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	018/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SME	R$ 2.992,68	ALTA	out-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	292/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SME	R$ 103.020,00	ALTA	out-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	234/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SME	R$ 125.837,76	ALTA	out-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	235/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SME	R$ 19.008,00	ALTA	out-23	NÃO	Para garantir a segurança dos imóveis	SIM	236/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA	SMSP	R$ 25.760,00	ALTA	fev-23	SIM	Para garantir a segurança dos imóveis	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	CORREIOS - CORRESPONDENCIAS EM GERAL	SMARH	R$ 240.000,00	MÉDIA	set-23	NÃO	Entrega de correspondências em geral	SIM	26052767	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	CORREIOS - CORRESPONDENCIAS EM GERAL	SMCSP	R$ 1.200.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Entrega de correspondências em geral	SIM	208/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PUBLICAÇÕES LEGAIS	PUBLICIDADE DE ATOS LEGAIS	SMARH	R$ 46.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Publicidade de atos oficiais	SIM	268/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PUBLICAÇÕES LEGAIS	PUBLICIDADE DE ATOS LEGAIS	SMARH	R$ 19.410,00	ALTA	jan-23	NÃO	Publicidade de atos oficiais	SIM	933/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PUBLICAÇÕES LEGAIS	PUBLICIDADE DE ATOS LEGAIS	SMARH	R$ 18.105,92	ALTA	jan-23	NÃO	Publicidade de atos oficiais	SIM	291/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PUBLICAÇÕES LEGAIS	PUBLICIDADE DE ATOS LEGAIS	SMARH	R$ 145.335,00	ALTA	jul-23	NÃO	Publicidade de atos oficiais	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRODUÇÕES JORNALISTICAS – PUBLICIDADE	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SMARH	R$ 1.390.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Publicidade de ações institucionais	SIM	143/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRODUÇÕES JORNALISTICAS – PUBLICIDADE	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SMARH	R$ 1.690.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Publicidade de ações institucionais	SIM	142/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRODUÇÕES JORNALISTICAS – PUBLICIDADE	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SMFDS	R$ 65.000,00	BAIXA	mar-23	NÃO	Publicidade de ações institucionais	NÃO	NÃO	C

14

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO	SMMA	R$ 124.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade	SIM	354/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO	SMMA	R$ 193.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade	SIM	349/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO - (A)	SMICQP	R$ 192.000,00	BAIXA	mar-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade - (A)	SIM	23 a 26/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO - (A)	SMICQP	R$ 192.000,00	BAIXA	mar-23	SIM	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO	SMFDS	R$ 60.000,00	ALTA	out-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade	SIM	27/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO	SMFDS	R$ 60.000,00	ALTA	out-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade	SIM	27/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO	SMFDS	R$ 60.000,00	ALTA	nov-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade	SIM	27/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO	SMC	R$ 12.180,00	ALTA	nov-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade	SIM	17/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO	SMC	R$ 96.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO	SME	R$ 897.074,52	ALTA	jan-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO	SME	R$ 64.294,56	ALTA	jan-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade	SIM	133/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO	SME	R$ 53.013,15	ALTA	jan-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade	SIM	205/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO	SME	R$ 64.294,56	ALTA	jan-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade	SIM	134/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO	SME	R$ 59.620,26	ALTA	jan-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade	SIM	274/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO - (A)	SMIP	R$ 80.000,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Locações de imóveis para diversas secretarias/entidade - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO IMPRESSORA, ETC	SMC	R$ 11.000,00	ALTA	set-23	NÃO	Locação de equipamentos e maquinas em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO IMPRESSORA, ETC	SME	R$ 39.750,00	ALTA	jul-23	NÃO	Locação de equipamentos e maquinas em geral	SIM	273/2019	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO IMPRESSORA, ETC	SMSP	R$ 2.886.900,00	ALTA	mai-23	NÃO	Locação de equipamentos e maquinas em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO IMPRESSORA, ETC	SMCSP	R$ 168.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Locação de equipamentos e maquinas em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS	SMARH	R$ 1.406.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Locação de veículos	SIM	389 E 390/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS	SMFAZ	R$ 6.000,00	MÉDIA	jul-23	SIM	Locação de veículos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS	SMMA	R$ 263.000,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Locação de veículos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS	SMMA	R$ 248.995,00	ALTA	jan-23	NÃO	Locação de veículos	SIM	296/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS	SMT	R$ 27.600,00	ALTA	abr-23	NÃO	Locação de veículos	SIM	119/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS	SMT	R$ 6.900,00	ALTA	jan-23	NÃO	Locação de veículos	SIM	CONTRATO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS	SMSP	R$ 240.000,00	ALTA	abr-23	SIM	Locação de veículos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS - (A)	SMIP	R$ 280.000,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Locação de veículos - (A)	NÃO	NÃO	C

15

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS	SMIP	R$ 210.000,00	MÉDIA	mai-23	NÃO	Locação de veículos	SIM	195/2019	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS - (A)	SMCSP	R$ 200.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Locação de veículos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS	SMCSP	R$ 936.290,88	ALTA	fev-23	NÃO	Locação de veículos	SIM	123/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS	SMCSP	R$ 33.550,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Locação de veículos	SIM	257/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SEGUROS	SEGUROS EM GERAL	SMARH	R$ 855,40	ALTA	jan-23	NÃO	Seguros para funcionários, veículos, etc.	SIM	243/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SEGUROS	SEGUROS EM GERAL	SMARH	R$ 1.965,60	ALTA	jul-23	NÃO	Seguros para funcionários, veículos, etc.	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SEGUROS	SEGUROS EM GERAL	SMICQP	R$ 11.500,00	BAIXA	mai-23	NÃO	Seguros para funcionários, veículos, etc.	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SEGUROS	SEGUROS EM GERAL	SMFDS	R$ 6.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Seguros para funcionários, veículos, etc.	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SEGUROS	SEGUROS EM GERAL	SMC	R$ 20.000,00	ALTA	jun-23	NÃO	Seguros para funcionários, veículos, etc.	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SEGUROS	SEGUROS EM GERAL	SMCSP	R$ 1.686,24	ALTA	mai-23	NÃO	Seguros para funcionários, veículos, etc.	SIM	60/2019	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SEGUROS	SEGUROS EM GERAL	SMCSP	R$ 82.217,52	ALTA	fev-23	NÃO	Seguros para funcionários, veículos, etc.	SIM	018/2019	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SMARH	R$ 420.000,00	ALTA	out-23	NÃO	Limpeza e conservação de secretarias/entidades	SIM	414/2019	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SMESP	R$ 51.093,00	ALTA	jan-23	NÃO	Limpeza e conservação de secretarias/entidades	SIM	264/22	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - (A)	SMESP	R$ 58.000,00	ALTA	ago-23	SIM	Limpeza e conservação de secretarias/entidades - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - (A)	SMICQP	R$ 50.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Limpeza e conservação de secretarias/entidades - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SMT	R$ 7.500,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Limpeza e conservação de secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SMFDS	R$ 504.151,96	ALTA	jan-23	SIM	Limpeza e conservação de secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SMC	R$ 30.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Limpeza e conservação de secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SME	R$ 2.861.690,04	ALTA	set-23	SIM	Limpeza e conservação de secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SME	R$ 4.578.431,00	ALTA	mar-23	NÃO	Limpeza e conservação de secretarias/entidades	SIM	33/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SME	R$ 2.187.118,35	ALTA	abr-23	NÃO	Limpeza e conservação de secretarias/entidades	SIM	136/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - (A)	SMIP	R$ 900.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Limpeza e conservação de secretarias/entidades - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SMCSP	R$ 201.369,36	ALTA	jan-23	NÃO	Limpeza e conservação de secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	SMARH	R$ 5.625,00	MÉDIA	abr-23	SIM	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	GP	R$ 29.023,00	ALTA	abr-23	NÃO	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	SIM	204/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	GP	R$ 58.800,00	ALTA	mai-23	SIM	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - (A)	SMESP	R$ 23.000,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos - (A)	NÃO	NÃO	C

16

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	SMMA	R$ 45.720,00	BAIXA	mar-23	SIM	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	SMMA	R$ 200.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	SIM	260/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	SMMA	R$ 42.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	SIM	365/2019	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	SMMA	R$ 200.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	SIM	260/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	SMT	R$ 15.340,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	SMFDS	R$ 75.000,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	SMC	R$ 55.600,00	ALTA	mai-23	NÃO	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	SIM	158/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	SMC	R$ 60.000,00	ALTA	mar-23	SIM	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	SME	R$ 110.330,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	SIM	191/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	SME	R$ 194.421,37	ALTA	set-23	NÃO	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	SIM	288/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	SMSP	R$ 2.623.429,80	ALTA	jul-23	SIM	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	SMCSP	R$ 5.000,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÃO - (A)	SMARH	R$ 5.800.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços de gerenciamento de cartão alimentação - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE EVENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	GP	R$ 388.690,16	ALTA	set-23	SIM	Serviços gerais para eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE EVENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS - (A)	SMESP	R$ 20.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Serviços gerais para eventos - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE EVENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	SMMA	R$ 60.000,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Serviços gerais para eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE EVENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	SMT	R$ 403.459,00	ALTA	mar-23	SIM	Serviços gerais para eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE EVENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	SMAPA	R$ 850.000,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Serviços gerais para eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE EVENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	SMFDS	R$ 391.000,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Serviços gerais para eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE EVENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS - (A)	SMC	R$ 900.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Serviços gerais para eventos - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE EVENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	SME	R$ 537.905,20	ALTA	set-23	SIM	Serviços gerais para eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE EVENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	SMCSP	R$ 57.990,00	BAIXA	mai-23	SIM	Serviços gerais para eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	COLETA	SMMA	R$ 10.800.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços de coleta de lixo	SIM	292/2019	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	COLETA	SMMA	R$ 36.221.123,64	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços de coleta de lixo	SIM	189/2008	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMARH	R$ 1.077.764,76	ALTA	jan-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	021/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMARH	R$ 442.800,00	ALTA	abr-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	130/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMARH	R$ 96.700,00	ALTA	mai-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	185/2019	C

17

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMARH	R$ 246.620,00	ALTA	set-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	238/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMARH	R$ 1.162.557,50	ALTA	fev-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	PGM	R$ 31.800,00	ALTA	jan-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	155/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMFAZ	R$ 12.000,00	BAIXA	jan-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	141/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMFAZ	R$ 288.000,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	130/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMFAZ	R$ 2.880.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	313/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMFAZ	R$ 266.321,52	MÉDIA	jan-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	132/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMT	R$ 33.000,00	ALTA	jun-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMAPA	R$ 67.200,00	MÉDIA	dez-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMFDS	R$ 53.600,00	ALTA	jan-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMFDS	R$ 8.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	058/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMFDS	R$ 5.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	003/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMC	R$ 17.500,00	ALTA	fev-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMC	R$ 3.163,38	ALTA	jun-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	25/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SME	R$ 5.257,80	ALTA	ago-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	229/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMIP	R$ 12.000,00	ALTA	jun-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	232/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES - (A)	SMIP	R$ 2.396.000,00	ALTA	fev-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES - (A)	SMCSP	R$ 4.441.953,41	ALTA	fev-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMCSP	R$ 84.000,00	MÉDIA	fev-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	518/2018	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMCSP	R$ 1.200.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	026/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	SMCSP	R$ 1.902.468,00	ALTA	jan-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	193/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	SMARH	R$ 9.472.000,00	ALTA	mai-23	NÃO	Hospedagens de sistemas utilizados	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	SMT	R$ 230,00	ALTA	mar-23	NÃO	Hospedagens de sistemas utilizados	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMUNICAÇÃO DE DADOS	SMARH	R$ 10.139.996,04	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços de comunicação de dados para as rotinas administrativas	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMUNICAÇÃO DE DADOS	SMC	R$ 1.125,00	ALTA	set-23	NÃO	Serviços de comunicação de dados para as rotinas administrativas	SIM	CONTRATO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMUNICAÇÃO DE DADOS	SME	R$ 3.771.192,84	ALTA	fev-23	NÃO	Serviços de comunicação de dados para as rotinas administrativas	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMUNICAÇÃO DE DADOS	SMCSP	R$ 3.000.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços de comunicação de dados para as rotinas administrativas	SIM	CONTRATO	C

18

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIGITALIZAÇÃO	SMARH	R$ 700.000,00	BAIXA	jan-23	NÃO	Serviços de digitalização para garantir a segurança de informações dos documentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - (A)	SMARH	R$ 2.433.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de tecnologia - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - (A)	GP	R$ 500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de tecnologia - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	SMESP	R$ 500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de tecnologia	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - (A)	PGM	R$ 32.300,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de tecnologia - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - (A)	SMFAZ	R$ 3.568.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de tecnologia - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - (A)	SMMA	R$ 1.538,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de tecnologia - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - (A)	SMICQP	R$ 1.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de tecnologia - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - (A)	SMT	R$ 1.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de tecnologia - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - (A)	CGM	R$ 170.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de tecnologia - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - (A)	SMAPA	R$ 101.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de tecnologia - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - (A)	SMC	R$ 20.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de tecnologia - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - (A)	SMIP	R$ 32.500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de tecnologia - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA E AUDITORIA - (A)	SMARH	R$ 300,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de auxilio e auditoria nas rotinas administrativas - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA E AUDITORIA - (A)	GP	R$ 500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de auxilio e auditoria nas rotinas administrativas - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA E AUDITORIA - (A)	PGM	R$ 500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de auxilio e auditoria nas rotinas administrativas - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA E AUDITORIA - (A)	SMFAZ	R$ 186.500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de auxilio e auditoria nas rotinas administrativas - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA E AUDITORIA - (A)	SMICQP	R$ 33.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Serviço de auxilio e auditoria nas rotinas administrativas - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA E AUDITORIA - (A)	SMCSP	R$ 52.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de auxilio e auditoria nas rotinas administrativas - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ASSESSORIA NO TRANSPORTE AÉREO	ASSESSORIA	SMICQP	R$ 480.000,00	ALTA	dez-23	NÃO	Serviço de auxilio e auditoria nas rotinas administrativas	SIM	329/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS, BEBEDOURO, ETC	SMARH	R$ 15.000,00	BAIXA	abr-23	SIM	Manutenção de equipamentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS, BEBEDOURO, ETC	GP	R$ 15.000,00	ALTA	dez-23	SIM	Manutenção de equipamentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS, BEBEDOURO, ETC	PGM	R$ 11.796,00	MÉDIA	fev-23	NÃO	Manutenção de equipamentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS, BEBEDOURO, ETC	SMMA	R$ 400,00	MÉDIA	mar-23	NÃO	Manutenção de equipamentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS, BEBEDOURO, ETC	SMICQP	R$ 15.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Manutenção de equipamentos	SIM	266/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS, BEBEDOURO, ETC	SMICQP	R$ 50.000,00	ALTA	dez-23	NÃO	Manutenção de equipamentos	SIM	140/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS, BEBEDOURO, ETC	SMICQP	R$ 15.000,00	ALTA	out-23	NÃO	Manutenção de equipamentos	SIM	340/2019	C

19

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS, BEBEDOURO, ETC	SMT	R$ 2.300,00	MÉDIA	abr-23	SIM	Manutenção de equipamentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS, BEBEDOURO, ETC	SMFDS	R$ 6.000,00	BAIXA	mar-23	SIM	Manutenção de equipamentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS, BEBEDOURO, ETC	SMC	R$ 43.200,00	ALTA	jan-23	SIM	Manutenção de equipamentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS, BEBEDOURO, ETC - (A)	SMIP	R$ 14.555,07	MÉDIA	jan-23	SIM	Manutenção de equipamentos - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS, BEBEDOURO, ETC	SMCSP	R$ 22.000,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Manutenção de equipamentos	SIM	141/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	SMARH	R$ 336.000,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Manutenção de veículos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC - (A)	SMESP	R$ 23.922,92	ALTA	jan-23	SIM	Manutenção de veículos - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR,ETC	SMESP	R$ 33.333,28	ALTA	jan-23	NÃO	Manutenção de veículos	SIM	215/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	SMMA	R$ 170.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Manutenção de veículos	SIM	213/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	SMICQP	R$ 200.000,00	ALTA	dez-23	NÃO	Manutenção de veículos	SIM	163/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	SMAPA	R$ 600.000,00	MÉDIA	dez-23	SIM	Manutenção de veículos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	SMFDS	R$ 165.200,00	ALTA	jan-23	SIM	Manutenção de veículos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	SMC	R$ 120.000,00	ALTA	fev-23	SIM	Manutenção de veículos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	SME	R$ 556.500,67	ALTA	fev-23	NÃO	Manutenção de veículos	SIM	009/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	SME	R$ 74.662,94	ALTA	mai-23	NÃO	Manutenção de veículos	SIM	150/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	SMSP	R$ 3.120.000,00	ALTA	fev-23	SIM	Manutenção de veículos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	SMCSP	R$ 450.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Manutenção de veículos	SIM	180/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	SMCSP	R$ 250.000,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Manutenção de veículos	SIM	CONTRATO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	SMCSP	R$ 9.360,84	ALTA	jan-23	NÃO	Manutenção de veículos	SIM	337/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	SMCSP	R$ 50.600,00	MÉDIA	jun-23	SIM	Manutenção de veículos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM	SMARH	R$ 845.000,00	MÉDIA	fev-23	SIM	Manutenção de imóveis	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM - (A)	SMESP	R$ 1.280.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Manutenção de imóveis - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM - (A)	SMICQP	R$ 211.363,32	ALTA	jun-23	SIM	Manutenção de imóveis - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM	SMICQP	R$ 150.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Manutenção de imóveis	SIM	202/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM	SMICQP	R$ 10.000,00	ALTA	mai-23	NÃO	Manutenção de imóveis	SIM	131/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM	SMT	R$ 100.000,00	ALTA	mai-23	SIM	Manutenção de imóveis	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM	SMFDS	R$ 200.400,00	MÉDIA	mar-23	SIM	Manutenção de imóveis	NÃO	NÃO	C

20

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM - (A)	SMC	R$ 629.361,66	ALTA	mar-23	SIM	Manutenção de imóveis - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM	SME	R$ 189.199,99	ALTA	mar-23	NÃO	Manutenção de imóveis	SIM	023/2018	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM	SME	R$ 5.000.000,00	ALTA	out-23	SIM	Manutenção de imóveis	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA	SMSP	R$ 4.180.000,00	ALTA	jun-23	SIM	Manutenção de vias	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM	SMIP	R$ 800.000,00	ALTA	abr-23	NÃO	Manutenção de imóveis	SIM	153/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	MANUTENÇÃO RELÓGIO PONTO, CHAVEIRO, INSTRUMENTOS MUSICAIS,	SMARH	R$ 2.879,01	BAIXA	fev-23	SIM	Manutenção de equipamentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	MANUTENÇÃO RELÓGIO PONTO, CHAVEIRO, INSTRUMENTOS MUSICAIS,	SMFAZ	R$ 1.620,00	BAIXA	jun-23	SIM	Manutenção de equipamentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	MANUTENÇÃO RELÓGIO PONTO, CHAVEIRO, INSTRUMENTOS MUSICAIS - (A)	SMICQP	R$ 190.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Manutenção de equipamentos - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	MANUTENÇÃO RELÓGIO PONTO, CHAVEIRO, INSTRUMENTOS MUSICAIS,	SMICQP	R$ 36.000,00	ALTA	set-23	NÃO	Manutenção de equipamentos	SIM	356/2019	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	MANUTENÇÃO RELÓGIO PONTO, CHAVEIRO, INSTRUMENTOS MUSICAIS - (A)	SMC	R$ 200.000,00	ALTA	mai-23	NÃO	Manutenção de equipamentos - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	MANUTENÇÃO RELÓGIO PONTO, CHAVEIRO, INSTRUMENTOS MUSICAIS,	SME	R$ 300.000,00	ALTA	jan-23	SIM	Manutenção de equipamentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO DE VIAS	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	SMIP	R$ 8.000.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Manutenção de vias	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR	SME	R$ 1.746.146,93	ALTA	fev-23	NÃO	Deslocamento de alunos	SIM	009/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR	SME	R$ 1.204.788,20	ALTA	fev-23	NÃO	Deslocamento de alunos	SIM	178/2020	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR	SME	R$ 5.070.466,28	ALTA	fev-23	NÃO	Deslocamento de alunos	SIM	016/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR	SME	R$ 1.160.985,21	ALTA	fev-23	NÃO	Deslocamento de alunos	SIM	006/221	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR	SME	R$ 1.476.489,63	ALTA	fev-23	NÃO	Deslocamento de alunos	SIM	008/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR	SME	R$ 1.204.788,20	ALTA	fev-23	NÃO	Deslocamento de alunos	SIM	007/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC - (A)	SMARH	R$ 5.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC	GP	R$ 150.000,00	ALTA	mar-23	NÃO	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc.	SIM	027/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC - (A)	SMESP	R$ 311.500,00	MÉDIA	fev-23	SIM	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC - (A)	PGM	R$ 1.060,00	BAIXA	jun-23	SIM	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC - (A)	SMFAZ	R$ 212,00	BAIXA	jun-23	SIM	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC - (A)	SMMA	R$ 538,00	BAIXA	jun-23	SIM	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC - (A)	SMICQP	R$ 44.600,00	BAIXA	jun-23	SIM	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC - (A)	SMT	R$ 3.000,00	BAIXA	jun-23	SIM	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C

21

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC - (A)	SMAPA	R$ 11.000,00	BAIXA	jun-23	SIM	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC	SMFDS	R$ 76.040,00	MÉDIA	jan-23	SIM	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc.	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC	SMC	R$ 44.900,00	ALTA	mai-23	NÃO	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc.	SIM	157/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC - (A)	SMC	R$ 32.869,68	ALTA	mai-23	SIM	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC	SME	R$ 970.662,60	ALTA	set-23	SIM	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc.	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC	SME	R$ 80.000,00	MÉDIA	jul-23	NÃO	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc.	SIM	300/2018	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC - (A)	SMIP	R$ 19.140,00	BAIXA	jun-23	SIM	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC - (A)	SMCSP	R$ 68.000,00	BAIXA	jun-23	SIM	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc. - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	SMARH	R$ 111.373,00	BAIXA	mar-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	PGM	R$ 19.992,00	ALTA	jan-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	SMFAZ	R$ 34.500,00	BAIXA	jul-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS - (A)	SMICQP	R$ 40.000,00	BAIXA	mai-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	SMT	R$ 30.000,00	ALTA	fev-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	SMFDS	R$ 122.500,00	MÉDIA	mar-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	SMC	R$ 6.600,00	ALTA	nov-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	SIM	016/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	SMC	R$ 32.000,00	ALTA	mar-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	SIM	019/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	SMC	R$ 44.000,00	ALTA	fev-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	SIM	015/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	SMC	R$ 177.660,00	ALTA	jun-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	SIM	197/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	SMC	R$ 67.680,00	BAIXA	set-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	SIM	CONTRATO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	SME	R$ 150.000,00	ALTA	set-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	SMSP	R$ 4.585,00	ALTA	jun-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TAXAS	TAXAS	SMC	R$ 55.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Taxas em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TAXAS	TAXAS - CARTORIO	SMFDS	R$ 50.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Taxas em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CONTRATAÇÃO EXAMES	SMARH	R$ 351.424,00	ALTA	jan-23	NÃO	Contratação de exames	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CALIBRAÇAO EQUIPAMENTOS	SMARH	R$ 1.018,02	MÉDIA	abr-23	NÃO	Calibração	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CONTRATAÇÃO MÉDICOS	SMARH	R$ 293.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Contratação de médicos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	PLOTAGEM	SMARH	R$ 200.000,00	BAIXA	fev-23	NÃO	Plotagem	NÃO	NÃO	C

22

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CONTRATAÇÃO CONCURSO PUBLICO	SMARH	R$ 450.000,00	ALTA	mai-23	NÃO	Contratação de concurso	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	ARBITRAGEM	SMESP	R$ 130.187,00	ALTA	jan-23	NÃO	Contratação de Arbitro	SIM	011/2018	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	ARBITRAGEM - (A)	SMESP	R$ 369.813,00	ALTA	mai-23	NÃO	Contratação de Arbitro	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CONTRATAÇÃO PROFESSOR ED. FISICA	SMESP	R$ 111.730,00	ALTA	fev-23	NÃO	Contratação de professor	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREA	SMMA	R$ 200.000,00	MÉDIA	mar-23	NÃO	Serviços de recuperação	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	ANALISE DE AGUAS	SMMA	R$ 7.500,00	MÉDIA	mar-23	NÃO	Serviços de analise	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CASTRAÇÃO	SMMA	R$ 1.575.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços de castração	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	SERVIÇOS DE EMERGENCIA	SMT	R$ 50.000,00	MÉDIA	mar-23	NÃO	Serviços de Emergencia	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	HOTEL	SMT	R$ 4.600,00	ALTA	abr-23	NÃO	Serviço de hotelaria	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	HOTEL	SMC	R$ 32.800,00	ALTA	mai-23	NÃO	Serviços de Hotelaria	SIM	005/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	HOTEL	SME	R$ 21.945,00	BAIXA	abr-23	NÃO	Serviços de Hotelaria	SIM	095/2018	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	LIBRAS	SMT	R$ 15.000,00	MÉDIA	mai-23	NÃO	Serviços de profissional	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	BRAILE	SMT	R$ 5.000,00	MÉDIA	abr-23	NÃO	Serviços de profissional	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	TRADUTOR	SMT	R$ 10.500,00	MÉDIA	mar-23	NÃO	Serviços de profissional	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	ARTISTA E GRUPO FOLCLORICO	SMT	R$ 20.000,00	MÉDIA	set-23	NÃO	Serviços de profissional	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	ESTACIONAMENTO	SMT	R$ 1.520,00	ALTA	jan-23	NÃO	Estacionamento	SIM	CONTRATO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	ESTACIONAMENTO	SMT	R$ 4.560,00	MÉDIA	mai-23	NÃO	Estacionamento	SIM	154/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	ESTACIONAMENTO	SMFDS	R$ 5.400,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Estacionamento	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CERTIFICADO DIGITAL	SMT	R$ 350,00	BAIXA	mar-23	NÃO	Contratação de certificado	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	RESTAURAÇÃO SANEAMENTO	SMAPA	R$ 60.000,00	BAIXA	dez-23	NÃO	Serviços de saneamento	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	MANUTENÇÃO CENTRO AGROPECUARIO	SMAPA	R$ 99.999,96	MÉDIA	dez-23	NÃO	Serviços de manutenção	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	MANUTENÇÃO SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL	SMAPA	R$ 49.999,92	MÉDIA	dez-23	NÃO	Serviços de manutenção	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	MANUTENÇÃO SISTEMA SANEAMENTO RURAL	SMAPA	R$ 69.999,96	MÉDIA	dez-23	NÃO	Serviços de manutenção	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CERTIFICADO PRODUTOS AGROINDUSTRIA	SMAPA	R$ 39.999,96	MÉDIA	dez-23	NÃO	Certificados	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	IMPLANTAÇÃO FEIRA GASTRONOMICA	SMAPA	R$ 30.000,00	MÉDIA	dez-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	IMPLANTAÇÃO FEIRA ORGANICA	SMAPA	R$ 30.000,00	MÉDIA	dez-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	MANUTENÇÃO PARQUE INFANTIL	SMFDS	R$ 16.000,00	BAIXA	mar-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C

23

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	SERVIÇO TELEFONIA	SMFDS	R$ 42.000,00	BAIXA	fev-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	ATIVIDADE DO CONSELHO	SMFDS	R$ 212.900,00	BAIXA	jan-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	PROGRAMA GUARDA SOLIDARIO	SMFDS	R$ 691.200,00	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	TRANSFERENCIAS	SMFDS	R$ 700.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	TERMO DE COLABORAÇÃO	SMFDS	R$ 4.770,00	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	TERMO DE COLABORAÇÃO	SMFDS	R$ 800.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	AUXILIO	SMFDS	R$ 1.060,00	BAIXA	jan-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	PINTURA IMOVEIS TOMBADOS	SMC	R$ 220.000,00	ALTA	mar-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CONTRATAÇÃO ARTISTAS MUSICAIS	SMC	R$ 110.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	REALIZAÇÃO OFICINAS TECNICAS	SMC	R$ 155.000,00	ALTA	fev-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CONTRATAÇÃO AVALIADORES E PARECERISTAS	SMC	R$ 82.500,00	ALTA	fev-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CONTRATAÇÃO PROFESSOR MUSICA	SMC	R$ 186.120,00	ALTA	nov-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CONTRATAÇÃO REGENTE DE CORO	SMC	R$ 38.400,00	ALTA	jul-23	NÃO	Serviços Diversos	SIM	252/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CONTRATAÇÕES APRESENTAÇÕES ARTISTICAS	SMC	R$ 49.500,00	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DIRETOR	SMC	R$ 78.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CONTRATAÇÃO SHOW ARTISTICOS - (A)	SMC	R$ 700.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CONTRATAÇÃO OBJETOS DECORAÇÃO NATALINA - (A)	SMC	R$ 1.490.000,00	ALTA	nov-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CORTE, GRAMA, CAPINA E PODA	SME	R$ 2.175.000,00	ALTA	set-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CONTRATAÇÃO OFICINEIROS	SME	R$ 1.000.000,00	ALTA	set-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	ILUMINAÇÃO PUBLICA	SMSP	R$ 1.228.412,04	ALTA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	LOCAÇÃO CAMINHAO GUINDAUTO	SMSP	R$ 143.623,20	ALTA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMICO	SMSP	R$ 386.532,00	ALTA	jul-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	RECAPAGEM PNEU	SMSP	R$ 500.000,00	ALTA	fev-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	PLOTAGEM, SISTEMA LUMINOSO E GIROFLEX - (A)	SMIP	R$ 50.000,00	MÉDIA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	ESTACIONAMENTO	SMCSP	R$ 12.324,00	MÉDIA	fev-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	SERVIÇOS CFTV	SMCSP	R$ 61.200,00	BAIXA	jan-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	SERVIÇOS ALARME	SMCSP	R$ 61.200,00	BAIXA	jan-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C

24

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CRIAÇÃO CONTEUDO DIGITAL	SMCSP	R$ 4.500,00	BAIXA	fev-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	EMPRESA ESTAGIO	SMFDS	R$ 86.400,00	BAIXA	jan-23	NÃO	Serviços Diversos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DIVERSOS - (A)	GP	R$ 29.742,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DIVERSOS - (A)	SMARH	R$ 6.028.707,35	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DIVERSOS - (A)	PGM	R$ 80.212,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DIVERSOS - (A)	SMFAZ	R$ 2.297.506,48	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DIVERSOS - (A)	SMMA	R$ 1.884.213,39	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	CGM	R$ 10.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Treinamentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CAMINHO DO AGRO - (A)	SMAPA	R$ 3.377.800,20	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIVERSOS - (A)	GP	R$ 7.500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIVERSOS - (A)	SMARH	R$ 2.308.171,54	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIVERSOS - (A)	SMESP	R$ 9.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIVERSOS - (A)	PGM	R$ 17.600,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIVERSOS - (A)	SMFAZ	R$ 23.403,25	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIVERSOS - (A)	SMMA	R$ 140.330,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIVERSOS - (A)	SMICQP	R$ 61.091,74	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIVERSOS - (A)	SMT	R$ 48.567,40	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS (A)	CGM	R$ 15.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Estagiários (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIVERSOS - (A)	SMAPA	R$ 158.600,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIVERSOS - (A)	SMC	R$ 2.419,82	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIVERSOS - (A)	SMIP	R$ 61.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIVERSOS - (A)	SMCSP	R$ 97.750,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DIVERSOS - (A)	SMARH	R$ 301.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DIVERSOS - (A)	GP	R$ 500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DIVERSOS - (A)	SMFAZ	R$ 212,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C

25

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DIVERSOS - (A)	SMMA	R$ 140.538,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DIVERSOS - (A)	SMICQP	R$ 22.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DIVERSOS - (A)	SMT	R$ 1.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DIVERSOS - (A)	CGM	R$ 500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DIVERSOS - (A)	SMAPA	R$ 1.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DIVERSOS - (A)	SMC	R$ 500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DIVERSOS - (A)	SMIP	R$ 300.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	DIVERSOS - (A)	SMCSP	R$ 195.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviços Diversos (A)	NÃO	NÃO	C
LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA - (A)	GP	R$ 500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Locação de Mão de Obra - (A)	NÃO	NÃO	C
LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA - (A)	SMARH	R$ 1.200,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Locação de Mão de Obra - (A)	NÃO	NÃO	C
LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA - (A)	SMESP	R$ 500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Locação de Mão de Obra - (A)	NÃO	NÃO	C
LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA - (A)	SMFAZ	R$ 212,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Locação de Mão de Obra - (A)	NÃO	NÃO	C
LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA - (A)	SMICQP	R$ 11.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Locação de Mão de Obra - (A)	NÃO	NÃO	C
LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA - (A)	SMT	R$ 800,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Locação de Mão de Obra - (A)	NÃO	NÃO	C
LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA - (A)	SMAPA	R$ 1.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Locação de Mão de Obra - (A)	NÃO	NÃO	C
LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA - (A)	SMC	R$ 500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Locação de Mão de Obra - (A)	NÃO	NÃO	C
LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA - (A)	SMIP	R$ 2.500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Locação de Mão de Obra - (A)	NÃO	NÃO	C
LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA - (A)	SMCSP	R$ 10.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Locação de Mão de Obra - (A)	NÃO	NÃO	C
				R$ 527.628.764,67							

26

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA - **FINISA**	SMIP	R$ 54.426.748,00
EMENDAS IMPOSITIVAS 71, 82, 141, 147, 148, 180, 220, 236		SMARH	R$ 616.240,00
EMENDA IMPOSITIVA 186		GP	R$ 30.000,00
EMENDAS IMPOSITIVAS 15, 20, 21, 22, 23, 25, 30, 31, 32, 54, 55, 63, 112, 123, 134, 160, 170, 179, 185, 207, 231		SMESP	R$ 988.980,17
EMENDAS IMPOSITIVAS 16, 70, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 125, 126, 131, 170, 194, 195, 206, 210, 224, 226, 228, 231, 233, 235		SMMA	R$ 779.986,89
EMENDAS IMPOSITIVAS 29, 60, 68		SMICQP	R$ 80.000,00
EMENDA IMPOSITIVA 69		SMT	R$ 30.000,00
EMENDAS IMPOSITIVAS 10, 169		SMAPA	R$ 330.000,00
EMENDAS IMPOSITIVAS 13, 14, 33, 53, 73, 91, 113, 122, 133, 135, 145, 146, 164, 166, 167, 171, 177, 178, 199, 200, 202, 231, 234		SMFDS	R$ 1.050.470,46
EMENDAS IMPOSITIVAS 61, 132, 163, 170, 221		SMC	R$ 300.000,00
EMENDAS IMPOSITIVAS 34, 35, 36, 37, 64, 65, 66, 72, 85, 121,138, 144, 165, 170, 172, 231		SME	R$ 426.000,00
EMENDAS IMPOSITIVAS 204, 209, 211, 230		SMSP	R$ 216.496,72
EMANDAS IMPOSITIVAS 12, 26, 56, 59,62, 173, 232		SMIP	R$ 323.457,41
EMENDAS IMPOSITIVAS 94, 142, 143, 150, 151, 222, 223, 225		SMCSP	R$ 176.000,00
TOTAL DE EMENDAS IMPOSITIVAS (121)			**R$ 5.347.631,65**

SMARH - Sec Adm. e Recursos Humanos	R$ 57.454.567,08	
GP - Gabinete da Prefeita e Vice Prefeito	R$ 2.041.705,07	
SMESP - Sec. Esportes	R$ 6.490.958,85	
PGM - Procuradoria Geral do Município	R$ 462.002,12	
SMF - Sec. Da Fazenda	R$ 10.369.423,59	
SMMA - Sec. Meio Ambiente	R$ 59.741.937,72	
SMICQP - Sec. Industria e Comércio	R$ 38.654.892,55	
SMT - Sec. De Turismo	R$ 1.190.747,80	
CGM - Controladoria Geral do Município	R$ 300.000,00	
SMAPA - Sec. Agric., Pecuária e Abast.	R$ 16.775.515,05	
SMFDS - Sec. Família e Desenv. Social	R$ 6.001.949,94	
SMC - Sec. Cultura	R$ 9.275.669,02	
SME - Sec. Educação	R$ 183.550.499,10	
SMSP - Sec. De Serviços Públicos	R$ 49.463.098,79	
SMIP - Sec. Infraestrut. e Planejamento	R$ 63.069.840,27	**R$ 54.426.748,00**
SMCSP - Sec. Cidadania e Seg. Publica	R$ 22.785.957,72	
	R$ 527.628.764,67	

27

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

PCA 2023											
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO											
CLASSE	SUB-CLASSE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	SECRETARIA	ESTIMATIVA DO VALOR R$	PRIORIDADE	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	VINCULAÇÃO COM OUTRO GRUPO/ITEM?	JUSTIFICATIVA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO	Nº CONTRATO	CUSTEIO OU INVES.
MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, RECARGA EXTINTOR, RECARGA GÁS, ETC	AGÊNCIA	R$ 19.600,00	ALTA	jun-23	NÃO	Para deslocamento dos veículos da frota, bem como recargas de extintor e gás	SIM	003/2019	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL	AGÊNCIA	R$ 4.596,50	BAIXA	mai-23	NÃO	Para alimentação.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ÁGUA MINERAL	AGÊNCIA	R$ 10.832,04	MÉDIA	mai-23	NÃO	Para fornecimento aos funcionários na rotina de trabalho e em eventos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	AGÊNCIA	R$ 21.083,92	MÉDIA	mai-23	NÃO	Para a rotina administrativa.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	PROCESSAMENTO DE DADOS	MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, CD	AGÊNCIA	R$ 9.833,83	MÉDIA	fev-23	NÃO	Para rotina administrativa	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	ISOPOR, GARRAFAS, POTES, ETC	AGÊNCIA	R$ 3.120,60	BAIXA	mai-23	NÃO	Para acondicionamento de alimentos, líquidos e produtos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC	AGÊNCIA	R$ 5.026,64	BAIXA	mai-23	NÃO	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	VESTUÁRIO – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	CAMISETAS, TECIDOS, BOTAS, ETC	AGÊNCIA	R$ 20.920,00	BAIXA	set-23	NÃO	Para fornecimento de vestuário	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - EPI E EPC	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	AGÊNCIA	R$ 1.606,00	MÉDIA	ago-23	NÃO	Para fornecimento de materiais de proteção e segurança	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MAT. MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PNEUS	AGÊNCIA	R$ 1.520,00	MÉDIA	set-23	NÃO	Para pneus para veículos	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO E EDITORIAIS	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	AGÊNCIA	R$ 53.594,50	BAIXA	abr-23	NÃO	Serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias/entidades	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS - (A)	AGÊNCIA	R$ 41.265,97	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais não relacionados (A)	NÃO	NÃO	C
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR, DATASHOW	AGÊNCIA	R$ 276.217,40	ALTA	fev-23	NÃO	Para estruturar os departamentos com equipamentos de tecnologia da informação	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROELETRONICOS	TELEVISOR, TELEFONE SEM FIO, NOBREAK	AGÊNCIA	R$ 13.500,00	MÉDIA	abr-23	NÃO	Para estruturar os departamentos com equipamentos eletroeletrônicos	NÃO	NÃO	I
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	DIVERSOS - (A)	AGÊNCIA	R$ 30.142,60	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados - (A)	NÃO	NÃO	I
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS	AGÊNCIA	R$ 60.000,00	MÉDIA	mai-23	NÃO	Locação de veículos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SEGUROS	SEGUROS EM GERAL	AGÊNCIA	R$ 3.000,00	ALTA	dez-23	NÃO	Seguros para funcionários, veículos, etc.	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFEIÇÕES, COFFE BREAK, KIT LANCHES	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	AGÊNCIA	R$ 58.960,00	MÉDIA	jun-23	NÃO	Fornecimentos de alimentação para servidores e em eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÃO	AGÊNCIA	R$ 38.160,00	ALTA	dez-23	NÃO	Serviços de gerenciamento de cartão alimentação	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE EVENTOS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	AGÊNCIA	R$ 38.240,00	MÉDIA	mar-23	NÃO	Serviços gerais para eventos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	AGÊNCIA	R$ 19.986,36	ALTA	dez-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	14/2021	C

1

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	AGÊNCIA	R$ 34.200,00	MÉDIA	mai-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIVERSOS - (A)	AGÊNCIA	R$ 100.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Diversos - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS, BEBEDOURO, ETC	AGÊNCIA	R$ 12.000,00	BAIXA	abr-23	NÃO	Manutenção de equipamentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR, ETC	AGÊNCIA	R$ 9.000,00	ALTA	abr-23	NÃO	Manutenção de veículos	SIM	002/2021	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM	AGÊNCIA	R$ 92.000,00	MÉDIA	mar-23	NÃO	Manutenção de imóveis	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE EM GERAL	AÉREO, TERRESTRE, ETC	AGÊNCIA	R$ 60.000,00	MÉDIA	jun-23	NÃO	Deslocamento de servidores, professores, alunos, atletas, etc.	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	AGÊNCIA	R$ 350.000,00	MÉDIA	abr-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TAXAS	TAXAS	AGÊNCIA	R$ 400,00	ALTA	jun-23	NÃO	Taxas em geral	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	CERTIFICADO DIGITAL	AGÊNCIA	R$ 580,00	ALTA	mar-23	NÃO	Fornecimento de Certificado Digital	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIOMENTE	DIVERSOS - (A)	AGÊNCIA	R$ 70.383,64	BAIXA	jun-23	NÃO	Diversos - (A)	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	DIVERSOS - (A)	AGÊNCIA	R$ 60.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Diversos - (A)	NÃO	NÃO	C
				R$ 1.519.770,00							

2

PONTA GROSSA PREFEITURA | FASPG FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2023 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

De acordo com à Nova Lei de Licitações e Contratos, bem como a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

Publicado na data de 04 de maio de 2022, o PCA trouxe as necessidades de contratações para manutenção das atividades da Fundação de Assistencia Social de Ponta Grossa. Conforme a Legislação, é previsto uma adequação do PCA a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA), após a aprovação do orçamento da mesma, dessa forma no periodo de 20 de novembro a 09 de dezembro foi feita a adequação do PCA à LOA.

Assim, em conformidade com a LOA, divulgamos o Plano de Contratações Anual da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, referente ao exercício de 2023.

ELABORAÇÃO:

Supervisão de Compra e Contratações: ELIANE DE FREITAS

Comissão responsável: MONICA MONGRUEL, TIAGO MARQUES DO CARMO, TATIANE HILGEMBERG, THAIS DO PRADO DIAS VERILLO, SANDRA APARECIDA ACORDI SANTOS, DANIEL LUIS DA SILVA, MYLENA DE FRANÇA MARTINS, ELAINE CRISTINA POPOATZKI DA LUZ, FERNANDA CAROLINE FONSECA, LORENI MENGER DOS SANTOS, SUSANA VIERA PADILHA, ANTONIO OSMAEL FERREIRA DA LUZ, TATIANA PAULA HADDAD, BIANCA BORSATO TEIXEIRA, ALESSANDRO STACHAK.

Setor de Compras, licitações, contratos e logística: ANDRESSA DOS PASSOS, CARLOS FABRICIO YAMASHIRO, DAYANE STELLE DUBIELA DA SILVA, MARLI EVA ARRUDA, MARIA ROSILENE OSSOVIS, FÁTIMA APARECIDA MARÇAL, MARLI APARECIDA DOS SANTOS, ANGELA APARECIDDA GASPARELLO, JESSICA APARECIDA TEIXEIRA.

Equipe técnica: MARLI EVA ARRUDA, ELIANE DE FREITAS

PCA 2023 - FASPG												
MATERIAIS DE CONSUMO												
CLASSE	SUB-CLASSE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	DPTO	ESTIMATIVA DO VALOR R$	PRIORIDADE	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO/ RENOVAÇÃO	VINCULAÇÃO COM OUTRO ITEM?	JUSTIFICATIVA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO EM CASO DE RENOVAÇÃO	RECURSOS EXTERNOS	CUSTEIO OU INVES.
	COMBUSTÍVEL	ALCOOL,GASOLINA,ÓLEO DIESEL	FASPG	R$ 878.856,16	ALTO	ago-23	NÃO	Atender as demandas de combustiveis da frota de veiculos da FASPG	SIM	21/2022	SIM	C
	RECARGA EXTINTOR	ÁGUA PRESSURIZADA, PÓ QUIMICO, ETC	FASPG	R$ 12.758,55	ALTO	abr-23	SIM	Serviço essencial para segurança e prevenção contra incendios	NÃO		SIM	C
	RECARGA GÁS	GLP 13KG, GLP 45KG - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 273.300,00	ALTO	De jan. a dez.-23	SIM	Para suprir a manutenção das atividades de cozinha, copa, refeitório, das diversas unidades da FASPG	NÃO		SIM	C
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PÃES	FASPG	R$ 250.000,00	ALTO	mar-23	NÃO	Para atender os programas e projetos estruturados e desenvolvidos pela FASPG	NÃO		SIM	C
		FRIOS, CARNES E REFRIGERADOS - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 1.049.323,00	ALTO	De jan. a dez.-23	NÃO	Para atender os programas e projetos estruturados e desenvolvidos pela FASPG	NÃO		SIM	C
		HORTIFRUTIGRANJEIROS - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 480.412,80	ALTO	De jan. a dez.-23	NÃO	Para atender os programas e projetos estruturados e desenvolvidos pela FASPG	NÃO		SIM	C
		GERAL - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 707.595,00	ALTO	De jan. a dez.-23	NÃO	Para atender os programas e projetos estruturados e desenvolvidos pela FASPG	NÃO		SIM	C
		ÁGUA MINERAL - RECARGA 20 LITROS - - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 10.417,92	ALTO	De jan. a dez.-23	SIM	Garantir o abastecimento nos departamentos da Fundação, visando a atender ao consumo dos servidores e demais frequentadores	NÃO		SIM	C
		ÁGUA MINERAL - COPO 200ML - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 2.266,00	ALTO	De jan. a dez.-23	SIM	Para distribuição nos eventos e reuniões dos departamentos da Fundação.	NÃO		SIM	C
	EDUCATIVO E DESPORTIVO	TATAMES EM EVA	DPSB	R$ 2.030,00	MEDIO	ago-23	NÃO	Para atendimento aos usuários do DPSB	NÃO		SIM	C
		BOLAS, JOGOS, ETC	FASPG	R$ 1.510,40	BAIXO	ago-23	NÃO	Para atender aos usuários do Ginasio de Esportes para Pessoa com Deficiencia	NÃO		SIM	C
		MATERIAIS ESPORTIVOS	FASPG	R$ 1.510,40	BAIXO	mai-23	NÃO	Emenda Nº 198/VER. Dr. Erick, para atendimento ao Nucleo de Atividade Fisica	NÃO		SIM	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 232.023,51	ALTO	De jan. a dez.-23	SIM	Para suprir as demandas dos departamentos da Fundação, em suas rotinas administrativas	NÃO		SIM	C
		PAPEL A4 - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 70.404,60	ALTO	De jan. a dez.-23	NÃO	Para suprir as demandas dos departamentos da Fundação, em suas rotinas administrativas	NÃO		SIM	C
	PROCESSAMENTO DE DADOS	CABOS, MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, ETC. - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG/TI	R$ 80.000,00	MEDIO	De jan. a dez.-23	SIM	Para manutenção de equipamentos da FASPG	NÃO		SIM	C
		TONNER - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 1.950,00	ALTO	De jan. a dez.-23	SIM	Para suprir as demandas dos departamentos da Fundação, em suas rotinas administrativas	NÃO		SIM	C
	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	GALÃO PARA ÁGUA MINERAL , 20 LITROS - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 287,60	ALTO	De jan. a dez.-23	SIM	Garantir o abastecimento de água nos departamentos da Fundação.	NÃO		SIM	C
		ISOPOR, GARRAFAS, POTES, ETC - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 153.799,67	ALTO	De jan. a dez.-23	NÃO	Para suprir as demandas dos departamentos da Fundação.	NÃO		SIM	C
	CAMA, MESA E BANHO	COBERTOR, LENÇOL, TOALHAS, ETC - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	DPSE	R$ 115.919,10	ALTO	De jan. a dez.-23	NÃO	Para atender os abrigos municipais.	NÃO		SIM	C
	COPA E COZINHA	COPOS, PRATOS, TALHERES, ETC - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 54.306,50	MEDIO	De jan. a dez.-23	NÃO	Para atender as demandas dos serviços de copa e cozinha nos: Restaurante Popular, CRAS, CREAS e demais unidades da Fundação	NÃO		SIM	C
	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 334.013,93	MEDIO	De jan. a dez.-23	NÃO	Para limpeza e conservação das unidades da Fundação.	NÃO		SIM	C
	MAT. PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 35.553,59	MEDIO	De jan. a dez.-23	NÃO	Para atender as demandas dos departamentos da FASPG, em pequenos serviços de manutenção e reparos	NÃO		SIM	C
		ELÉTRICO E ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 38.657,22	MEDIO	De jan. a dez.-23	NÃO	Para atender as demandas dos departamentos da FASPG, em pequenos serviços de manutenção e reparos	NÃO		SIM	C
	EPI	PROTEÇÃO E SEGURANÇA - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 65.231,95	MEDIO	De jan. a dez.-23	NÃO	Para segurança e prevenção dos servidores	NÃO		SIM	C
	SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E INSUMOS	SEMENTES, PLANTAS, ETC	DPSE	R$ 4.528,00	MEDIO	abr-23	NÃO	Para atendimento aos usuários do DPSB	NÃO		SIM	C
	MAT. MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PNEUS - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 84.578,38	MEDIO	De jan. a dez.-23	NÃO	Para manutenção da frota de veiculos da FASPG	NÃO		SIM	C
OUTROS	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ASSISTENCIAL, CULTURAL, ETC	DOCES E CHOCOLATES E LEMBRANÇAS PARA DISTRIBUIÇÃO EM DATAS COMEMORATIVAS	FASPG	R$ 110.400,00	MEDIO	mar-23	NÃO	Para distribuição as famílias atendidas pelos Programas sociais desta Fundação, em datas comemorativas	NÃO		NÃO	C
		CESTAS BASICAS - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 70.865,00	ALTO	De jan. a dez.-23	NÃO	Para atender aos usuários do DPSB/DPSE, que se encontram em risco de vulnerabilidade social e econômica.	NÃO		NÃO	C
		CHOCOTONES, PANETONES	FASPG	R$ 37.605,00	MEDIO	nov-23	NÃO	Para distribuição as famílias atendidas pelos Programas sociais desta Fundação, e também para os servidores, no Natal	NÃO		NÃO	C
		VALE TRANSPORTE	FASPG	R$ 50.000,00	ALTO	jun-23	NÃO	Para distribuição gratuita aos usuários atendidos pelos departamentos da FASPG	NÃO		NÃO	C
		CAMISETAS, CALÇAS, JAQUETAS , ETC	DPSE	R$ 96.177,50	ALTO	nov-23	NÃO	Para atender aos usuários do DPSE, que se encontram em situação de rua ou nos abrigos municipais.	NÃO		NÃO	C
		BRINQUEDOS, MOCHILAS, BOLSAS DE VIAGEM, ETC	DPSB	R$ 30.600,00	MEDIO	ago-23	NÃO	Para distribuição as famílias atendidas pelos Programas sociais desta Fundação, em datas comemorativas	NÃO		NÃO	C
			DPSE	R$ 10.050,00	MEDIO	nov-23	NÃO	Para serem distribuídos aos usuários do DPSE, que se encontram em risco de vulnerabilidade social e econômica e em situação de rua.	NÃO		NÃO	C
PCA 2023 - FASPG												
MATERIAIS PERMANENTE												

CLASSE	SUB-CLASSE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	DPTO	ESTIMATIVA DO VALOR R$	PRIORIDADE	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	VINCULAÇÃO COM OUTRO ITEM?	JUSTIFICATIVA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO EM CASO DE RENOVAÇÃO	RECURSOS EXTERNOS	CUSTEIO OU INVES.
EQUIPAMENTOS TI	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADORES COMPLETO, LICENÇAS, OFFICE E WINDOWS - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG/TI	R$ 560.000,00	MEDIO	de abr. a dez.-23	SIM	Atualização de equipamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
		NOTBOOK CONPLETO, LICENÇAS, OFFICE E WINDOWS - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO	FASPG/TI	R$ 180.000,00	MEDIO	de abr. a dez.-23	SIM	Atualização de equipamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
		TABLET - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	DPSB	R$ 13.500,00	MEDIO	de abr. a dez.-23	SIM	Atualização de equipamentos da DPSB	NÃO		SIM	I
		SWITCH, SWITCH, ETC - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG/TI	R$ 22.000,00	MEDIO	de abr. a dez.-23	SIM	Manutenção rede lógica da FASPG	NÃO		SIM	I
		NOBREAK, ESTABILIZADOR - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG/TI	R$ 35.000,00	MEDIO	de abr. a dez.-23	SIM	Atualização de equipamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
EQUIPAMENTOS ELETRO	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROELETRONICOS	APARELHO DE SOM, DIGITALIZADOR DE MESA, TELEVISOR, TELEFONE, ETC - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG/TI	R$ 35.000,00	MEDIO	de abr. a dez.-23	SIM	Atualização de equipamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
			FASPG	R$ 43.270,40	MEDIO	de abr. a dez.-23	SIM	Para renovação e ampliação da infraestrutura dos Departamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMESTICOS	FOGÃO, GELADEIRA, AR CONDICIONADO LAVADORA DE ROUPAS, MICROONDAS, ETC - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	113,761,00	MEDIO	de abr. a dez.-23	SIM	Para renovação e ampliação da infraestrutura dos Departamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
	APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETROPORTÁTEIS	BATEDEIRA, CAFETEIRA, LIQUIDIFICADOR - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 12.281,08	MEDIO	de abr. a dez.-23	SIM	Para renovação e ampliação da infraestrutura dos Departamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
INSTRUMENTOS	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	TECLADO, VIOLÃO, ETC	DPSB	R$ 11.620,00	MEDIO	abr-23	NÃO	Para atendimento aos usuários do DPSB	NÃO		SIM	I
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	CASCO EXTINTORES	FASPG	R$ 2.846,30	ALTO	mai-23	SIM	Material essencial para segurança e prevenção de incendios	NÃO		SIM	I
		CHUVEIRO, TORNEIRA ELETRICA	FASPG	R$ 2.852,00	MEDIO	jun-23	SIM	Para os serviços dos departamentos - DPSE-DPSB	NÃO		SIM	I
		BUTIJÃO DE GÁS - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 3.235,90	MEDIO	de jan. a dez.-23	SIM	Para suprir as necessidades de cozinhas das diversas unidades da FASPG	NÃO		SIM	I
		GUILHOTINA EM AÇO PARA PAPEL - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 657,70	MEDIO	de fev. a dez.-23	SIM	Para renovação e ampliação da infraestrutura dos Departamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	FOGÃO, FRITADEIRA, LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL, ETC - - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 105.600,00	MEDIO	de fev. a dez.-23	SIM	Para renovação e ampliação da infraestrutura dos Departamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
		CALDEIRAS DE COCÇÃO	DSA/RP	R$ 146.000,00	ALTO	mar-23	NÃO	Para manutenção da infraestrutura do Restaurante Popular	NÃO		NÃO	I
	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	FURADEIRA, PARAFUSADEIRA, JOGO DE FERRAMENTA, ETC - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 1.452,00	MEDIO	de fev. a dez.-23	SIM	Para manutenção da infraestrutura da FASPG	NÃO		SIM	I
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 7.866,00	MEDIO	de fev. a dez.-23	SIM	Para renovação e ampliação da infraestrutura dos Departamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
		MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ARQUIVO, ETC. - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 102.249,00	MEDIO	de fev. a dez.-23	SIM	Para renovação e ampliação da infraestrutura dos Departamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
		BELICHE, LONGARINA, POLTRONA, ROUPEIRO, ETC AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 24.135,32	MEDIO	de fev. a dez.-23	SIM	Para renovação e ampliação da infraestrutura dos Departamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
		MESA E CADEIRAS EM POLIPROPILENO - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 6.599,00	MEDIO	de fev. a dez.-23	SIM	Para renovação e ampliação da infraestrutura dos Departamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
MÓVEIS	MOBILIÁRIO EM GERAL	QUADRO BRANCO, CAVALETE FLIP CHAT, RELÓGIO DE PAREDE, ETC. - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 6.723,00	MEDIO	de fev. a dez.-23	SIM	Para renovação e ampliação da infraestrutura dos Departamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
		PAINEL PARA TV, SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR, TELA PARA PROJEÇÃO - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 4.832,80	MEDIO	de fev. a dez.-23	SIM	Para renovação e ampliação da infraestrutura dos Departamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
		TAMPO PARA PIA, TROCADOR DE FRALDA,SUPORTE PARA EXTINTOR, ETC. - AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 2.940,00	MEDIO	de fev. a dez.-23	SIM	Para renovação e ampliação da infraestrutura dos Departamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
VEÍCULOS	VEÍCULO	CARROS, VEICULO PESADO	FASPG	R$ 110.000,00	MEDIO	nov-23	NÃO	Para atender as necessidades de transporte e deslocamento dos Departamentos da FASPG	NÃO		SIM	I
BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO	BRINQUEDOTECA, TENDA SANFONADA	FASPG	R$ 11.161,50	MEDIO	jul-23	SIM	Para atender aos usuários dos CRAS e CREAS	NÃO		SIM	I
PCA 2023 - FASPG												
SERVIÇOS E OBRAS												
CLASSE	SUB-CLASSE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	DPTO	ESTIMATIVA DO VALOR R$	PRIORIDADE	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	VINCULAÇÃO COM OUTRO ITEM?	JUSTIFICATIVA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO EM CASO DE RENOVAÇÃO	RECURSOS EXTERNOS	CUSTEIO OU INVES.
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PF/ PJ	VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA	VIGILÂNCIA MONITORADA	FASPG	R$ 763.785,75	ALTO	fev-23	NÃO	Para atender as necessidades dos departamentos da FASPG	SIM	02/2019	SIM	C
		VIGILÂNCIA MONITORADA	DPSE	R$ 16.700,00	ALTO	mar-23	NÃO	Limpeza e consevação da Casa de acolhimento (albergue) municipal.	NÃO		SIM	C
		VIGILÂNCIA, PATRIMONIAL DESARMADA	DPSE	R$ 134.666,34	ALTO	nov-23	NÃO	Limpeza e consevação da Casa de acolhimento (albergue) municipal.	SIM	31/2022	SIM	C
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	CORREIOS - CORRESPONDENCIAS EM GERAL	FASPG	R$ 23.860,00	ALTO	mar-23	NÃO	Para atender as necessidades dos departamentos da FASPG	SIM	13/2019	SIM	C
	PUBLICAÇÕES LEGAIS	PUBLICIDADE DE ATOS LEGAIS	DECOM	R$ 30.800,00	ALTO	jul-23	NÃO	Publicidade de atos oficiais	SIM	17/2021	SIM	C
				R$ 6.300,00	ALTO	mai-23	NÃO	Publicidade de atos oficiais	NÃO		SIM	C
				R$ 15.568,00	ALTO	nov-23	NÃO	Publicidade de atos oficiais	NÃO		SIM	C
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	PARA O CREAS II	DPSE	R$ 108.645,13	ALTO	dez-23	NÃO	Para atender as necessidades de unidade do CREAS/DPSE	SIM	33/2021	SIM	C
		PARA O CREAS I	DPSE	R$ 165.883,62	ALTO	jan-23	NÃO	Para atender as necessidades de unidade do CREAS/DPSE	165.	03/2021	SIM	C
		PARA O CENTRO POP	DPSE	R$ 72.430,09	ALTO	dez-23	NÃO	Para atender as necessidades de unidade do CREAS/DPSE	SIM	35/2021	SIM	C
		PARA O CRAS CARÁ CARÁ	DPSB	R$ 69.243,55	ALTO	set-23	NÃO	Para atender as necessidades de unidade do CRAS/DPSB	SIM	24/2020	SIM	C
		PARA ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	DPSE	R$ 75.600,00	ALTO	jan-23	NÃO	Para atender as necessidades da unidade do DPSE	SIM	01/2022	SIM	C
		PARA O CRAS VILA XV	DPSB	R$ 41.596,80	ALTO	abr-23	NÃO	Para atender as necessidades de unidade do CRAS/DPSB	SIM	11/2022	SIM	C
		PARA CASA DA ACOLHIDA (ALBERGUE)	DPSE	R$ 113.400,00	ALTO	jun-23	NÃO	Para atender a população em vulnerabilidade social e econômica, que estão em situação de rua	SIM	17/2022	SIM	C
	SEGUROS	SEGUROS EM GERAL	FASPG	R$ 23.500,00	ALTO	jul-23	NÃO	Para a frota de veiculos da FASPG	SIM	14/2021	SIM	C
				R$ 1.467,67	ALTO	nov-23	NÃO	Necessário para a contratação de estagiários	NÃO		SIM	C
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	FASPG	R$ 585.584,82	ALTO	set-23	NÃO	Limpeza e consevação das unidades/departamentos da FASPG	SIM	22/2021	SIM	C
		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	DBSE	R$ 143.304,00	ALTO	mar-23	NÃO	Limpeza e consevação da Casa de acolhimento (albergue) municipal.	NÃO		SIM	C
		LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM	FASPG	R$ 192.871,94	ALTO	mai-23	NÃO	Limpeza e consevação e copeiragem do UPA, Restaurante Popular e Banco de Alimentos	SIM	07/2020	SIM	C
	REFEIÇÕES, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	COFFEE BREAK	GESTÃO SUAS	R$ 15.000,00	MEDIO	mar-23	NÃO	Cursos de Capacitação do NEP	NÃO		SIM	C
			FASPG	R$ 76.622,85	ALTO	jul-23	NÃO	Para servir em eventos, reuniões e demais atividades de se fizerem necessarias.	SIM	21/2020	SIM	C
		KIT LANCHES	DPSB	R$ 190.000,00	ALTO	mar-23	NÃO	Para atender os Grupos executados nos serviços do DPSB.	NÃO		NÃO	C
		KIT LANCHES	DPSE	R$ 44.913,75	ALTO	fev-23	NÃO	Para distribuição nas ações desentralizadas da DPSB e pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo DPSE	SIM	01/2020	SIM	C
	SERVIÇOS DE EVENTOS	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	DPSE	R$ 50.050,00	MEDIO	ago-23	NÃO	Evento em comemoração a Semana da Pessoa com Deficiencia	NÃO		SIM	C
			FASPG	R$ 90.250,00	ALTO	set-23	NÃO	Para atender as necessidades dos departamentos da FASPG	NÃO		SIM	C
			GESTÃO SUAS	R$ 51.000,00	ALTO	mar-23	NÃO	Para realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social	NÃO		NÃO	C
			FASPG	R$ 20.000,00	MEDIO	jul-23	NÃO	Para festividades em comemoração ao aniversário de 200 anos de Ponta Grossa	NÃO		NÃO	C
		TURISMO E LAZER (EXCURSÕES)	FASPG	R$ 60.000,00	MEDIO	JAN/23?	NÃO	Para atender as demandas dos grupos do SCFV da FASPG	NÃO		NÃO	C
		BANDA DE MUSICA	DPSB	R$ 23.000,00	ALTO	jan-23	NÃO	Evento para aos usuários do Centro de Convivência do Idoso	NÃO		SIM	C
		OUTDOOR	FASPG	R$ 60.000,00	MEDIO	ago-23	NÃO	Para divulgação de datas comemorativas da Política de Assistência Social	NÃO		SIM	C
	OUTROS	TRANSLADO DE CORPO INTERMUNICIPAL	FASPG	R$ 23.100,00	ALTO	fev-23	NÃO	Destinados às familias carentes, residentes no município e que venham a óbito em outro	NÃO		SIM	C
		SERVIÇOS GRÁFICOS, BANNER, FOLDER, ETC AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 60.049,58	ALTO	de jan. a dez.-23	NÃO	Para atender as demandas dos departamentos da FASPG	NÃO		SIM	C
		SERVIÇOS GRÁFICOS, BANNER, FOLDER, ETC	GESTÃO SUAS	R$ 15.000,00	MEDIO	mar-23	NÃO	Cursos de Capacitação do NEP	NÃO		SIM	C
		SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS, CALÇAS, JALECOS , ETC AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	FASPG	R$ 81.212,58	ALTO	de jan. a dez.-23	NÃO	Para suprir as demandas dos servidores da Fundação	NÃO		SIM	C
		HOSPEDAGENS	FASPG	R$ 34.691,37	ALTO	jun-23	SIM	Para atender as necessidades de hospedagem de servidores, para participação em cursos, palestras, reuniões, etc.	SIM	21/2019	SIM	C
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMPRESSORA E SOFTWARES	FASPG/TI	R$ 138.000,00	ALTO	out-23	NÃO	serviços continuados de outsourcing de impressoras	SIM	25/2020	SIM	C
			FASPG/TI	R$ 19.088,88	ALTO	dez-23	NÃO	Contratação de Sistemas ERP Público (Elotech)	SIM	34/2021	NÃO	C
			GESTÃO SUAS	R$ 400.000,00	ALTO	mar-23	NÃO	Software para Sistema de Gestão dos Serviços do SUAS	NÃO		SIM	C
			DPSB	R$ 40.000,00	ALTO	mar-23	NÃO	Contratação e Implantação do Gerenciamento de Canal Eletrônico de Filas, para atender os equipamentos do DPSB.	NÃO		SIM	C
			DECOM	R$ 8.547,00	ALTO	ago-23	NÃO	Atender necessidades de pesquisa de preços do Decom/FASPG	SIM	18/2021	SIM	C
	COMUNICAÇÃO DE DADOS	COMUNICAÇÃO DE DADOS	FASPG/TI	R$ 17.640,00	ALTO	jan-23	NÃO	Serviços de dados e voz móveis CRAS E CREAS	SIM	24/2021	SIM	C
	FERRAMENTAS DE SUPORTE	PLATAFORMA DIGITAL/ ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS	DECOM	R$ 8.925,00	MEDIO	mai-23	NÃO	Atender necessidades do DECOM/FASPG	NÃO		SIM	C
CONSULTORIA	CONSULTORIAS	SUPERVISÃO TÉCNICA - ABRIGOS	DPSE	R$ 10.000,00	ALTO	mar-23	NÃO	Para atender as necessidades do DPSE alta complexidade.	NÃO		SIM	C
		DIAGNÓSTICO POPULAÇÃO DE RUA	DPSE	R$ 115.000,00	ALTO	abr-23	NÃO	Para quantificar e identificar o perfil da população de rua no município.	NÃO		NÃO	C
MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ETC	FASPG	R$ 868.196,83	ALTO	mai-23	NÃO	Garantir a funcionalidade dos equipamentos existentes.	NÃO		NÃO	C
		CONSERTO BOMBA DE PISCINA	FASPG	R$ 20.000,00	MEDIO	mai-23	NÃO	Emenda Nº 201/VER. Dr. Erick, para conserto da bomba de piscina do Nucleo de Atividade Fisica	NÃO		SIM	C
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	LAVAGEM, MANUTENÇÃO VEICULAR,	FASPG/DA	R$ 300.000,00	ALTO	out-23	NÃO	Para manutenção da frota de veiculos da FASPG	NÃO		SIM	C
				R$ 57.000,00	ALTO	fev-23	NÃO	Lavagem e polimento da frota de veiculos da FASPG	NÃO		SIM	C
			FASPG	R$ 649.922,00	ALTO	dez-23	NÃO	Para atender as demandas de manutenção predial da FASPG	NÃO		NÃO	C
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM	DPSB	R$ 44.087,40	ALTO	nov-23	NÃO	Contratação de serviços para tratamento de água, limpeza e manutenção de piscina.	SIM	28/2021	NÃO	C
			FASPG	R$ 345.319,42	ALTO	out-23	NÃO	Para limpeza e conservação dos prédios da FASPG	SIM	25/2021	NÃO	C
		CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, CORTINAS E PERSIANAS	FASPG	R$ 300.390,94	ALTO	de jan. a dez.-23	NÃO	Contratação de serviços de confecção e instalação de divisórias, cortinas e persianas.	NÃO		SIM	C
	REFORMAS E OBRAS	AQUIÇÃO DE IMÓVEL PARA O CRAS	DPSB	R$ 21.200,00	MEDIO	ago-23	NÃO	Para atender as necessidades de unidade do CRAS/DPSB	NÃO		NÃO	I
		REFORMAS E OBRAS	FASPG	R$ 274.840,00	ALTO	mar-23	NÃO	Para atender os equipamentos do DPSB, CECONs, CRAS e Adolescente Aprendiz	SIM		NÃO	I
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	CHAVEIRO	FASPG	R$ 69.000,00	MEDIO	abr-23	NÃO	Contratação de serviços de chaveiro	NÃO		SIM	C
TRANSPORTE	TRANSPORTE EM GERAL	EMISSÕES DE BILHETES/VOUCHER DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS/RODOVIÁRIAS, TRANSFER	FASPG	R$ 54.691,37	ALTO	jun-23	SIM	Para atender as necessidades de deslocamento de servidores, para participação em cursos, palestras, reuniões, etc.	SIM	21/2019	SIM	C
		PASSAGENS INTERMUNICIPAIS	DPSE	R$ 77.000,00	ALTO	jun-23	NÃO	Para atender aos usuários do Centro POP, que se encontram em sitiação de rua	NÃO		SIM	C
TREINAMENTOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	FASPG	R$ 77.429,29	MEDIO	abr/23	NÃO	Capacitação e Formação continuada dos servidores	NÃO		SIM	I
			GESTÃO SUAS	R$ 35.500,00	MEDIO	mar/23	NÃO	Cursos de Capacitação do NEP	NÃO		SIM	I
			DECOM	R$ 18.900,00	MEDIO	mai/23	NÃO	Para capacipação dos servidores do Departamento de Compras da FASPG	NÃO		SIM	I
		EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE PINTURA E ARTESANATO	DPSE	R$ 11.000,00	MEDIO	nov-23	NÃO	Para usuários do Ginasio de Esportes para Pessoa com Deficiencia	NÃO		NÃO	C
		EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CIRCO	DPSE	R$ 11.000,00	MEDIO	dez-23	NÃO	Para usuários do Ginasio de Esportes para Pessoa com Deficiencia	NÃO		NÃO	C
		PROFESSOR DE DANÇA E COREOGRAFIA	DPSE	R$ 11.000,00	MEDIO	mar-23	NÃO	Para usuários do Ginasio de Esportes para Pessoa com Deficiencia	NÃO		NÃO	C
		EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS AOS GRUPOS PAIF E SCFV	DPSB	R$ 50.000,00	ALTO	mar-23	NÃO	Para atendimento voltado aos públicos do PAIF e SCFV dos CRAS.	NÃO		NÃO	C
		EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS AO PUBLICO DO CADASTRO ÚNICO	DPSB	R$ 20.000,00	ALTO	mar-23	NÃO	Para atendimento voltado aos públicos do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.	NÃO		NÃO	C
DIVERSOS	DIVERSOS	CARTÓRIO	FASPG	R$ 500,00	ALTO	AGO/23	NÃO	Contratação de serviços de cartório	NÃO		SIM	C
		ESTAGIÁRIOS	DPSE	R$ 36.000,00	MEDIO	JUN/23	NÃO	Estagiário de Educação física, para melhor atendimento aos usuários do Ginásio da PCD.	NÃO		SIM	C
		AQUISIÇÃO VALE SOCIAL (BENEFÍCIO EVENTUAL)	FASPG	R$ 3.000.000,00	ALTO	jan-23	NÃO	Para atender as familias em situação de vulnerabilidade social e econômicas do municipio de Ponta Grossa	NÃO		SIM	C
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	TERMOS DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES	FASPG	R$ 24.210.000,00	ALTO	dez-23	NÃO	Para atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, em abrigo, contra turno, Serviço de convivência e fortalecimento de	SIM		SIM	C
		TOTAL		**R$ 41.599.029,75**								

Ponta Grossa, 16 de janeiro de 2023

VINYA MARA ANDERES DZIEVIESKI OLIVEIRA
PRESIDENTE

PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - 2023

MATERIAL DE CONSUMO

CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	GERÊNCIA/ COORDENAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR /2023	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO /AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO DO CONTRATO: SIM/NÃO	INVESTIMENTO OU CUSTEIO
CONSUMO / DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL FARMACOLÓGICO	MEDICAMENTOS MANIPULADOS	GERÊNCIA DE FARMÁCIA	R$ 8.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	FÓRMULAS ESPECIALMENTE MANIPULADAS, POIS NÃO HÁ CORRESPONDENTE PRINCÍPIOS ATIVOS E FORMAS FARMACÊUTICAS DISPONÍVEIS COMERCIALMENTE PELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL PARA A MANUTENÇÃ DE BENS MÓVEIS	PEÇAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	ODONTOLOGIA	R$ 58.867,80	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS + CARIMBOS AUTO ENTINTADOS + ETIQUETAS ADESIVAS TERMOSENSÍVEIS	FMS	R$ 200.000,00	BAIXO	MARÇO A NOVEMBRO	AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ REALIZADA SOMENTE PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO NECESSÁRIO ASSIM QUE OS MATERIAIS EM ESTOQUE SE ENCONTREM NO NÍVEL BAIXO, MAS DENTRO DO NÍVEL DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA FMS + CARIMBOS AUTO ENTINTADOS PARA DIVERSOS SETORES DA FMS + ETIQUETAS TÉRMICAS PARA ATENDIMENTO CLÍNICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS NOS DIVERSOS SETORES DA FMS; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO; LABORATÓRIO GERAL ALFREDO BERGER.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL EDUCATIVO	MATERIAL EDUCATIVO DIVERSOS	FMS	R$ 100.000,00	BAIXO	MARÇO A NOVEMBRO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E BRINDES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS DA FMS QUE PODERÃO OCORRER NO EXERCÍCIO 2023.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO / DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL FARMACOLÓGICO/ MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	MEDICAMENTOS DIVERSOS	GERÊNCIA DE FARMÁCIA	R$ 3.500.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	MANUTENÇÃO DE ESTOQUE NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO VARIÁVEL CONFORME A SAZONALIDADE, DEMANDA DOS SERVIÇOS E ESPAÇO FÍSICO	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO / DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL HOSPITALAR /OUTROS MATERIAIS	MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR DIVERSOS/ INSTRUMENTAIS MÉDICOS	FMS	R$ 800.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ REALIZADA SOMENTE PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO NECESSÁRIO ASSIM QUE OS MATERIAIS EM ESTOQUE SE ENCONTREM NO NÍVEL BAIXO, MAS DENTRO DO NÍVEL DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA FMS.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	GÁS E OUTROS MATERIAIS EMGARRAFADOS	RECARCA DE EXTINTORES	FMS	R$ 26.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	A EXISTÊNCIA DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO NAS EDIFICAÇÕES É IMPRESCINDÍVEL PARA O COMBATE INICIAL AO FOGO E A EXTINÇÃO DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO. AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ REALIZADA SOMENTE PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO NECESSÁRIO ASSIM QUE OS MATERIAIS EM ESTOQUE SE ENCONTREM NO NÍVEL BAIXO, MAS DENTRO DO NÍVEL DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - MÁSCARAS + EPIS MEMBROS INFERIORES + EPIS MEMBROS SUPERIORES + EPC FACIAL, AUDITIVA, VISUAL E CABEÇA + EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DO CORPO + EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E TRABALHO EM ALTURA + CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR	FMS	R$ 165.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS EPIS - SERÃO UTILIZADOS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPOSTOS A RISCOS QUÍMICOS, FÍSICOS E/OU BIOLÓGICOS.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FRALDAS E DEMAIS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	FMS	R$ 200.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	PLACAS DE SINALIZAÇÃO + SINALIZAÇÃO CIPA + SINALIZAÇÕES BRIGADAS DE INCÊNDIO	SESMT	R$ 25.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SERÃO UTILIZADOS VISANDO A PROTEÇÃO COLETIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E TERCEIROS EXPOSTOS A DETERMINADOS RISCOS DE ACIDENTES.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL WINPRO 10 SNGL OLP NL LEGALIZATION GETGENUINE - FQC-09478-BR SISTEMA OPERACIONAL OFFICE STANDARD OFFICE STANDARD PER DEVICE SOFTWARE LICENSE - AAA-03499	FMS	R$ 80.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES TENDO EM VISTA O FATO DE QUE A FMS DE PRECISA SUBSTITUIUR OS SOFWARES LIBRE OFFICE INSTALADOS ATUALMENTE EM VÁRIOS COMPUTADORES DA FMS, BEM COMO TAMBÉM REALIZAR UP GRADE EM ALGUMAS MÁQUINAS QUE UTILIZAM OUTROS PROGRAMAS CUJAS VERSÕES COMO AUTOCAD E AUTOCAD CIVIL 3D RODAM SOMENTE COM A VERSÃO ATUALIZADA WINDOWS 10.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PERIFÉRICOS DE CONSUMO + ACESSÓRIOD DE INFORMÁTICA TONERS	FMS	R$ 100.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SETORES DA FMS	NÃO	INVESTIMENTO
CONSUMO	MATERIAL QUÍMICO	INDICADORES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS + REAGENTES DE LABORATÓRIO + KIT DOSADOR DE CLORO	FMS	R$ 350.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	SOLUÇÕES ESTERILIZANTES, MATERIAIS DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO + INDICADORES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS A SEREM UTILIZADAS PARA A HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES E TAMBÉM DURANTE OS ATENDIMENTOS MÉDICOS AOS PACIENTES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO; ALÉM DO USO DURANTE OS PROCEDIMENTOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	ALIMENTOS EM GERAL: ÁGUA MINERAL + CARNES, EMBUTIDOS E LÁCTEOS + HORTIFRUTIGRANJEIROS + NÃO PERECÍVEIS + PANIFICAÇÃO	FMS	R$ 100.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	OS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL (AMBULATÓRIO E CAPS INFANTO JUVENIL), DESENVOLVEM AÇÕES DE SAÚDE MENTAL E ATENDEM OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, CONFORME AS DEMANDAS PACTUADAS NO PLANO OPERATIVO MUNICIPAL E FLUXOS PRECONIZADOS NA PNAISARI. PARTE DESSE RECURSO DESTINA-SE A COMPRA DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM GRUPOS E OFICINAS TERAPÊUTICAS QUE ACONTECEM NO CAPS IJ E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PNEUS	TRANSPORTES	R$ 50.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	ATENDER A NECESSIDADE DOS VEÍCULOS DA FROTA, VANS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	MATERIAIS DIVERSOS	FMS	R$ 50.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO NECESSÁRIO ASSIM QUE OS MATERIAIS EM ESTOQUE SE ENCONTREM NO NÍVEL BAIXO, MAS DENTRO DO NÍVEL DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL QUÍMICO/MATERIAL DE LABORATÓRIO	MATERIAL DE LABORATÓRIO DIVERSOS	LABORATÓRIO	R$ 500.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DO LABORATÓRIO GERAL ALFREDO BERGER	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL ODONTOLÓGICO	MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS / INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	ODONTOLOGIA	R$ 500.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO NECESSÁRIO ASSIM QUE OS MATERIAIS EM ESTOQUE SE ENCONTREM NO NÍVEL BAIXO, MAS DENTRO DO NÍVEL DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS: ACABAMENTO; PINTURA; HIDRÁULICO; JARDINAGEM + MATERIAL DE HORTA	MANUTENÇÃO	R$ 50.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO NECESSÁRIO ASSIM QUE OS MATERIAIS EM ESTOQUE SE ENCONTREM NO NÍVEL BAIXO, MAS DENTRO DO NÍVEL DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	FERRAMENTAS	FERRAMENTAS DIVERSAS	MANUTENÇÃO	R$ 2.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO NECESSÁRIO ASSIM QUE OS MATERIAIS EM ESTOQUE SE ENCONTREM NO NÍVEL BAIXO, MAS DENTRO DO NÍVEL DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS	MANUTENÇÃO	R$ 30.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO NECESSÁRIO ASSIM QUE OS MATERIAIS EM ESTOQUE SE ENCONTREM NO NÍVEL BAIXO, MAS DENTRO DO NÍVEL DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CURATIVOS ESPECIAIS	ATENÇÃO PRIMÁRIA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	R$ 500.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO NECESSÁRIO ASSIM QUE OS MATERIAIS EM ESTOQUE SE ENCONTREM NO NÍVEL BAIXO, MAS DENTRO DO NÍVEL DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	BOLSAS DE ESTOMIA	ÓRTESE E PRÓTESE	R$ 1.000.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO NECESSÁRIO ASSIM QUE OS MATERIAIS EM ESTOQUE SE ENCONTREM NO NÍVEL BAIXO, MAS DENTRO DO NÍVEL DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	TIRAS DE GLICEMIA	GERÊNCIA DE FARMÁCIA E PSF	R$ 1.150.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO NECESSÁRIO ASSIM QUE OS MATERIAIS EM ESTOQUE SE ENCONTREM NO NÍVEL BAIXO, MAS DENTRO DO NÍVEL DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO.	SIM CONTRATO 71/2022	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS	MATERIAL DE ARTESANATO DIVERSOS/ AVIAMENTOS EM GERAL	SAÚDE MENTAL	R$ 50.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	OS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL (AMBULATÓRIO E CAPS INFANTO JUVENIL), DESENVOLVEM AÇÕES DE SAÚDE MENTAL E ATENDEM OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, CONFORME AS DEMANDAS PACTUADAS NO PLANO OPERATIVO MUNICIPAL E FLUXOS PRECONIZADOS NA PNAISARI. PARTE DESSE RECURSO DESTINA-SE A COMPRA DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM GRUPOS E OFICINAS TERAPÊUTICAS QUE ACONTECEM NO CAPS IJ E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	LEITES + DIETAS + SUPLEMENTOS	CMOP SAE / DST	R$ 1.000.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDIMENTO CLÍNICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS NOS DIVERSOS SETORES DA FMS. PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO SOCIAL, PARA PACIENTES CADASTRADOS QUE POSSUEM RESTRIÇÕES ALIMENTARES COM PRESCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, NO CENTRO MUNICIPAL DE ÓRTESE E PRÓTESE – CMOP E NO PROGRAMA DST	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E OUTROS MATERIAIS	ENXOVAL HOSPITALAR	FMS	R$ 40.000,00	BAIXO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA FMS.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	MATERIAL DE FISIOTERAPIA DIVERSOS	FMS	R$ 60.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA FMS.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTÍVEIS EM GERAL; DIESEL, GASOLINA; ETANOL	FMS	R$ 1.300.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA FMS.	SIM CONTRATO 042/2020	CUSTEIO
CONSUMO	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	GÁS GLP + RECARGAS DE EXTINTORES	FMS	R$ 26.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA FMS.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	GÁS MEDICINAL	FMS	R$ 600.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA FMS.	SIM CONTRATO 083/2019	CUSTEIO
CONSUMO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL DESCARTÁVEL	FMS	R$ 50.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER AO RESSUPRIMENTO NECESSÁRIO ASSIM QUE OS MATERIAIS EM ESTOQUE SE ENCONTREM NO NÍVEL BAIXO, MAS DENTRO DO NÍVEL DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO.	NÃO	CUSTEIO
CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	FMS	R$ 500.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA FMS.	NÃO	CUSTEIO
VALOR TOTAL PARA AQUISIÇÃO DE CONSUMO				R$ 13.170.867,80					

PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - 2023

MATERIAIS PERMANENTES

CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	GERÊNCIA / COORDENAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO DO CONTRATO: SIM/NÃO	INVESTIMENTO OU CUSTEIO
PERMANENTE	MÁQUINA E EQUIPAMENTO DE NATUREZA INDUSTRIAL	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS MODELO VERTICAL + CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS MODELO HORIZONTAL	IMUNIZAÇÃO	R$ 50.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	DEMANDA DA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	SUPORTE DE BANNER; TENDA SANFONADA	FMS	R$ 6.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	FMS	R$ 300.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA FMS.	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO VAN PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES	TRANSPORTES	R$ 250.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	PARA O TRASNPORTE DE PACIENTES	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	NOTEBOOK + MICROCOMPUTADOR BÁSICO; INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO COMPLETO (MONITOR, MOUSE, TECLADO, GABINETE) + SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS + SISTEMA DE FERRAMENTA DE ESCRITÓRIO OFFICE TABLETS + LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS + NO BREAK + EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PERIFÉRICOS PERMANENTES	FMS	R$ 200.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SETORES DA FMS	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO LABORATORIAL	APARELHO DE RAIO-X PANORÂMICO	CEO	R$ 120.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	ATENDER A DEMANDA DA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS + APARELHOS DE COMUNICAÇÃO + EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VÍDEO E FOTO	ELETROELETRÔNICOS + ELETRODOMÉSTICOS	FMS	R$ 100.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	AQUISIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FMS	NÃO	INVESTIMENTO
MATERIAL	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS AOS IMÓVEIS	PERSIANAS HORIZONTAL E VERTICAL + DIVISÓRIA NAVAL + TAPETES + PERFURADE	FMS	R$ 50.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	AQUISIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FMS	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO LABORATORIAL	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO + EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DE PEQUENO PORTE + MOBILIÁRIO HOSPITALAR + APARELHOS DE FISIOTERAPIA	FMS	R$ 250.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	AFIM DE PODER PRESTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM SEGURANÇA, CONFIABILIDADE, EFICIÊNCIA E DE MANEIRA CONTINUADA A POPULAÇÃO ASSISTIDA E USUÁRIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS ADMINISTRADOS POR ESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA	FMS	R$ 10.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	AQUISIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FMS	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	FMS	R$ 100.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	AQUISIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FMS	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PORTÁVEL DE SAÚDE EM CONTAINER – TIPO 02 – COM 60M², COMPOSTO POR: ESTRUTURA METÁLICA E CONSTITUÍDO POR BARRAS DE METALON PARA RECEBIMENTO DE ACABAMENTO EM MDF, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM MANTA EM TETOS E PAREDES, PAREDES COM CHAPA DE MADEIRA MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO DE 15 MM, FORRO EM PVC, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, JANELAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO 8 MM, PISOS RODAPÉS EM MANTA VINÍLICA, PORTAS DE MADEIRA (INTERNAS) E PORTA DE ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO 8 MM (CORRER) NA RECEPÇÃO. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: VIDE MEMORIAL DESCRITIVO.	FMS	R$ 400.000,00	ALTO	MARÇO A NOVEMBRO	TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, A UNIDADE EXISTENTE ENCONTRA-SE BASTANTE DETERIORADA NECESSITANDO DE REFORMAS E MODIFICAÇÕES EM SUA PLANTA ORIGINAL. DESTA FORMA OPTOU-SE POR ESTE MODELO UTILIZANDO CONTAINERS POR SER DE EXECUÇÃO MAIS RÁPIDA E PRÁTICA EM RELAÇÃO À LOGÍSTICA DE UMA CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL E, TAMBÉM, PARA PODER ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO DO LOCAL.	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	GERADOR	IMUNIZAÇÃO	R$ 100.000,00	ALTA	MARÇO A NOVEMBRO	NECESSIDADE DO BEM NO SETOR DE IMUNIZAÇÃO	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	FERRAMENTAS EM GERAL	FMS	R$ 5.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	AQUISIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FMS	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	FURADEIRA	FMS	R$ 2.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	AQUISIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FMS	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E	ROÇADEIRA	FMS	R$ 5.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	AQUISIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FMS	NÃO	INVESTIMENTO

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

	RODOVIÁRIOS								
PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE USO GERAL	FMS	R$ 25.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	AQUISIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FMS	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	OUTROS MATERIAIS	EXTINTORES/CASCOS DE GÁS GLP	FMS	R$ 5.000,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	A EXISTÊNCIA DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO NAS EDIFICAÇÕES É IMPRESCINDÍVEL PARA O COMBATE INICIAL AO FOGO E A EXTINÇÃO DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO.	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	ANDAIMES	FMS	R$ 6..100,00	MÉDIO	MARÇO A NOVEMBRO	NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO PELO SETOR DE MANUTENÇÃO DA FMS	NÃO	INVESTIMENTO
PERMANENTE	APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLOGICO	APARELHO DE RX	FMS	R$ 700.000,00	ALTA	MARÇO A NOVEMBRO	AQUISIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FMS	NÃO	INVESTIMENTO
VALOR TOTAL PARA AQUISIÇÃO DE PERMANENTE				R$ 2.684.100,00					

PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - 2023

CONTRATAÇÃO DE OBRAS

CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	GERÊNCIA / COORDENAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	PREVISÃO DE GASTO PARA 2023	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO DO CONTRATO (SIM/NÃO)	Nº DO CONTRATO EM CASO DE RENOVAÇÃO	INVESTIMENTO/ CUSTEIO
OBRA	CONSTRUÇÃO	Contratação de empresa para prestação de serviços de construção - **UNIDADE DE SAÚDE SADY**	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R $1.480.637,63	R $ 1.169.559,70	ALTO	VIGENTE	UNIDADE DE SAÚDE EM IMÓVEL ANTIGO, NECESSIDADE DE ADEQUAR AO NOVO NÚMERO DE HABITANTES NO TERRITÓRIO E ALINHAR AS	NÃO	Contrato 40/22	INVESTIMENTO
		SILVEIRA						REGULAMENTAÇÕES TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
OBRA	CONSTRUÇÃO	Contratação de empresa para prestação de serviços de construção - **UNIDADE DE SAÚDE ABRAHÃO FEDERMANN**	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R $2.152.422,14	R $1.567.422,14	ALTO	VIGENTE	UNIDADE DE SAÚDE EM IMÓVEL ANTIGO, NECESSIDADE DE ADEQUAR AO NOVO NÚMERO DE HABITANTES NO TERRITÓRIO E ALINHAR AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	NÃO	Contrato 63/22	INVESTIMENTO
OBRA	CONSTRUÇÃO	Contratação de empresa para prestação de serviços de construção - **UNIDADE DE SAÚDE JARDIM PANAMÁ**	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R $2.842.292,58	R $ 914.486,97	ALTO	MARÇO A OUTUBRO	DEVIDO A AMPLIAÇÃO DO TERRITÓRIO (NOVOS LOTEAMENTOS E POPULAÇÃO), EXISTE A NECESSIDADE DE NOVA UNIDADE DE SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA.	NÃO		INVESTIMENTO
OBRA	CONSTRUÇÃO	Contratação de empresa para prestação de serviços de construção - **UNIDADE DE SAÚDE JAVIER ARZABE (VILA REAL)**	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R $2.948.117,83	R $914.486,95	ALTO	MARÇO A OUTUBRO	UNIDADE DE SAÚDE EM IMÓVEL ANTIGO, NECESSIDADE DE ADEQUAR AO NOVO NÚMERO DE HABITANTES NO TERRITÓRIO E ALINHAR AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	NÃO		INVESTIMENTO
OBRA	CONSTRUÇÃO	Contratação de empresa para prestação de serviços de construção - **UNIDADE DE SAÚDE DOM BOSCO**	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R $2.456.100,85	R $914.486,95	ALTO	MARÇO A OUTUBRO	DEVIDO A AMPLIAÇÃO DO TERRITÓRIO (NOVOS LOTEAMENTOS E POPULAÇÃO), EXISTE A NECESSIDADE DE NOVA UNIDADE DE SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA.	NÃO		INVESTIMENTO
OBRA	CONSTRUÇÃO	Contratação de empresa para prestação de serviços de construção - **UNIDADE DE SAÚDE CLEON DE MACEDO (VILA RUBINI)**	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R $2.436.166,61	R $914.486,95	ALTO	MARÇO A OUTUBRO	UNIDADE DE SAÚDE EM IMÓVEL ANTIGO, NECESSIDADE DE ADEQUAR AO NOVO NÚMERO DE HABITANTES NO TERRITÓRIO E ALINHAR AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	NÃO		INVESTIMENTO
OBRA	CONSTRUÇÃO	Contratação de empresa para prestação de serviços de construção - **UNIDADE DE SAÚDE ANTONIO SCHWANZEE (SANTA LUZIA)**	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R $3.144.620,66	R $311.490,17	ALTO	MARÇO A OUTUBRO	UNIDADE DE SAÚDE EM IMÓVEL ANTIGO, NECESSIDADE DE ADEQUAR AO NOVO NÚMERO DE HABITANTES NO TERRITÓRIO E ALINHAR AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	NÃO		INVESTIMENTO
		Contratação de empresa para					MARÇO A OUTUBRO	UNIDADE DE SAÚDE EM IMÓVEL			
OBRA	CONSTRUÇÃO	prestação de serviços de construção - **UNIDADE DE SAÚDE OTTONIEL PIMENTEL (VILA CIPA)**	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R $3.136.674,91	R $394.000,00	ALTO		ANTIGO, NECESSIDADE DE ADEQUAR AO NOVO NÚMERO DE HABITANTES NO TERRITÓRIO E ALINHAR AS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	NÃO		INVESTIMENTO
OBRA	CONSTRUÇÃO	Contratação de empresa para prestação de serviços de construção - **UNIDADE DE SAÚDE REGIÃO DO SAN MARTIN**	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R $ 1.906.945,78	R $500.000,00	ALTO	MARÇO A OUTUBRO	DEVIDO A AMPLIAÇÃO DO TERRITÓRIO (NOVOS LOTEAMENTOS E POPULAÇÃO), EXISTE A NECESSIDADE DE NOVA UNIDADE DE SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA.	NÃO		INVESTIMENTO
OBRA	MANUTENÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERTOS, PEQUENAS REFORMAS E ADAPTAÇÕES, BASEADO NA TABELA SINAPI VIGENTE. ABRANGENDO TODAS AS UNIDADES QUE ESTÃO SOBRE A GERENCIA DA FUNDAÇÃO, INCLUINDO IMÓVEIS DE ALUGUEL, QUE DEVERÁ OCORRER SOMENTE COM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FISCAL DO CONTRATO.	FMS	R $ 4.000.000,00	R $2.000.000,00	ALTO	MARÇO A OUTUBRO	Medias e pequenas manutenções prediais necessárias à estrutura fisica dos locais patrimoniados administrados pela FMSPG .	NÃO		CUSTEIO
OBRA	REFORMA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO – **ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL AMADEU PUPPI**	FMS	R $ 4.000.000,00	R $4.000.000,00	ALTO	MARÇO A OUTUBRO	Necessidade de realização de ampla reforma e modernização das instalações do Antigo Hospital Municipal, Tendo em vista as adequações exigidas pela VISA administrados pela FMSPG.	NÃO		INVESTIMENTO
VALOR TOTAL R$30.503.978,99					**R$13.600.419,83**						

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO ANUAL DE COMPRAS CONTRATAÇÕES - 2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº	TIPO DO ITEM	SUB ITEM	DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	DATA DESEJADA DA AQUISIÇÃO	JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO MOTIVAÇÃO	RENOVAÇÃO DO CONTRATO (SIM/NÃO)	Nº DO CONTRATO EM CASO DE RENOVAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MÉDIA DE VALOR EFETIVAMENTE PAGO
1	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	Calibração rastreada e termo higrômetros e termômetros	R$ 9.900,00	ALTA	jul-23	Equipamentos de uso continuo por varios setores da FMSPG, gerando necessidade de calibração sequencial	SIM	040/2021	CUSTEIO	R$ 4.700,00
2	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	Prestação de serviços Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Raios-X Fixo	R$ 138.000,00	ALTA	ago.-23	Manutenção especializada necessária para a garantia da execução dos serviçoes de diagnósticos de imagem.	SIM	041/2021	CUSTEIO	R$ 80.000,00
3	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	Manutenção preventiva e corretiva de autoclaves	R$ 104.136,00	ALTA	nov.-23	Manutenção preventiva e corretiva de autoclaces é um serviço necessário para durabilidade de tais equipamentos de uso continuo	SIM	451/2018	CUSTEIO	R$ 104.000,00
4	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	Serviçoes de retifica de motores a Diesel	R$ 900.000,00	ALTA	fev.-23	Manutenção de serviços de retifica são necesário para a longevidade da frota patrimoniada da FMSPG	SIM	088/2019	CUSTEIO	R$ 550.000,00
5	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	Serviço especializado em manuteção de equipamentos odontológicos	R$ 112.550,00	ALTA	fev.-23	Manutenção preventiva e corretiva de diversos equipamentos odontólogicos necessários para o atendimento de saúde bucal	SIM	009/2019	CUSTEIO	R$ 112.550,00
6	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Raios-X fixo	R$ 39.840,00	ALTA	mar.-23	Para atender a necessidade de manutenção preventiva e corretiva de raio-x fixo	SIM	013/2020	CUSTEIO	R$ 39.840,00
7	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	Manutenção preventiva, corretiva e retífica de motores com aplicação de mão de obra qualificada e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica para os veículos das categorias leves	R$ 500.000,00	ALTA	mar.-23	Para atender a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veiculos leves patrimoniados pela FMSPG	SIM	013/2022	CUSTEIO	R$ 250.000,00
8	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	Manutenção de lataria, pintura, funilaria, tapeçaria e vidraçaria, com aplicação de mão de obra qualificada e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica para veículos pertencentes à frota	R$ 200.000,00	ALTA	abr.-23	Para atender a necessidade de manutenção de lataria, pintura e funilaria, tapeçaria e vidraçaria dos veiculos patrimoniados pela FMSPG	SIM	018/222	CUSTEIO	R$ 40.000,00
9	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Raios-X fixo	R$ 96.360,00	ALTA	abr.-23	Para atender a necessidade de manutenção preventiva e corretiva de raio-x	SIM	023/2021	CUSTEIO	R$ 95.000,00
10	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	Manutenção preventiva e corretiva dos Grupos Geradores	R$ 100.467,84	ALTA	jul.-23	Para manter a longevidade dos geradores locais que não podem ter a energia declinada em equipamentos que mantem o tratamento de pacientes	SIM	043/2019	CUSTEIO	R$ 100.467,00
11	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS	R$ 89.000,00	ALTA	ago-23	manutenção corretiva de impressoras com fornecimento de peças	SIM	036/2022	CUSTEIO	R$ 89.000,00
12	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA	R$ 112.572,00	ALTA	ago-23	Contratação de prestador de serviços de laboratório de análise de água, que deverão atender o disposto na Resolução 53/82 e NBR 10818/89 e Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde. Lei Municipal n. 12334 de 17/11/2015	SIM	039/2022	CUSTEIO	R$ 112.000,00
13	SERVIÇO	MANUTENÇÃO	Manutenção e pequenas reformas	R$ 4.375.000,00	ALTA	nov-23	Ata de registro de preços para manutenções e pequenas reformas dos imóveis da FMS	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 4.375.000,00
14		MANUTENÇÃO	Prestação de serviços especializados em manutenção técnica preventiva, corretiva de equipamentos médico-hospitalares e fornecimento de peças para conserto e acessórios de reposição para perfeito funcionamento dos equipamentos	R$ 500.000,00	ALTA	abr-23	Possuímos nos serviços de Atenção Primária equipamentos que subsidiam a assistência ao paciente bem como auxiliam no processo de trabalho dos servidores de saúde. Logo, a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos é essencial para a garantia da qualidade do cuidado. Tal solicitação visa também, reduzir os custos no que concerne aos gastos com equipamentos, propiciando o aumento da vida útil dos mesmos.	NÃO SEI 76136/2022 VERIFICAR A POSSOBILIDADE DE INCLUIR NO CONSÓRCIO CIMSAUDE	-	CUSTEIO	R$ 500.000,00
15		MANUTENÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R$ 1.000.000,00	ALTA	mai-23	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS JÁ EXISTENTES	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 1.000.000,00
16		MANUTENÇÃO	Contratação de manutenção corretiva para seladoras estragadas da AP	R$ 12.800,00	ALTA	fev-23	Manutenção emergencial corretiva para seladoras estragadas	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 12.800,00
17		MANUTENÇÃO	TROCA DE VIDRO DE APARELHO DO LABORATÓRIO CENTRAL	R$ 5.500,00	ALTA	mar-23	TROCA DE VIDRO DE APARELHO DO LABORATÓRIO CENTRAL	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 5.500,00
18	SERVIÇO	GESTÃO DE UNIDADE	CREDENCIAMENTO 006/2022 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL - Serviços de atendimento médico especializado a título de urgência e emergência nas 24 horas - UPA SANTA PAULA	R$ 20.177.820,00	ALTA	set/23	Atendimento de Urgência e Emergência garantido pela FMSPG	SIM	CONTRATO 049/2022-CREDENCIAMENTO 006/2022	CUSTEIO	R$ 20.177.820,00
19	SERVIÇO	GESTÃO DE UNIDADE	CREDENCIAMENTO 007/2022 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL - Serviços de atendimento médico especializado a título de urgência e emergência nas 24 horas - UPA SANTANA	R$ 13.842.973,71	ALTA	set.-23	Atendimento de Urgência e Emergência garantido pela FMSPG	SIM	CONTRATO 049/2022-CREDENCIAMENTO 007/2022	CUSTEIO	R$ 13.842.973,71
20	SERVIÇO	GESTÃO DE UNIDADE	Seviços terceirizado de profissionais - CAPS Infanto-Juvenil	R$ 1.095.588,00	ALTA	abr.-23	Para atender a demanda complementar de serviços do CAPS IJ frente a portaria do Ministerio da Saúde	SIM	018/2020	CUSTEIO	R$ 1.095.588,00
21	SERVIÇO	SERVIÇO MÉDICO	Gestão e prestação de serviços de atendimento médico ambulatorial exclusivo para crianças nas 24 horas/dia. Contrato de 12 meses para o CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA	R$ 4.956.284,16	ALTA	mar.-23	Serviços médicos necessários para atender a demanda do CAC	NÃO	PREGÃO - SEI 48752/2022	CUSTEIO	R$ 3.700.000,00
22	SERVIÇO	SERVIÇO MÉDICO	Serviços Médicos-Psiquiatricos através de Credenciamento	R$ 1.536.000,00	ALTA	dez.-23	Serviços Médicos-Psiquiatricos para atender a demanda complementar dos serviços ofertados pela Saúde Mental da FMSPG	NÃO	CREDENCIAMENTO	CUSTEIO	R$ 1.190.000,00
23	SERVIÇO	SERVIÇO MÉDICO	Supervisão clínica institucional como apoio técnico e no desenvolvimento de ações junto aos serviços de Saúde Mental pertencentes à Gerência de Saúde Mental	R$ 52.000,00	ALTA	jul.-23	Serviço complementar de gestão e supervisão em psiquiatria	SIM	039/2021	CUSTEIO	R$ 52.000,00
24	SERVIÇO	SERVIÇO MÉDICO	CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS FORNECEREM MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA AS UBS	R$ 9.000.000,00	ALTA	nov-23	Complementação das equipes de atendimentos nas unidades de saúde do município.	NÃO	CREDENCIAMENTO	CUSTEIO	R$ 9.000.000,00
25	SERVIÇO	SERVIÇO MÉDICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA ATENDIMENTO NO CAC, PELO PERÍODO DE 60 DIAS, ENQUANTO A LICITAÇÃO PARA TAL SERVIÇO ENCONTRA-SE EM FASE DE FINALIZAÇÃO	R$ 570.000,00	ALTA	jan-23	Atendimento de serviço essencial, enquanto a licitação para tal serviço é concluída.	NÃO	DISPENSA	CUSTEIO	R$ 570.000,00
26	SERVIÇO	TELEMEDICINA	Prestação de SERVIÇO referente a Telemedicina Cardiológica Digital.	R$ 226.220,00	ALTA	set.-23	Equiapamentos em comodato com serviço de telemedicina cardiologica digital possibilitam o atendimento diagnósticos da população	SIM	343/2018	CUSTEIO	R$ 226.200,00
27	SERVIÇO	MÃO DE OBRA E INSUMOS - PRÓTESES ODONTO	Prestação de SERVIÇO técnicos especializados em confecação de próteses dentárias totais, removíveis, coronárias, intrarradiculares fixas e adesivas	R$ 355.000,00	ALTA	ago.-23	Confeção de Próteses dentárias fornecidas para população	NÃO	CREDENCIAMENTO SEI 89958/2022	CUSTEIO	R$ 355.000,00
28	SERVIÇO	LOCAÇÃO OU COMODATO/FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIO	Locação de equipamento com utilização de quantidade de exames/insulmos sobre demanda mensal, HEMATOLOGIA	R$ 735.800,00	ALTA	set.-23	Essencial para o atendimendo de exames de hematologia	SIM	060/2019	CUSTEIO	R$ 550.000,00
29	SERVIÇO	LOCAÇÃO OU COMODATO/FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIO	Locação de dois aparelhos com utilização de quantidade de exames/insumos sobre demanda mensal, para execuação de exames de Bioquímica.	R$ 786.557,64	ALTA	out.-23	Essencial para o atendimendo de exames de bioquímica	SIM	071/2019	CUSTEIO	R$ 786.557,00
30	SERVIÇO	LOCAÇÃO OU COMODATO/FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIO	Fornecimento de insumos, reagentes e reativos, manutenções preventivas e corretivas, assessoria técnica e científica locais com empréstimo de bens infungíveis (equipamentos/aparelhos), do tipo comodato, para realização de exames de Hemostasia/coagulação	R$ 87.816,00	ALTA	nov.-23	Equipamentos e insumos necessários para garatir os exames de Hemostasia/Coagulação)	SIM	071/2021	CUSTEIO	R$ 70.000,00
31	SERVIÇO	LOCAÇÃO OU COMODATO/FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIO	Locação de aparelhos e FORNECIMENTO de insumos para execuação de exames de IMUNOQUIMICA	R$ 1.469.500,00	ALTA	mai.-23	Equipamentos e insumos necessários para garatir os exames Imunoquimica	SIM	031/2019	CUSTEIO	R$ 1.200.000,00
32	SERVIÇO	LOCAÇÃO OU COMODATO/FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIO	Comodato de aparelhos e FORNECIMENTO de insumos para execuação de exames de GASOMETRIA	R$ 396.360,00	ALTA	jul.-23	Serviço de fornecimento de TESTES COMPLETOS DE REAGENTES E ACESSÓRIOS PARA EXAMES DE GASOMETRIA, COM CESSÃO DE USO GRATUITO, EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS PARA COMPLETA EXECUÇÃO DOS TESTES	SIM	030/2022	CUSTEIO	R$ 200.000,00
33		LOCAÇÃO OU COMODATO/FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes e insumos para exames MICROBIOLÓGICOS com a cessão de uso de equipamento automatizado em forma de comodato e mediante número de exames solicitados pelo Laboratório	R$ 675.000,00	MÉDIA	abr-23	Na automação, com a mínima manipulação pelo operador, a identificação bacteriana é realizada por uma série de provas bioquímicas e o Antibiograma é realizado por meio de testes dilucionais - determinação da concentração inibitória mínima (CIM), que é o método "padrão ouro" para teste de suscetibilidade bacteriana. Ambas as leituras são realizadas pelo próprio equipamento.	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 675.000,00
34	SERVIÇO	CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE LABORATORIO	Realização de Controle Externo de Qualidade na forma de ensaios de proficiência	R$ 29.000,00	ALTA	ago.-23	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para a realização de Controle Externo de Qualidade na forma de ensaios de proficiência para o Laboratório Alfredo Berger conforme especificações	SIM	042/2022	CUSTEIO	R$ 29.000,00
35	SERVIÇO	PUBLICIDADE	Serviços de publicação em jornal diário de grande circulação local (Publicidade Legal), em preto e branco, visando à contratação de cm² para atender à demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações	R$ 50.000,00	ALTA	jun.-23	Serviços obrigatorios de publicidade em grande circulação para licitações efetuadas pelas FMSPG	NÃO	CREDENCIAMENTO	CUSTEIO	R$ 50.000,00
36	SERVIÇO	PUBLICIDADE	Serviços de publicação em diário Oficial da União (Publicidade Legal), em preto e branco, visando à contratação de cm² para atender à demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações	R$ 40.000,00	ALTA	mar.-23	Serviços obrigatorios de publicidade em grande circulação para licitações efetuadas pelas FMSPG	NÃO	INEXIGIBILIDADE	CUSTEIO	R$ 40.000,00
37	SERVIÇO	PUBLICIDADE	Serviços de publicação em diário Oficial do Estado (Publicidade Legal), em preto e branco, visando à contratação de cm² para atender à demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações	R$ 40.000,00	ALTA	nov.-23	Serviços obrigatorios de publicidade em grande circulação para licitações efetuadas pelas FMSPG	NÃO	INEXIGIBILIDADE	CUSTEIO	R$ 40.000,00
38	SERVIÇO	PUBLICIDADE	Serviços de publicação em jornal de grande circulação Estadual (Publicidade Legal), em preto e branco, visando à contratação de cm² para atender à demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações	R$ 30.000,00	ALTA	abr.-23	Serviços obrigatorios de publicidade em grande circulação para licitações efetuadas pelas FMSPG	NÃO	PREGÃO	CUSTEIO	R$ 30.000,00
39	SERVIÇO	TI	Acesso a acervo digitalizado atualizado de Preços Públicos	R$ 47.171,49	MEDIA	ago.-23	O acesso agil a um acervo digitalizado de preços públicos atualizado e compliado tecnologicamente garante uma análise e coleta de preços estimativos que garantem a ecomomocidade e vantajosidade preconizada pelo TCE	SIM	INEXIGIBILIDADE 035/2021	CUSTEIO	R$ 47.000,00
40	SERVIÇO	TI	SERVIÇO para suporte de Software de Ponto Flex Time e realizaação de consertos e manutenção de Registradores Eletronicos de Ponto Modelo HENRY, Orion 6, Prisma Super Fácil e Prisma Super Fácil AdvancedREP pertencentes FMSPG	R$ 39.500,00	ALTA	dez.-23	Manutenção preventiva e corretiva com insumos dos equipamentos que registram o ponto dos servidores da FMSPG	SIM	496/2018	CUSTEIO	R$ 15.000,00
41	SERVIÇO	TI	Serviços de Telecomunicações	R$ 1.896.600,00	ALTA	nov.-23	Estrutura de Telefonia e Internet da FMSPG	SIM	014/2019	CUSTEIO	R$ 1.500.000,00
42	SERVIÇO	TI	Cessão de licenciamento de software de gestão para geração e preenchimento automatizado das informações para Prestação de contas relativas ao SIOPS (Sistema de Informaações Sobre Oraçamentos Públicos em Saúde),	R$ 165.000,00	MEDIA	jan.-23	Informatização ágil através de ferramenta que possibilita transmissão de Prestação de Contas relativas ao SIOPS	SIM	LICITAÇÃO 086/2019	CUSTEIO	R$ 165.000,00
43	SERVIÇO	TI	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de recursos de T.I na área de gestão pública.	R$ 21.381,72	ALTA	jan.-23	Software contabil, licitatorio, protocolar utilizado pela PMPG e pela FMSPG - ELOTECH	SIM	06/2022	CUSTEIO	R$ 20.000,00
44	SERVIÇO	TI	Licenciamento do software TASY - Gerenciamento em Sistemas de Saúde	R$ 167.402,64	ALTA	abr.-23	Licença do software TASY utilizado para gerenciamento de sistemas de Saúde da FMSPG	SIM	008/2020	CUSTEIO	R$ 167.402,00
45	SERVIÇO	TI	Suporte tecnico remoto das licenças de uso EPACS para os equipamentos do setor de imagem	R$ 35.000,00	ALTA	mai.-23	Para atender o suporte as licenças de EPACS para os equipamentos do setor de imagem	SIM	INEXIGIBILIDADE 016/2021	CUSTEIO	R$ 35.000,00
46	SERVIÇO	TI	monitoramento e rastreamento contínuo e ininterrupto de veículos, via web	R$ 43.998,48	ALTA	jul.-23	empresa especializada em monitoramento e rastreamento contínuo e ininterrupto de veículos, via web, com cessão, em regime de COMODATO, de equipamento próprio para acionamento dos veículos	SIM	033/2022	CUSTEIO	R$ 42.000,00
47		TI	Disponibilização de infraestrutura em nuvem e para a instalação do Ambiente Virtual de Aprendizagem - MOODLE, bem como o armazenamento em nuvem privativa dos arquivos (repositório) e diretório de usuários e colaboradores para os servidores da FMS	R$ 30.000,00	ALTA	abr-23	Necessidade de capacitação permanente de todos os servidores da FMS, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (2009)	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 30.000,00
48		TI	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO AUTOMÁTICO DE MENSAGENS VIA WHATSAPP BUSINESS	R$ 30.000,00	MÉDIA	mai-23	DEMANDA DO SETOR SAE-CTA E EPIDEMIOLOGIA	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 30.000,00
49		TI	COMPRA E CONTRATAÇÃO DE PLANO PARA CHIPS A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DA FMS	R$ 35.000,00	ALTA	mar-23	Ampliação da comunicação dos serviços da FMS com a população	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 35.000,00
50		TI	Contratação de sistema para controle e gestão de contratos	R$ 50.000,00	MÉDIA	mai-23	Sistema a ser utilizado para a gestão de contratos, gerando mais transparência e eficiência nos processos.	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 50.000,00
51	SERVIÇO	LOCAÇÃO E LAVAGEM	Enxoval Hospitalar - Locação e Lavagem, coleta e entrega.	R$ 500.000,00	ALTA	ago.-23	Locação e lavagem de enxoval hospitalar em larga escala para diversos pontos de atendimento da FMSPG, necessário para garantir atendimentos adequados a população, garantindos os serviços ofertados pela FMS	SIM	070/2020	CUSTEIO	R$ 500.000,00
52	SERVIÇO	LIMPEZA	Limpezas de Caixas D'água dos estabelecimentos da FMSPG	R$ 25.400,00	MEDIA	set.-23	Serviço básico estrutural necessário exigido pela Vigilância Sanitária	SIM	075/2020	CUSTEIO	R$ 25.000,00
53	SERVIÇO	LIMPEZA	Prestação de serviços de desentupimento de encanamentos e caixas de gordura	R$ 45.000,00	ALTA	mar.-23	Para atender as necessidades de limpeza dos ecanamentos e caixas de gordura pertencentes aos imoveis patrimoniados pela FMSPG	SIM	014/2022	CUSTEIO	R$ 28.000,00
54	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO	Dedetização e Desratização	R$ 10.000,00	ALTA	jul.-23	Prestação de serviços de dedetização em geral aos imoveis patrimoniados e locados pela FMSPG, para atender obrigatoriedades exigidas pela Vigilância Sanitária	SIM	045/2020	CUSTEIO	R$ 10.000,00

55	SERVIÇO	ESTERILIZAÇÃO	Esterilização em óxido de etileno	R$ 50.000,00	ALTA	mar-23	Prestação de serviços de esterilização em óxido em etileno	SIM	-	CUSTEIO	R$ 50.000,00
56	SERVIÇO	LOCAÇÃO	Locação de imóvel para a coordenação do SAE/CTA	R$ 180.000,00	ALTA	out-23	Necessidade de reformas no prédio atual, bem como devido ao projeto de informatização e adequação dos serviços.	SIM	059/2022	CUSTEIO	R$ 180.000,00
57	SERVIÇO	LOCAÇÃO	Locação do imóvel localizado à Avenida Antonio Rodrigues Ribeiro Júnior, 229, Jardim Carvalho, matriculas 7509 e 7512, cadastros municipais 27219 e 27220, para que o mesmo continue servindo como instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-II).	R$ 267.140,40	ALTA	dez.-23	Locação de imóvel que da lugar as instações do CAPS-II	NÃO	INEXIGIBILIDADE	CUSTEIO	R$ 267.140,00
58	SERVIÇO	LOCAÇÃO	Locação de imóvel na Rua Santana nº162	R$ 76.376,40	ALTA	jun.-23	Locação de imovel par o atendimento da UBS Sady Silveira	NÃO	INEXIGIBILIDADE	CUSTEIO	R$ 76.376,00
59	SERVIÇO	LOCAÇÃO	Locação do imóvel localizado à Rua Princesa Isabel, nº 228, Oficina, matrícula nº 7250 e indicação cadastral nº 08.6.19.76.0050.001, para que o mesmo continue servindo como instalação do Ambulatório de Saúde Mental.	R$ 69.577,56	ALTA	nov-23	Continuidade da locação do imóvel onde estão instaladas as atividades do Ambulatório de Saúde Mental	NÃO	INEXIGIBILIDADE	CUSTEIO	R$ 69.577,00
60	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Locação de impressoras	R$ 146.540,67	ALTA	ago.-23	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para a prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos,incluindo manutenção.	SIM	055/2020	CUSTEIO	R$ 146.540,67
61	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Prestação de serviço de empresa especializada para locação de Central de Ar Comprimido e Central de Vácuo para CAE	R$ 67.000,00	ALTA	out.-23	Equipamentos estruturais essenciais para possibilitação dos atendimentos de urgência e emergência.	SIM	058/2021	CUSTEIO	R$ 67.000,00
62		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Locação de grupo gerador para imunização	R$ 15.500,00	ALTA	fev-23	Necessidade de locação para atender a imunização até a UIPEP	NÃO		CUSTEIO	R$ 15.500,00
63	SERVIÇO	SEGURO	Seguro Obrigatório Anual para ambulância modelo FIAT DUCATO GREENC AMB 2014/2014, cedida pela SESA	R$ 3.500,00	ALTA	jun.-23	Seguro obrigatório para ambulância cedida pela SESA a FMSPG	NÃO	DISPENSA	CUSTEIO	R$ 3.500,00
64	SERVIÇO	SEGURO	Seguro anual para veiculos da Frota da FMSPG	R$ 22.800,00	ALTA	jul.-23	Seguro veiculos da frota da FMSPG	NÃO	DISPENSA	CUSTEIO	R$ 22.800,00
65		SEGURO	SEGURO DE AMBULÂNCIA	R$ 63.000,00	ALTA	mar-23	SEGURO PARA NOVAS AMBULÂNCIAS	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 63.000,00
66	SERVIÇO	CONSÓRCIO MÉDICO INTERMUNICIPAL	Contrato de Rateio CIMSAUDE	R$ 3.093.980,00	ALTA	dez.-23	Participação de taxa de Rateio para utilização dos Serviços do CIMSAUDE pela SMSPG	NÃO	DISPENSA	CUSTEIO	R$ 3.093.980,00
67	SERVIÇO	CONSÓRCIO MÉDICO INTERMUNICIPAL	Contrato de Rateio CIMSAMU	R$ 12.082.717,92	ALTA	dez.-23	Participação de Rateio para utilização dos Serviços do CIMSAMU pela FMSPG	NÃO	DISPENSA	CUSTEIO	R$ 12.082.717,92
68	SERVIÇO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MEDICAMENTOS	Contrato de Rateio CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	R$ 108.950,23	ALTA	dez.-23	Repasse de recursos para utilização dos Serviços do CISPR pela FMSPG	NÃO	DISPENSA	CUSTEIO	R$ 108.950,00
69	SERVIÇO	VALE TRANSPORTE	Fornecimento de creditos para transporte intermunicipal (Ponta Grossa x Palmeira ida e volta)	R$ 22.666,56	MEDIA	set.-23	Passagens obrigatorias intermunicipais para servidores	SIM	049/2021	CUSTEIO	R$ 7.000,00
70	SERVIÇO	VALE TRANSPORTE	Fornecimento de creditos para transporte intermunicipal (Ponta Grossa x Carambeí ida e volta)	R$ 3.258,20	ALTA	abr.-23	Para atender a obrigação de garantia do transporte intermunicipal para servidores da FMSPG	SIM	008/2022	CUSTEIO	R$ 3.000,00
71	SERVIÇO	VALE TRANSPORTE	Fornecimento de creditos para transporte intermunicipal (Ponta Grossa x Castro ida e volta)	R$ 4.166,40	ALTA	abr.-23	Para atender a obrigação de garantia do transporte intermunicipal para	SIM	077/2021	CUSTEIO	R$ 2.600,00
72	SERVIÇO	VALE TRANSPORTE	Aquisição de vales-transporte via cartão magnético para deslocamento dos usuários do HAS, para usuários portadores de HIV/Aids, tuberculose e hanseníase.	R$ 61.875,00	MÉDIA	nov.-23	Para atender a obrigatoriedade do custeio do benefico	SIM	069/2021	CUSTEIO	R$ 35.000,00
73		VALE TRANSPORTE	VALE TRANSPORTE PARA GESTANTES	R$ 300.000,00	ALTA	mar-23	Para atender a obrigatoriedade do custeio do benefico	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 300.000,00
74	SERVIÇO	TRANSPORTE	Transporte intermunicipal para pacientes em TFD (Tratamento de Saúde Fora Domicílio).	R$ 1.268.000,00	ALTA	mar.-23	Para atender as obrigações no continuidades de tratamentos que culminam para fora do município de Ponta Grossa	SIM	068/2019	CUSTEIO	R$ 1.268.000,00
75	SERVIÇO	TRANSPORTE MOTO FRETE	Transporte por moto frete para transportar material biológico com fornecimento de bag especifica (pela Fundação Municipal de	R$ 171.600,00	MÉDIA	abr.-23	Para atender as necessidades de transporte de material biologico e outros itens para	SIM	016/2022 e 017/2022	CUSTEIO	R$ 115.000,00
76		PASSAGENS AÉREAS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas	R$ 60.000,00	BAIXA	abr-23	atender a necessidade de deslocamento da Fundação Municipal de Saúde e os demais servidores designados pela Fundação, que necessitem comparecer em reuniões itinerantes, em que haja necessidade de deslocamento em qualquer lugar do território nacional	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 60.000,00
77	SERVIÇO	MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO	Fornecimento lente escleral e protese ocular - ORTESE E PROTESE	R$ 34.000,00	ALTA	set.-23	Fornecimento necessaria para o possibilitar parte do atendimento ofencido pelo Centro de Otorse e Protese da FMSPG	SIM	042/2021	CUSTEIO	R$ 22.000,00
78	SERVIÇO	MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO	Contratação de fábrica de placas veiculares para produção, estampagem e instalação de acordo com a resolução padrão Mercosul	R$ 2.600,00	MÉDIA	fev.-23	Emplacamento obrigatório para novos veiculos da frota da FMSPG	SIM	098/2020	CUSTEIO	R$ 200,00
79	SERVIÇO	MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO	Confecção de chaves, maçanetas, trocas de segredo em fechaduras, abertura de portas, cadeados e demais serviços de chaveiro	R$ 90.980,90	MÉDIA	nov.-23	Tal prestação de serviços pretende garatir a manutenção da estrutura física da FMSPG	SIM	068/2021	CUSTEIO	R$ 18.000,00
80	SERVIÇO	FORNECIMENTO	material gráfico	R$ 100.000,00	MÉDIA	mar.-23	Confecção de material gráfico, de comunicação visual e educativo	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 100.000,00
81	SERVIÇO	FORNECIMENTO	Fornecimento de dosímetros pessoais e padrões, com leitura e relatório mensal de dose das mesmas.	R$ 4.752,00	ALTA	ago.-23	Tal prestação de serviços, se faz necessária para que não haja em descobertos os serviços de radioproteção (fornecimento de dosímetros pessoal e leitura dos mesmos), para Fundação Municipal de Saúde, considerando que os serviços solicitados são essenciais e não podem ser interrompidos, sob risco de intervenção do setor de acordo com a portaria 453 da ANVISA.	SIM	057/2022	CUSTEIO	R$ 4.750,00
82	SERVIÇO	FORNECIMENTO	Confecção de jalecos e uniformes	R$ 115.000,00	ALTA	out-23	Confecção de jalecos e uniformes personalizados	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 115.000,00
83	SERVIÇO	FORNECIMENTO	Confecção de óculos de grau	R$ 128.000,00	ALTA	03-mar	Confecção de óculos de grau para utilização da saúde escolar	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 50.000,00
84	SERVIÇO	HOSPEDAGEM	HOSPEDAGEM PARA PACIENTES TFD	R$ 56.023,00	ALTA	set-23	O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes TFD	NÃO	041/2022, 044/2022 E 050/2022	CUSTEIO	R$ 25.000,00
85		HOSPEDAGEM	Serviço de hotelaria para pacientes e terceiros que atendam serviços à FMS	R$ 50.000,00	BAIXA	abr-23	Existia contrato prévio, que foi finalizado durante a pandemia, por não haver necessidade de tal demanda durante o mesmo, todavia, devido ao retorno das atividades normais da FMS, tal necessidade pode ser a vir	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 50.000,00
86	SERVIÇO	CORREIO	SERVIÇOS DE POSTAGEM	R$ 11.000,00	ALTA	nov-22	SERVIÇOS DE CORREIO	NÃO	064/2022	CUSTEIO	R$ 9.000,00
87	SERVIÇO	CERTIFICADO DIGITAL	CERTIFICADO DIGITAL A3 CPF	R$ 1.000,00	ALTA	fev-23	RENOVO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 CPF PARA A PRESIDENTE	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 1.000,00
88	SERVIÇO	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$ 150.000,00	MÉDIA	jun-23	DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 150.000,00
89	SERVIÇO	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS DEMAIS GERÊNCIAS	R$ 50.000,00	MÉDIA	mar-23	DEMANDAS DAS GERÊNCIAS AO DECORRER DO ANO	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 50.000,00
90	SERVIÇO	MONITORAMENTO	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA OS PRÉDIOS DA FMS	R$ 265.000,00	ALTA	abr-23	Serviço a ser contratado para gerar mais segurança aos imóveis e bens da FMS	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 265.000,00
91	SERVIÇO	EXAMES	Realização de exames médicos para possibilitar a execução de atividades de Trabalho em Altura, dos servidores desta FMS.	R$ 5.000,00	ALTA	abr-23	Exames funcionais periódicos obrigatórios	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 5.000,00
92	SERVIÇO	EXAMES	EXAMES PERIÓDICOS PARA OS SERVIDORES DO RAIO X	R$ 8.000,00	ALTA	abr-23	EXAMES PERIÓDICOS PARA SERVIDORES QUE ATUAM COM RAIO X	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 8.000,00
93	SERVIÇO	IMPRESSÃO	Impressão de cadernetas de hanseníase	R$ 4.000,00	ALTA	mar-23	Impressão de cadernetas para uso dos pacientes em tratamento.	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 4.000,00
94	SERVIÇO	ALIMENTAÇÃO	Fornecimento de marmitex para saúde mental	R$ 265.000,00	ALTA	mar-23	Fornecimento de marmitex para os pacientes dos CAPS	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 265.000,00
95	SERVIÇO	ALIMENTAÇÃO	Fornecimento de alimentação para os participantes da conferência municipal de saúde	R$ 12.000,00	ALTA	mar-23	Fornecimento de alimentação para os participantes da conferência municipal de saúde	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 12.000,00
96	SERVIÇO	ALIMENTAÇÃO	Coffe break	R$ 100.000,00	BAIXA	mai-23	Fornecimento de coffe break	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 100.000,00
97	SERVIÇO	ALTERAÇÃO DE LOCAL	Alteração de local/remoção de aparelhos do prédio do HM	R$ 5.300,00	ALTA	mar-23	Alteração de local/remoção de raio-x e tomógrafo do prédio do HM	NÃO	-	CUSTEIO	R$ 5.300,00
		VALOR TOTAL		R$ 87.185.725,92							R$ 83.347.249,30

IPLAN

PCA 2023

IPLAN

CLASSE	SUB-CLASSE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	SECRETARIA	REF MATIVA DO VALOR R$	PRIORIDADE	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	VINCULAÇÃO COM OUTRO DEPARTAMENT	JUSTIFICATIVA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO	Nº CONTRATO	CUSTEIO OU INVES.
MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, RECARGA EXTINTOR, RECARGA GÁS, ETC	IPLAN	R$ 3.000,00	ALTA	jan-23	NÃO	Para deslocamento dos veículos da frota, bem como recargas de extintor e gás	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GERAL	IPLAN	R$ 613,95	BAIXA	mar-23	NÃO	Para alimentação.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ÁGUA MINERAL	IPLAN	R$ 1.380,00	MÉDIA	mar-23	NÃO	Para fornecimento aos funcionários na rotina de trabalho e em eventos	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	EXPEDIENTE	GERAL, PAPEL A4, TONNER, ETC	IPLAN	R$ 5.644,52	MÉDIA	mar-23	NÃO	Para a rotina administrativa.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	ISOPOR, GARRAFAS, POTES, ETC	IPLAN	R$ 315,10	BAIXA	mar-23	NÃO	Para acondicionamento de alimentos, líquidos e produtos.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	LIMPEZA E HIGIENE	DETERGENTE, VASSOURA, ETC	IPLAN	R$ 1.352,15	BAIXA	mar-23	NÃO	Para suprir as rotinas de limpeza e higiene, etc.	NÃO	NÃO	C
MATERIAIS DE CONSUMO	DIVERSOS NÃO CITADOS ANTERIORMENTE	DIVERSOS - AJUSTES	IPLAN	R$ 41.094,28	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais não relacionados	NÃO	NÃO	C
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	DIVERSOS - AJUSTES	IPLAN	R$ 53.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Outros materiais permanentes não relacionados	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	PROJETOS E EXECUÇÃO	CICLOFAIXA	IPLAN	R$ 200.000,00	BAIXA	mar-23	NÃO	Obras para escolas, creches, etc.	NÃO	NÃO	I
OBRAS E INSTALAÇÕES	PROJETOS E EXECUÇÃO	ABRIGOS	IPLAN	R$ 250.000,00	MÉDIA	fev-23	NÃO	Obras para ruas, pontes e praças	NÃO	NÃO	I
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	IPLAN	R$ 21.060,59	ALTA	abr-23	NÃO	Locação de equipamentos e softwares para as rotinas administrativas	SIM	004/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIVERSOS - AJUSTES	IPLAN	R$ 11.264,83	BAIXA	jun-23	NÃO	Diversos - Ajustes	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA E AUDITORIA - AJUSTES	IPLAN	R$ 41.332,59	BAIXA	jun-23	NÃO	Serviço de auxilio e auditoria nas rotinas administrativas	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	MANUTENÇÃO RELÓGIO PONTO, CHAVEIRO, INSTRUMENTOS MUSICAIS,	IPLAN	R$ 1.150,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Manutenção de equipamentos	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS	TREINAMENTOS	IPLAN	R$ 4.200,00	MÉDIA	jan-23	NÃO	Capacitações e treinamentos em geral	SIM	002/2022	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	DIVERSOS - AJUSTES	IPLAN	R$ 31.000,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Diversos - Ajustes	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	DIVERSOS - AJUSTES	IPLAN	R$ 210.455,21	BAIXA	jun-23	NÃO	Diversos - Ajustes	NÃO	NÃO	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	DIVERSOS - AJUSTES	IPLAN	R$ 1.500,00	BAIXA	jun-23	NÃO	Diversos - Ajustes	NÃO	NÃO	C

R$ 878.363,13

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATI FI CAÇÃO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO Nº 13 / 2023

DATA: 24/03/2023 **PROTOCOLO:** 68360 / 2022 **PROCESSO:** 68

CONTRATANTE

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SED AUTOMACAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 13.595.116/0001-62 **Insc. Estadual:**
Endereço: CONTINENTAL, 555
Bairro: CARA-CARA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.043-735
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de 01 Grupo Gerador de 55KVA potência (standby/Prime Power) a ser instalado no Setor de Imunologia - Rua Augusto Ribas, 131, por um período de 90 dias, para atender as necessidades da Fundação Municipal De Saúde de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

Com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
24001101220235227233903900000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	111074	Locação de 01 Grupo Gerador de 55KVA/50KVA potência (stand-by/Prime Power), em container silenciado, na tensão trifásica de 220V/127V, com quadro de comando automático microprocessado digital, chave de transferência automática, tanque de combustível e demais acessórios. e de cabo de força para uma distância não superior à 20 metros entre o grupo gerador e o quadro de comando a ser alimentando.	SVÇ	3.000	R$ 5.666,667	R$ 17.000,00

Total: 17.000,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA

** Elotech **
24/03/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:329/2022
Pregão 73/2022 **Proc.** 81690/2022
Data do 18/10/2022
Validade da Ata: 22 de dezembro de 2022 até 22 de dezembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
219.977	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO LTDA
CNPJ/CPF	36.756.134/0001-84

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	50,00	UND	Cartucho de toner compatível 1ª linha com marca do fabricante N	R$ 29,9900
2	1	50,00	UND	Cartucho de toner compatível 1ª linha com marca do fabricante N	R$ 53,0000
8	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível 1ª linha com marca do fabricante N	R$ 75,0000
13	1	150,00	UND	Cartucho de Toner compatível 1ª linha com marca do fabricante M	R$ 22,0000
14	1	100,00	UND	Cartucho de toner compatível 1ª linha com marca do fabricante M	R$ 28,4900

Ata:330/2022
Pregão 73/2022 **Proc.** 81690/2022
Data do 18/10/2022
Validade da Ata: 22 de dezembro de 2022 até 22 de dezembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
208.085	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF	20.058.175/0001-67

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11	1	100,00	UND	Cartucho de toner compatível 1ª linha com marca do fabricante N	R$ 15,9000
12	1	24,00	UND	Cartucho de toner compatível 1ª linha com marca do fabricante N	R$ 15,9000

Ata:331/2022
Pregão 73/2022 **Proc.** 81690/2022
Data do 18/10/2022
Validade da Ata: 22 de dezembro de 2022 até 22 de dezembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
231.300	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ/CPF	39.619.837/0002-30

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	2,00	UND	Cartucho de Toner NOVO, Original de Fábrica, NÃO RECILCADO	R$ 1415,0000
7	1	4,00	UND	Cartucho de Toner NOVO, Original de Fábrica, NÃO RECILCADO	R$ 1072,0000

Ata:332/2022
Pregão 73/2022 **Proc.** 81690/2022
Data do 18/10/2022
Validade da Ata: 22 de dezembro de 2022 até 22 de dezembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
23.340	REINALDO TADEU DOS REIS ROSA ME
CNPJ/CPF	08.619.713/0001-40

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	1	2,00	UND	Cartucho de Toner NOVO, Original de Fábrica, NÃO RECILCADO	R$ 1198,3300

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Elotech **
24/03/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:333/2022
Pregão 73/2022 **Proc.** 81690/2022
Data do 18/10/2022
Validade da Ata: 22 de dezembro de 2022 até 22 de dezembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
170.791	WP DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ/CPF	04.483.808/0001-28

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	300,00	UND	Cartucho de Toner compatível 1ª linha com marca do fabricante I	R$ 15,0000

Ata:334/2022
Pregão 91/2022 **Proc.** 81693/2022
Data do 18/11/2022
Validade da Ata: 23 de dezembro de 2022 até 23 de dezembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
160.561	ABREU, MARTINS & CIA LTDA
CNPJ/CPF	03.744.301/0001-18

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	100,00	UND	Adaptador PVC 32 mm com flanges	R$ 18,5000
5	1	20,00	UND	Adaptador PVC 50 mm com flanges	R$ 23,5000
10	1	5,00	CX	Adesivo instantâneo universal - 3 g, cx. c/ 24	R$ 60,0000
15	1	100,00	UND	Boia de entrada caixa d'água 3/4" (25 mm) 1ª linha	R$ 12,5000
16	1	50,00	UND	Bolsa branca para vaso sanitário DN 100	R$ 4,8500
28	1	50,00	UND	Caixa de descarga branca sem engate	R$ 41,0000
31	1	100,00	UND	Caps soldável 25 mm.	R$ 1,4900
44	1	200,00	UND	Espude para vaso sanitário 1 polegada	R$ 6,0000
45	1	100,00	RL	Fita veda rosca 18 mm. Rolo com 10 metros	R$ 2,8000
48	1	20,00	UND	Grelha quadrada branca para caixa sifonada 100	R$ 4,5900
50	1	30,00	UND	Grelha redonda cromada para caixa sifonada 100	R$ 15,0000
52	1	100,00	UND	Joelho 90º PVC esgoto PB 40 mm.	R$ 1,7500
68	1	30,00	UND	Luva soldável com bucha de latão 25 x 1/2"	R$ 6,0000
71	1	100,00	BGA	Plug com rosca 1/2"	R$ 0,7200
86	1	50,00	UND	Reparo para válvula descarga referência 2515 1	R$ 47,0000
87	1	50,00	UND	Reparo para válvula descarga referência 2515 1	R$ 45,0000
88	1	50,00	UND	Reparo para válvula descarga referência 2520 1	R$ 42,0000
89	1	50,00	UND	Reparo para válvula descarga referência 2520 1	R$ 38,5400
95	1	50,00	UND	Tampão roscável 1/2"	R$ 0,6400
104	1	5,00	UND	Torneira elétrica tipo ducha, 3 temperaturas 4.500	R$ 149,0000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Elotech **
24/03/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:335/2022
Pregão 91/2022 **Proc.** 81693/2022
Data do 18/11/2022
Validade da Ata: 23 de dezembro de 2022 até 23 de dezembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
206.891	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
CNPJ/CPF	17.992.596/0001-56

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
6	1	100,00	UND	Adaptador PVC solda rosca 20 mm x 3/4"	R$ 1,9700
7	1	100,00	UND	Adaptador PVC solda rosca 25 mm x 1/2"	R$ 3,3200
9	1	5,00	CX	Adesivo bicomponente base epóxi. Cx. com 28 gr	R$ 25,2600
18	1	10,00	UND	Borracha de silicone. Tubo com 300 gramas.	R$ 26,9900
19	1	20,00	UND	Bucha redução PVC soldável 20 x 25 mm.	R$ 0,7000
43	1	50,00	UND	Mangueira p/ de jardim trançado 2 mm x 30 metros	R$ 87,0000
46	1	100,00	RL	Fita veda rosca 18 mm. Rolo com 25 metros	R$ 4,4200
47	1	50,00	RL	Fita veda rosca 18 mm. Rolo com 50 metros.	R$ 4,9800
53	1	100,00	UND	Joelho 90º PVC esgoto PB 50 mm.	R$ 4,0700
54	1	30,00	UND	Joelho 90º PVC soldável 20 mm.	R$ 0,7200
55	1	100,00	UND	Joelho 90º PVC soldável 25 mm.	R$ 0,8900
57	1	50,00	UND	Joelho 90º PVC soldável 50 mm.	R$ 5,2500
58	1	10,00	UND	Joelho água de 25 para 1/2	R$ 1,8300
59	1	30,00	UND	Joelho água de 25 para 3/4"	R$ 1,5500
82	1	100,00	UND	Reparo (vedante) para torneira de metal 1/2.	R$ 0,6900
83	1	100,00	UND	Reparo (vedante) para torneira de metal 3/4.	R$ 0,3500
96	1	50,00	UND	Tampão roscável 3/4"	R$ 1,0300
105	1	20,00	UND	Tubo de ligação cromado 38 mm x 25 cm	R$ 23,6000
109	1	20,00	BR	Tubo PVC água soldável 50 mm. Barra c/ 06	R$ 89,3200
113	1	10,00	UND	Válvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado.	R$ 198,9800
114	1	100,00	UND	Válvula para lavatório PVC 1" com ladrão e unho -	R$ 4,8100

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 17/03/2023

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023
COLABORANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA
OBJETO: Repasse de recurso decorrentes de Emendas Parlamentares Impositivas, ou previstos em dotações orçamentárias específicas, diretamente para entidades sociais cadastradas nos Conselhos Municipais. 1.2- Emenda do vereador Felipe Passos destinada para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme detalhado no Plano de Aplicação nº 3439/1.
VALOR: R$ 61.639,76 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)
PRAZO: Desta publicação até 31 de maio de 2023
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 12/2023

LEIA-SE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023
COLABORANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA
OBJETO: Repasse de recurso decorrentes de Emendas Parlamentares Impositivas, ou previstos em dotações orçamentárias específicas, diretamente para entidades sociais cadastradas nos Conselhos Municipais. 1.2- Emenda do vereador Felipe Passos destinada para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme detalhado no Plano de Aplicação nº 3439/1.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PRAZO: Desta publicação até 31 de maio de 2023
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 12/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 17/03/2023

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023
COLABORANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA
OBJETO: Repasse de recurso decorrentes de Emendas Parlamentares Impositivas, ou previstos em dotações orçamentárias específicas, diretamente para entidades sociais cadastradas nos Conselhos Municipais. 1.2- Emenda do vereador Geraldo Stocco destinada para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme detalhado no Plano de Aplicação nº 3440/1.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PRAZO: Desta publicação até 31 de maio de 2023
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 13/2023

LEIA-SE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023
COLABORANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA
OBJETO: Repasse de recurso decorrentes de Emendas Parlamentares Impositivas, ou previstos em dotações orçamentárias específicas, diretamente para entidades sociais cadastradas nos Conselhos Municipais. 1.2- Emenda do vereador Geraldo Stocco destinada para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme detalhado no Plano de Aplicação nº 3440/1.
VALOR: R$ 61.639,76 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)
PRAZO: Desta publicação até 31 de maio de 2023
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 13/2023

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃODE SERVIÇOS Nº013/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EUGENIO & MARQUES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 24/03/2023 a 24/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em reajustar os valores, conforme processo SEI 80081/2022, para R$ 3.503,36 (três mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos) o valor mensal, relativos à R$ 2.449,36 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos mensais, manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Raios-X e R$ 1.054,00 (um mil e cinquenta e quatro reais) mensais a manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Imagem (Tipo DR).
CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 42.040,32 (quarenta e dois mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).
CLÁUSULA QUARTA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula terceira, a composição do novo valor do contrato é R$ 161.560,32 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 24.001.10.122.0235.2.272/33.90.39.17.00.
CLÁUSULA QUINTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

PONTA GROSSA PREFEITURA | CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS
CNPJ: 07.870.661/0001-17

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas e conselheiros da **COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS** a se reunirem em assembleia geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Ponta Grossa, à Rua Franco Grilo, nº 628, no dia **03 de abril de 2023**, às **13h30min,** em primeira chamada e às **14h00min em segunda chamada**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2022;
b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Comunicamos aos senhores acionistas, que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, das Sociedades Anônimas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acham-se à disposição na sede administrativa da Companhia.

Ponta Grossa, 27 de março de 2023.

CLAUDIO GROKOVISKI
Presidente do Conselho de Administração

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
***ATO Nº 062/2023**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o teor do Processo nº 508/2023 de autoria do Vereador Professor CARECA;

RESOLVE

Art.1º- Exonerar, a partir do dia 21 de março de 2023, **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR,** inscrito no CPF sob nº 028.396.149/01, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Nomear, a partir do dia 21 de março de 2023, **ALANA LUIZA DO NASCIMENTO,** CPF nº 118.065.039/56, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar suas atribuições junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Professor CARECA.

Ponta Grossa, em 22 de março de 2023.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — Presidente da Câmara Municipal
Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO — Primeiro Secretário

*republicado por incorreção

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 27/03/2023 - SESSÃO ORDINÁRIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR FILIPE CHOCIAI
Projeto de Lei Ordinária nº 384/2022:
Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor RENATO DOS SANTOS TABORDA.

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 19/2023:
Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, e dá outras providências

---

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR DR. ERICK
Projeto de Lei Ordinária nº 296/2022:
Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
CECE - Favorável

DO VEREADOR GERALDO STOCCO
Projeto de Lei Ordinária nº 8/2023:
Denomina de ALNARY NUNES ROCHA FILHO a Rua F, do Loteamento Campobello Gold 1, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER, MANIFESTANDO-SE PELA INADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 133/21, de autoria do Vereador Felipe Passos, que dispõe sobre a criação do Programa "BIKE PG" no âmbito do Município de Ponta Grossa e dá outras providências.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER, MANIFESTANDO-SE PELA INADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 318/2021, de autoria do Vereador Geraldo Stocco, que cria a "Lei Rodrigo Carneiro da Silva", que dispõe sobre a promoção e prática da arte urbana do grafite no Município de Ponta Grossa, as reconhecendo como manifestações artísticas de valor cultural, e dá outras providências.

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 24 de março de 2.023.

Ver. FILIPE CHOCIAI — **Presidente**
Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO — **1º Secretário**